



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 2026/02

OBJETO: Prestação continuada de serviços de assistência à saúde, com cobertura nacional, por meio de plano de assistência médico-hospitalar.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Chamada Pública Nº 2026/02

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, por intermédio da **Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Suprimentos e Gestão de Contratos**, torna pública a realização da **Chamada Pública**, na forma abaixo e de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., publicado em sua página eletrônica (www.bbts.com.br) e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pelo Parecer Jurídico nº 2022/1206 (OS nº 739416).

1. Consulta Pública

- 1.1. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. buscando identificar possíveis alternativas para prestação continuada de serviços de assistência à saúde, com cobertura nacional, por meio de plano de assistência médico-hospitalar com obstetrícia, compreendendo atendimentos ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais, fisioterápicos e psicológicos, assistência farmacêutica em internação, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações e consultas em rede credenciada, destinados aos empregados ativos e inativos da CONTRATANTE, seus dependentes e agregados (seus genitores) já beneficiários do programa de saúde até a publicação deste projeto, observadas as condições de elegibilidade, adesão e cobertura estabelecidas nas respectivas modalidades contratadas, informa que promoverá **Chamada Pública**, durante a qual serão tratados eventuais questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos decorrentes das informações constantes no Anexo 1.
- 1.2. Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é o refinamento e ajustes na especificação da solução desejada, objetivando afastar eventuais inconsistências, bem como exigências incompatíveis com o objeto em questão, e a prospecção de soluções que atendam às necessidades da BBTS.
- 1.3. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta Consulta.
- 1.4. Eventuais respostas a esta **Chamada Pública** não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Os fornecedores que não participarem desta **Chamada Pública** não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.
- 1.5. A aceitação de uma proposta não compromete a BB Tecnologia e Serviços S. A. com a adjudicação de um contrato com qualquer fornecedor, mesmo que todos os requisitos estabelecidos nesta Consulta sejam cumpridos, nem limita o direito de negociar em nosso interesse.

- 1.6. O fornecedor não deve cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta. O fornecedor é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta Consulta.
- 1.7. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. não assumirá o compromisso de acatar as sugestões apresentadas.

2. Confidencialidade

- 2.1. Fornecedores, seus empregados e representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:
- a) Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados a BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 - b) Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 - c) Referir-se à existência desta Consulta em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

3. Cronograma

Etapas	Data
Recebimento de dúvidas	até 18h do dia 11/09/2026
Esclarecimento de dúvidas	até 18h do dia 18/09/2026
Recebimento de propostas	até 18h do dia 25/09/2026

4. Contato

- 4.1. Toda comunicação sobre este processo da **Chamada Pública**, inclusive o encaminhamento de propostas, de eventuais questionamentos e/ ou solicitações de esclarecimentos citados no item 2, deverão ser realizadas pelo e-mail: licitacoes@bbts.com.br.
- 4.2. As mensagens deverão conter o número desta Chamada Pública, a identificação da empresa, o nome do responsável e telefone para contato. Os esclarecimentos às dúvidas serão divulgados por esta mesma via e publicados no site www.bbts.com.br.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2026.

Aline Falcão Gomes
Autoridade Competente

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto da presente contratação a prestação continuada de serviços de assistência à saúde, **com cobertura nacional**, por meio de plano de assistência médico-hospitalar com obstetrícia, compreendendo atendimentos ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais, fisioterápicos e psicológicos, assistência farmacêutica em internação, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações e consultas em rede credenciada, destinados aos empregados ativos e inativos da CONTRATANTE, seus dependentes e agregados (seus genitores) já beneficiários do programa de saúde até a publicação deste projeto, observadas as condições de elegibilidade, adesão e cobertura estabelecidas nas respectivas modalidades contratadas.

1.1.1. A CONTRATANTE possui, em todo o território nacional, aproximadamente **5206** (cinco mil, duzentos e seis) beneficiários em apólice de assistência médica ativa, até 31/03/2027, distribuídos na forma a seguir:

- 1.1.1.1. 2263 Titulares
- 1.1.1.2. 2874 Dependentes
- 1.1.1.3. 13 Dependentes-Agregados (genitores dos empregados)
- 1.1.1.4. 44 Inativos
- 1.1.1.5. 12 Isentos (cônjuges ou filhos de empregados falecidos na vigência da apólice em vigência)

Obs.: A distribuição etária dos beneficiários por região está apresentada no **Anexo I-A** deste documento e a distribuição por municípios no **Anexo I-E**.

Observação: Os quantitativos apresentados possuem caráter meramente informativo, não gerando qualquer obrigação de contratação de quantidade mínima de beneficiários, uma vez que a adesão ao plano de saúde é facultativa.

1.1.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar modalidades de planos de assistência à saúde conforme especificações constantes no item "Dos Tipos de Planos".

1.2. A prestação dos serviços será disciplinada pelo contrato, por este Projeto Básico, pela legislação vigente e pela regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

1.3. A prestação dos serviços compreende consultas médicas, cirurgias, serviços médicos, clínicos, ambulatoriais, hospitalares, diagnósticos, terapêuticos, remoções, atendimentos de urgência e emergência, assim como todos os serviços auxiliares, previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

1.4. A prestação dos serviços será executada por meio de rede própria da

CONTRATADA e/oupor terceiros por ela cadastrados e/ou rede administrada pela CONTRATADA, incluindo profissionais, hospitais, centros médicos, clínicas básicas e especializadas e laboratórios.

- 1.5. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços continuados e necessários à Administração da CONTRATANTE para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção compromete a continuidade de suas atividades, e cuja contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

2. Especificações técnicas:

DAS COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS

2.1. A CONTRATADA arcará com o custo assistencial das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), da Organização Mundial de Saúde, relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares, atendimentos obstétricos, telemedicina e home care, previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS em vigência na época do evento.

2.2. A cobertura ambulatorial compreende os atendimentos realizados em consultório, ambulatorios e/ou médico do beneficiário, observados os seguintes serviços:

2.2.1. Consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, inclusive obstétrica para pré-natal, em especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina e previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em saúde vigente à época do evento.

2.2.2. Atendimento por médicos especialistas, próprios ou credenciados, em consultórios, clínicas e hospitais em todo território nacional.

2.2.2.1. A rede credenciada deverá oferecer atendimento em todo o território nacional, sendo indispensável o atendimento em todas as cidades do país com um número maior ou igual a 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, conforme anuário estatístico do IBGE vigente na contratação.

2.2.2.2. A CONTRATADA terá o prazo de até 60 dias (corridos) após a assinatura contratual para a comprovação da rede de atendimento mínima específica neste Projeto Básico. A não apresentação da rede implicará em descumprimento contratual, assim como na aplicação das penalidades previstas no contrato.

2.2.2.3. Será considerada como atendida a rede credenciada mínima quando a cidade possuir, no mínimo: 01 Hospital Geral com Emergência; para consultas médicas, 01 Clínica Médica, 01 Ginecologista e Obstetra, 01 Pediatra, 01 Cardiologista, 01 Traumatologista-ortopedia e 01 Centro para exames laboratoriais.

a) Para a rede mínima requerida, poderão ser consideradas as

cidades limítrofes, desde que o efetivo credenciado ou rede de atendimento não esteja a uma distância superior a 40 km do centro da cidade referenciada.

2.2.2.4. O início das prestações dos serviços somente se dará após a conclusão da comprovação da rede mínima estabelecida neste Projeto Básico.

2.2.2.5. O processo de migração dos beneficiários dar-se-á de forma gradativa, em período a ser definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Durante esse período, deverá ser assegurada a continuidade assistencial dos beneficiários em tratamento, inclusive internações e terapias em curso.

2.2.2.6. Ao término do prazo estabelecido de 60 dias, caso a CONTRATADA tenha comprovado 94% dos credenciamentos/atendimentos e em função de fato fortuito não tenha finalizado o processo para comprovação dos 6% restantes, a CONTRATANTE poderá avaliar as evidências/motivações apresentadas pela CONTRATADA, bem como prorrogar o prazo aqui tratado, se de seu interesse, não havendo nenhum compromisso para a aceitação da requisição.

2.2.2.7. Na fase de habilitação, a PROPONENTE deverá apresentar a sua rede de atendimento anexa à sua proposta comercial, não sendo essa exigência motivo para a sua desclassificação.

2.2.2.8. Para efeito de monitoramento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar a sua rede de atendimento atualizada no 30º dia após a assinatura contratual.

2.2.2.9. Na hipótese de inexistência de rede própria, credenciada, contratada ou administrada pela CONTRATADA para atendimento das coberturas previstas neste Projeto Básico, será assegurado ao beneficiário o direito ao reembolso, observado o disposto no capítulo denominado DO REEMBOLSO deste documento.

2.2.3. Apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo atendimentos realizados por fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, e fonoaudiólogos, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, solicitados e indicados pelo médico assistente, mesmo quando realizados em ambiente hospitalar conforme legislação vigente.

2.3. A cobertura hospitalar compreende os atendimentos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive cobertura dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência e emergência, e inclui:

2.3.1. Internação hospitalar, sem limitação de prazo, valor e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, relacionada às especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina e previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em saúde da ANS vigentes à época do evento;

- 2.3.2. Internação hospitalar em centro de terapia intensiva, ou similar, sem limitação de prazo, valor e quantidade, a critério do médico assistente;
- 2.3.3. Diária de internação hospitalar;
- 2.3.4. Despesa referente a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação durante o período de internação;
- 2.3.5. Exames complementares indispensáveis para controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar;
- 2.3.6. Taxas e materiais utilizados durante o período de internação e relacionados com o evento médico;
- 2.3.7. Acomodação e alimentação fornecidas pelo hospital ao acompanhante do beneficiário menor de 18 (dezoito) anos, da mulher no pré-parto e pós-parto imediato e do acompanhante de portadores de necessidades especiais, nas mesmas condições da cobertura do Plano, exceto no caso de internação em UTI ou similar, quando não for possível o acompanhamento; exceto para o maior de 60 (sessenta) anos onde a cobertura de seus acompanhantes é de responsabilidade da unidade de atendimento, conforme Estatuto do Idoso;
- 2.3.8. Cirurgia plástica restauradora;
- 2.3.9. Cirurgias odontológicas buco-maxilo-faciais que necessitem de ambiente hospitalar, realizadas por profissional habilitado pelo seu Conselho de Classe, incluindo o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação ministradas durante o período de internação hospitalar;
- 2.3.10. Órteses e próteses, registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico;
- 2.3.11. Procedimentos relativos ao pré-natal e da assistência ao parto;
- 2.3.12. Assistência ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do titular ou seu dependente, durante os primeiros 30 (trinta) dias após o nascimento;
- 2.3.13. Cirurgia plástica reconstrutiva de mama, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização técnica de tratamento de câncer;
- 2.3.14. Cobertura de transplantes de córnea e rim, bem como os transplantes autólogos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, além das despesas com seus procedimentos vinculados, abaixo relacionados, quando couber, sem prejuízo da legislação específica que normatiza esses procedimentos:
- a) As despesas assistenciais com doadores vivos;
 - b) Os medicamentos utilizados durante a internação;

- c) O acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção;
 - d) As despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao SUS.
- 2.4. Não havendo disponibilidade de leito hospitalar nos estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela CONTRATADA, na acomodação em que o beneficiário foi inscrito, a ele será garantido o acesso à acomodação de nível superior à prevista, sem ônus adicional, na rede credenciada, até que haja disponibilidade de leito, quando será providenciada a transferência.
- 2.5. Não havendo disponibilidade de vagas nos estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela CONTRATADA, o ônus da internação em outro hospital fora da rede deservido é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.6. Deverão estar incluídos na cobertura o atendimento médico 24 (vinte e quatro) horas e a remoção do beneficiário, em ambulância, inclusive com UTI Móvel, própria ou contratada, obrigatoriamente acompanhada de médico assistente, quando solicitado pelo médico assistente, no percurso hospital-hospital, para atendimento de urgência e emergência médicas em geral, sem limite de quantidade ou valor para todos os planos.
- 2.7. A escolha dos serviços prestados será de livre escolha do beneficiário, dentre a relação de profissionais, de hospitais, de centros médicos, de clínicas básicas e especializadas, de laboratórios; fornecida pela CONTRATADA.
- 2.8. A CONTRATADA deverá avaliar a indicação para credenciamento ou Cooperação de Serviços Médicos e Hospitalares de interesse da CONTRATANTE, desde que os indicados aceitem e satisfaçam os critérios abaixo relacionados:
- 2.8.1. Aceitação de tabela praticada pela CONTRATADA;
 - 2.8.2. Atendimento aos pré-requisitos técnicos para credenciamento ou Cooperação;
 - 2.8.3. Quando da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar, por escrito à CONTRATANTE, os pré-requisitos técnicos para credenciamento, para conhecimento por parte da área gestora da CONTRATANTE.
- 2.9. Internações em hospitais e/ou clínicas especializadas isentas de despesas médicas, diárias, serviços dietéticos, taxas de internação e de salas de cirurgia, inclusive para partos, gessos, oxigênio e medicamentos prescritos e ministrados no hospital e/ou clínica, honorários médicos, serviços de enfermagem e exames necessários para qualquer tipo desses atendimentos.
- 2.10. Os reembolsos de serviços de anestesista serão integrais e deverão ser efetivados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observado o disposto na legislação vigente.
- 2.11. A CONTRATADA deverá encaminhar à área gestora da CONTRATANTE, quando do envio da proposta, listagem, contendo os valores da Tabela da AMB.

- 2.12. Em caso de Psiquiatria e Dependência Química é obrigatório, por parte da CONTRATADA, o custeio total nos casos de internação hospitalar, assistência ambulatorial e continuidade do tratamento ambulatorial nos prazos determinados pela ANS.
- 2.13. Atendimento aos acidentados do trabalho, desde que sejam os titulares do plano, em rehospitalar própria ou credenciada.
- 2.14. A CONTRATADA garante a continuidade dos serviços especializados em assistência à saúde bem como na inclusão de novos beneficiários, ainda que os produtos fornecidos à CONTRATANTE sejam suspensos pela ANS ou qualquer outro órgão com poder decisório. Na impossibilidade de a CONTRATADA oferecer os mesmos produtos, esta deverá fornecer produto similar ou superior, sem qualquer prejuízo ou acréscimo de valor à CONTRATANTE, bem como não poderá haver nenhuma suspensão dos serviços.
- 2.15. A CONTRATADA, quando da assinatura do contrato, se compromete em assumir os custos de internações e cirurgias que estejam ocorrendo no momento de migração do plano de saúde, sem ônus para o beneficiário, ainda que os procedimentos estejam ocorrendo em estabelecimentos não credenciados pela recém-contratada.
- 2.16. A CONTRATADA deverá, em conjunto com a CONTRATANTE, desenvolver ações para promoção da saúde e qualidade de vida, e o equilíbrio da apólice.
- 2.16.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de correção para procedimentos de alto custo, contemplando plataforma tecnológica para registro, acompanhamento e gerenciamento das solicitações, bem como suporte de equipe técnica especializada para análise dos casos.
- 2.16.2. O serviço deverá permitir a avaliação da pertinência técnico-assistencial das solicitações, considerando indicação clínica, diretrizes de utilização, protocolos assistenciais, evidências científicas aplicáveis, alternativas terapêuticas e demais critérios técnicos pertinentes.
- 2.16.3. A correção deverá fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisão e possibilitar o acompanhamento do processo desde a solicitação até sua conclusão, mantendo histórico e rastreabilidade das análises realizadas.
- 2.16.4. A CONTRATADA deverá realizar comitê técnico semanal para acompanhamento dos beneficiários em internação de longa permanência, com avaliação individualizada dos casos selecionados.
- 2.16.5. O comitê deverá analisar, entre outros aspectos, o diagnóstico, tempo de permanência, evolução clínica, plano terapêutico, justificativas para continuidade da internação, utilização de recursos assistenciais e existência de condições ou alternativas para continuidade do cuidado em ambiente de menor complexidade, quando tecnicamente aplicável.
- 2.16.6. Deverão ser identificadas oportunidades de atuação relacionadas à condução assistencial, desospitalização, atenção domiciliar, reabilitação, cuidados continuados ou alternativas assistenciais pertinentes.

- 2.16.7. As análises, recomendações e encaminhamentos definidos deverão ser registrados e acompanhados nos comitês subsequentes, permitindo o monitoramento da evolução dos casos e das ações propostas.
- 2.16.8. A CONTRATADA deverá realizar comitê técnico mensal para avaliação dos beneficiários de maior impacto assistencial e financeiro da carteira, selecionados a partir dos dados de utilização e despesas assistenciais disponibilizados.
- 2.16.9. A análise deverá contemplar o histórico assistencial, diagnósticos, internações, procedimentos realizados, terapias de alto custo, utilização recorrente dos serviços de saúde, composição das despesas e demais fatores relevantes para compreensão da formação do custo individual.
- 2.16.10. O comitê deverá identificar os principais direcionadores de custo, avaliar a existência de oportunidades de acompanhamento e gestão assistencial e propor, quando aplicável, estratégias específicas para cada caso.
- 2.16.11. Deverá ser mantido acompanhamento evolutivo dos pacientes selecionados, permitindo avaliar alterações no perfil de utilização, evolução dos custos e resultados das ações implementadas.
- 2.17.A CONTRATADA deverá oferecer serviços de extensão assistencial (REMISSÃO) para cônjuges e filhos dos segurados titulares que vierem a falecer (três anos para os planos I e II, e cinco anos para os planos III e IV), bem como Garantia Funeral em valores compatíveis com os da apólice vigente (R\$ 1.500,00 para os planos I, II e III e R\$ 2.000,00 para o plano IV)

DAS EXCLUSÕES DE COBERTURA

- 2.18.As exclusões de cobertura deverão observar o previsto em lei, nas Resoluções Normativas da ANS e respeitar as coberturas mínimas obrigatórias previstas. São excluídos da cobertura do Plano os eventos e despesas decorrentes de:
- 2.18.1. Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- 2.18.2. Atendimentos prestados antes do início do período de vigência ou do cumprimento das carências, quando aplicáveis;
- 2.18.3. Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, inclusive órteses e próteses para o mesmo fim;
- 2.18.4. Cirurgia plástica estética de qualquer natureza;
- 2.18.5. Inseminação artificial;
- 2.18.6. Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- 2.18.7. Tratamentos em centros de SPAs, clínicas de repouso, estâncias

- hidrominerais, casas sociais e clínicas de idosos;
- 2.18.8. Transplantes, à exceção de córnea, rim e os transplantes autólogos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- 2.18.9. Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- 2.18.10. Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- 2.18.11. Fornecimento de órteses, próteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- 2.18.12. Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico e legal, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- 2.18.13. Aplicação de vacinas preventivas;
- 2.18.14. Necropsias, medicina ortomolecular e mineralograma capilar;
- 2.18.15. Aparelhos ortopédicos;
- 2.18.16. Aluguel de equipamentos hospitalares e similares, quando não obrigatório nos termos da regulamentação da ANS;
- 2.18.17. Procedimentos, exames ou tratamentos realizados no exterior;
- 2.18.18. Especialidades médicas não reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;
- 2.18.19. Fornecimento de medicamentos prescritos durante a internação hospitalar cuja eficácia e/ou efetividade tenham sido reprovadas pelo Ministério da Saúde.
- 2.19. As despesas extraordinárias (aquelas não previstas neste instrumento ou não sujeitas à cobertura, como refeições para acompanhantes, telefonemas e outras definidas pelo estabelecimento hospitalar) deverão ser pagas diretamente ao estabelecimento pelo beneficiário, sem direito a ressarcimento pela CONTRATADA.
- 2.20. Não estão cobertos pelo Plano de Assistência à Saúde Suplementar os exames admissionais, periódicos, demissionais ou equivalentes.
- 2.21. A CONTRATADA ficará eximida das responsabilidades legais, seja pela comunicação da morbidade, atendimentos aos benefícios pecuniários ou qualquer outra obrigação originada pelo acidente de trabalho, permanecendo responsável pela cobertura assistencial prevista neste Projeto Básico.
- 2.22. A CONTRATADA não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços eventualmente utilizados de maneira diversa do acordado.

DO ATENDIMENTO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

- 2.23. Considera-se atendimento de urgência o evento resultante de acidente pessoal.
- 2.24. Considera-se atendimento de emergência o evento que implica em risco imediato de morte ou de lesão irreparável para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente.
- 2.25. É assegurado o atendimento de urgência e emergência, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas contadas da adesão do beneficiário ao plano, sendo prioritárias as atividades e procedimentos destinados à preservação da vida, órgãos e funções do beneficiário, incluindo eventual necessidade de remoção, da admissão até a alta hospitalar.
- 2.26. A CONTRATADA deverá possuir serviço de central telefônica gratuita (0800) de atendimento 24 h (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados, de modo a facilitar o atendimento ao beneficiário nos casos de urgência e emergência, visando também auxiliar os interessados na escolha do melhor local para atendimento e prestação de outros esclarecimentos e informações com relação a rede credenciada.

DA REMOÇÃO

- 2.27. Estará garantida a remoção inter-hospitalar do beneficiário (do hospital de origem para o hospital de destino), comprovadamente necessária, dentro dos limites de abrangência geográfica do plano.
- 2.28. Nos casos de urgência e de emergência, em que o beneficiário não tiver direito à internação devido à carência, dar-se-á a remoção inter-hospitalar da origem para o destino, quando caracterizada pelo médico assistente a necessidade de internação, observando-se as seguintes situações:
- 2.28.1. Na impossibilidade de remoção por risco de morte, o paciente ou responsável e o prestador do atendimento deverão acordar quanto à responsabilidade financeira da continuidade da assistência, desobrigando-se a operadora desse ônus;
- 2.28.2. Caberá à CONTRATADA o ônus e a responsabilidade da remoção do beneficiário para uma unidade do SUS que disponha dos recursos necessários a garantir a continuidade do atendimento;
- 2.28.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar os recursos necessários à garantia da manutenção da vida, só cessando sua responsabilidade sobre o beneficiário quando efetuado o registro na unidade hospitalar que o receber;
- 2.28.4. Quando o beneficiário ou seus responsáveis optarem, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela continuidade do atendimento em unidade diferente daquela definida no item 2.44.2, a CONTRATADA estará desobrigada do ônus financeiro da remoção.

DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO

- 2.29. O beneficiário poderá se utilizar dos médicos ou instituições relacionadas na rede de serviço da CONTRATADA, de acordo com o plano por ele subscrito, exclusivamente para o atendimento decorrente de riscos cobertos. Ao utilizar a rede referenciada ou contratada, o beneficiário não fará qualquer desembolso, cabendo à CONTRATADA efetuar o pagamento diretamente ao referenciado ou contratado, em nome e por conta do beneficiário.
- 2.30. O pagamento das despesas cobertas pelo plano de saúde será efetuado diretamente ao referenciado ou contratado, desde que atestados pelo beneficiário.
- 2.31. No ato do atendimento o beneficiário deverá apresentar documento de identidade, juntamente com o cartão fornecido pela CONTRATADA do plano de saúde.
- 2.32. A CONTRATADA poderá exigir autorização prévia para a realização de procedimentos, conforme disposto em contrato, devendo dar ampla publicidade destes mecanismos a seus segurados.
- 2.32.1. Nos casos em que a CONTRATADA estabeleça autorização prévia, deverá ser garantido a avaliação do atendimento pelo profissional, nos prazos estabelecidos pela ANS.
- 2.32.2. Em caso de divergência médica na concessão da autorização prévia, para dirimir o conflito, será instaurada junta médica no prazo máximo de quarenta e oito horas contadas da formalização do pedido.
- 2.32.3. A junta médica será constituída por três membros, sendo o requerente do procedimento ou membro nomeado pelo beneficiário, um médico da CONTRATADA, e um terceiro membro escolhido consensualmente pelos dois demais profissionais;
- 2.32.4. A remuneração ficará a cargo da CONTRATADA, exceto quando o profissional eleito pelo beneficiário não pertencer à rede da CONTRATADA, caso em que seus honorários ficarão sob sua responsabilidade.
- 2.33. A CONTRATADA se obriga, quando da implantação dos serviços, a manter, pelo prazo de até 60 dias úteis, em horário a combinar, contados a partir da data de assinatura do Contrato, um profissional para acompanhar a implantação e dirimir dúvidas porventura existentes.
- 2.34. A CONTRATADA reserva-se ao direito de alterar a rede de prestadores de serviços, obedecido aos trâmites legais existentes, principalmente no que se refere à mudança de entidade hospitalar, conforme legislação em vigor.
- 2.35. É facultada a substituição de entidade hospitalar, desde que por outra equivalente e mediante comunicação ao beneficiário e à CONTRATANTE com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos

decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias em vigor.

- 2.36. Na hipótese de ocorrer a substituição de entidade hospitalar por vontade da CONTRATADA durante período de internação de beneficiário, ser-lhe-á garantido o pagamento das despesas relacionadas com a internação até a alta hospitalar, estabelecida pelo médico assistente, exceto nos casos de infração às normas sanitárias, quando a CONTRATADA providenciará, às suas expensas, a transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuidade da assistência.
- 2.37. Sempre que ocorrer descredenciamento, negativa de atendimento de credenciados ou extinção de convênios com consultórios e clínicas especializadas, hospitais, casas de saúde, laboratórios, profissionais etc., será obrigatório informar à área gestora da CONTRATANTE tal descredenciamento, bem como a reposição desse tipo de atendimento dentro daquela região, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante novo credenciamento, preservando o elevado nível de atendimento, comunicando, em seguida, à CONTRATANTE as providências adotadas, conforme regulamentação da ANS.
- 2.37.1. Caso o descredenciamento, negativa de atendimento de credenciados ou extinção ocorra nas cidades condicionadas para a habilitação do início da prestação dos serviços nas especificações deste Projeto Básico, outro profissional de saúde ou instituição de mesma especialidade, porte e qualidade deverá ser credenciado na mesma cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme regulamentação da ANS.
- 2.38. Na hipótese de o beneficiário optar por acomodação hospitalar superior àquela CONTRATADA, deverá arcar com a diferença de preço e a complementação dos honorários médicos e hospitalares, conforme negociação direta com o médico ou hospital.
- 2.39. A marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender as necessidades dos beneficiários, bem como aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e crianças até 5 (cinco) anos de idade.
- 2.40. O prazo máximo para marcação de procedimentos deverá obedecer a Resolução Normativa da ANS.
- 2.41. A lista de prestadores de serviço deverá ser atualizada trimestralmente pela CONTRATADA.
- 2.41.1. A CONTRATADA deverá manter disponível, através de catálogos ou livros e meios eletrônicos, a rede de atendimento própria e/ou credenciada/ referenciada, para todas as suas modalidades.
- 2.42. Os casos de urgência/emergência não necessitarão de liberação prévia de qualquer natureza.

DOS TIPOS DE PLANOS

2.43. A CONTRATADA deverá ofertar plano de assistência à saúde com, no mínimo, 04 (quatro) modalidades: Plano I, Plano II, Plano III e Plano IV, com abrangência nacional, e cobertura hospitalar e obstetrícia.

2.43.1. O Plano I deverá apresentar acomodações em enfermaria ou quartos coletivos e os demais planos em quartos individuais.

2.43.2. Os serviços deverão abranger, no mínimo, as especialidades e coberturas previstas na regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

2.43.3. A opção entre os diversos tipos de modalidades será facultada ao beneficiário titular.

2.44. O Plano I deverá possuir ampla rede de atendimento com internação em enfermaria.

DA ADESÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS

2.45. São voluntárias a inclusão e a exclusão de qualquer beneficiário nos Planos de Assistência à Saúde Suplementar de que trata este instrumento, mediante cumprimento de carência para inclusões fora do prazo e reinclusões.

2.45.1. Após a solicitação de exclusão, caso o funcionário tenha interesse em retornar ao plano de saúde, a CONTRATADA não poderá negar a inclusão do beneficiário. Entretanto, poderá realizar perícia médica, a fim de comprovar as alegações da Declaração de Saúde do funcionário.

2.46. Caberá à BB Tecnologia e Serviços S.A. encaminhar à CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis, as solicitações de adesão e exclusão dos beneficiários, sendo a data de solicitação à CONTRATADA considerada com o marco para fins de início da cobertura assistencial e contagem dos períodos de carência.

2.47. Caberá à CONTRATANTE a exibição de documentos que comprovem o vínculo do empregado e a relação de parentesco/afinidade dos dependentes com o empregado, quando solicitados pela CONTRATADA.

2.48. Para os fins deste Projeto Básico, são considerados beneficiários do Plano de Assistência à Saúde Suplementar:

2.48.1. Na qualidade de Beneficiário Titular: todos os empregados ocupantes de cargo efetivo, de cargo comissionado ou de natureza especial e os estagiários.

2.48.2. Na qualidade de Beneficiário-Dependente do empregado:

2.48.2.1. O cônjuge, o companheiro ou companheira de união estável;

2.48.2.2. O companheiro ou companheira de união homoafetiva, obedecidos

os mesmos critérios para o reconhecimento da união estável;

- 2.48.2.3. A pessoa separada judicialmente ou divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
 - 2.48.2.4. Os filhos naturais e adotivos e menores sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
 - 2.48.2.5. Os filhos naturais e adotivos e jovens sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro anos) anos de idade, dependentes economicamente do empregado e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 2.48.2.6. O(s) filhos(as) que perderam a condição de Dependentes estabelecido no subitem anterior, com idade acima de 24 anos, até o limite de 30 anos desde que o Titular assuma, integralmente, o respectivo custeio.
 - 2.48.2.7. O(s) genitores(as) dos empregados, desde que já estejam contemplados(as) pelo benefício saúde na data de assinatura do contrato.
- 2.49. A adesão dos beneficiários titulares será feita mediante a assinatura de um "Termo de Adesão" eletrônico, a ser fornecido pela BB Tecnologia e Serviços S.A., no qual deve constar a opção por um dos planos oferecidos pela CONTRATADA.
- 2.50. A adesão dos beneficiários, dependentes e dependentes-agregados, desde que já contemplados pelo benefício saúde até a assinatura do contrato, será feita pelo respectivo beneficiário titular, mediante a assinatura de um "Termo de Adesão" eletrônico, no qual deve constar a opção por um dos planos oferecidos pela CONTRATADA.
- 2.51. Em conformidade com a legislação em vigor, não será exigido o cumprimento de qualquer prazo de carência para o beneficiário titular, desde que este tenha sido cadastrado no prazo estabelecido na assinatura do contrato, ou em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua data de admissão.
- 2.52. Os titulares poderão solicitar sua exclusão voluntária do plano ao qual tenham aderido, a qualquer tempo, mediante a assinatura de um "Termo de Exclusão" eletrônico, a ser encaminhado à CONTRATANTE.
- 2.53. A exclusão do empregado implicará na exclusão de todos os seus dependentes.
- 2.54. As exclusões compulsórias do Plano de Assistência à Saúde Suplementar ocorrerão nas seguintes situações:
- 2.54.1. Decisão administrativa ou judicial;

- 2.54.2. Fraude ou inadimplência;
 - 2.54.3. Outras situações previstas em Lei.
- 2.55. No caso de licença sem vencimentos ou afastamento legal, o empregado poderá optar por permanecer no plano de assistência à saúde suplementar, devendo assumir integralmente, durante o período da licença, o respectivo custeio das despesas, através de boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 2.56. O funcionário que não optar por permanecer associado ao plano de saúde, no período de licença ou afastamento, quando do seu retorno, poderá ser reativado como beneficiário sem cumprimento de carência, desde que a solicitação ocorra em até 60 (sessenta) dias.
- 2.57. É assegurado ao ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa que contribuiu para um contrato de plano de assistência à saúde contratado a partir de 2 de janeiro de 1999, em decorrência de vínculo empregatício, o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. O período de manutenção será de 1/3 (um terço) do tempo de permanência em que tenha contribuído, com um mínimo assegurado de 6 (seis) e um máximo de 24 (vinte e quatro) meses:
- 2.57.1. É assegurado ao ex-empregado aposentado que contribuiu para um contrato de plano de assistência à saúde, contratado a partir de 2 de janeiro de 1999, em decorrência de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. Ao ex-empregado aposentado que contribuiu por período inferior a 10 (dez) anos, é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, à razão de um ano para cada ano de contribuição, desde que assuma o seu pagamento integral.
 - 2.57.2. A inclusão em plano específico e a manutenção de que trata este subitem é extensiva, obrigatoriamente, a todo grupo familiar inscrito quando da existência de vínculo com a CONTRATANTE;
 - 2.57.3. Em caso de morte do beneficiário titular, o direito de permanência é assegurado aos dependentes cobertos pelo plano ou seguro, nos termos do disposto neste subitem;
 - 2.57.4. A permanência no plano de saúde deixará de existir quando da admissão do beneficiário titular em novo emprego ou função pública;
 - 2.57.5. Os beneficiários que permanecerem no plano após o fim do vínculo empregatício com a BBTS estarão sujeitos às condições de reajustes da apólice.

- 2.58. Caberá à CONTRATANTE solicitar a suspensão ou exclusão de beneficiários dos planos privados de assistência à saúde. A CONTRATADA só poderá excluir ou suspender a assistência à saúde dos beneficiários, sem a anuência da CONTRATANTE, nas hipóteses de fraude ou por perda de vínculo do titular, previstos nos artigos 5º e 8º da Resolução Normativa nº 557 da ANS, de 14 de dezembro de 2022, ou de dependência, ressalvado o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 1998.
- 2.59. A CONTRATANTE obriga-se a comunicar à CONTRATADA todo tipo de evento que implique na perda de direito, de qualquer beneficiário.
- 2.60. A CONTRATANTE não será responsável pela utilização irregular dos serviços assistenciais viabilizados pela CONTRATADA, nem por eventuais débitos ocorridos, após ter comunicado o evento que implique na exclusão de qualquer beneficiário.

DAS CARÊNCIAS

- 2.61. Em conformidade com a legislação em vigor, não será exigido o cumprimento de qualquer prazo de carência para os beneficiários, inclusive àqueles com doenças ou lesões preexistentes, desde que seu pedido de ingresso seja formalizado em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato, de suas renovações anuais, de sua admissão na CONTRATANTE, ou, no caso de inclusão de dependentes, da ocorrência de nascimento ou casamento.
- 2.62. Os beneficiários inscritos após 60 (sessenta) dias contados dos marcos previstos no item acima estarão sujeitos ao cumprimento dos prazos de carência abaixo:
- 2.62.1. 24 (vinte e quatro) horas para os casos decorrentes de acidentes pessoais, urgências e emergências;
 - 2.62.2. 30 (trinta) dias para consultas e exames complementares;
 - 2.62.3. 300 (trezentos) dias para parto a termo;
 - 2.62.4. 180 (cento e oitenta) dias para todos os demais casos.
- 2.63. Se o beneficiário necessitar de atendimento durante o período de carência, receberá assistência médica e hospitalar de acordo com o plano em que anteriormente estava incluído.
- 2.64. A CONTRATANTE poderá estabelecer, a seu exclusivo critério e de acordo com suas políticas internas e regulamentos específicos aos quais estiver sujeita, os percentuais de participação financeira da empresa e dos beneficiários no custeio dos planos de assistência médica e hospitalar.
- 2.65. É permitida a alteração de modalidade sem cumprimento de carência, desde que realizada dentro dos prazos previstos neste Projeto Básico.
- 2.66. É facultada a transferência do beneficiário de plano superior para plano inferior, salvo se já houver sido submetido a internação hospitalar ou cirurgia,

hipótese em que a transferência somente será admitida após decorridos 12 (doze) meses da última alta hospitalar.

DO REEMBOLSO

2.67. Será assegurado o reembolso integral das despesas assistenciais realizadas pelo beneficiário quando, comprovadamente, inexistir rede própria, credenciada, contratada ou administrada pela CONTRATADA apta à prestação do atendimento previsto neste Projeto Básico, observadas a legislação vigente e a regulamentação da ANS.

2.68. O pagamento do reembolso será integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da apresentação dos documentos em via original ou eletrônica, quando admitida pela legislação, abaixo elencados, que posteriormente serão devolvidos.

2.68.1. Nota Fiscal;

2.68.2. Relatório Médico.

2.69. O beneficiário titular deverá apresentar a CONTRATADA a documentação adequada no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do evento, sob pena de perder o direito ao reembolso.

2.70. Para o reembolso de anestésias será utilizado o valor integral da tabela de valores do estado onde o beneficiário residir, de acordo com a legislação vigente, devendo ser efetivado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

2.71. Para efeito de pagamento do reembolso mencionado no subitem acima, serão exigidos do beneficiário o recibo e o relatório médico detalhado do procedimento, firmados pelo profissional.

2.71.1. Quando se tratar de Pessoa Física, do Recibo, obrigatoriamente, constará: valor; discriminação dos serviços e carimbo médico com o CRM e CPF;

2.71.2. Quando se tratar de Pessoa Jurídica, da Nota Fiscal, obrigatoriamente, constará: valor e discriminação dos serviços prestados.

DA COPARTICIPAÇÃO

2.72. A coparticipação seguirá os seguintes critérios e conceitos:

a) Consulta Eletiva: consulta agendada previamente.

b) Consulta em Pronto Socorro: consulta realizada sem agendamento prévio em hospitais e clínicas

c) Exames Simples: Exames de baixa complexidade.

d) Terapias

2.73. A coparticipação deverá respeitar os valores máximos pré-definidos (limite financeiro em reais), bem como percentuais estabelecidos para cada procedimento, o que for menor, de forma que fique transparente ao beneficiário os valores finais de coparticipação, bem como para a CONTRATADA.

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO VIGENTE ATÉ 31/03/2027			
ITEM	%	VALORES MÁXIMOS PRÉ-DEFINIDOS	
Consulta Eletiva	25%	R\$	25,97
Consulta P.S	25%	R\$	34,19
Exames Simples	25%	R\$	4,10
Terapias	25%	R\$	25,97

2.73.1. O grupo de exames que deverão ser enquadrados como EXAMES SIMPLES será definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, devendo a CONTRATADA apresentar, no mínimo, o rol apresentado no Anexo I-D.

2.73.1.1. O grupo de exames poderá sofrer alterações (inclusão/exclusão) em função de ajustes de critérios de classificação dos exames e de novas atualizações no Rol de procedimentos da ANS, no decorrer do contrato.

2.73.2. A coparticipação poderá ser suspensa a qualquer momento, desde que equalizada a sinistralidade do plano ou por interesse da CONTRATANTE, a partir de repactuação ou negociação, sempre em comum acordo entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

2.74. Efetuar o pagamento correspondente à execução do objeto do contrato, conforme as determinações expressas na forma e nos prazos estabelecidos no contrato.

2.75. Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do contrato dentro das normas preestabelecidas no contrato.

2.76. Acompanhar e manter FISCALIZAÇÃO EFETIVA DA EXECUÇÃO do objeto do contrato, por intermédio de empregado formalmente designado para esse fim pela autoridade competente da CONTRATANTE, na forma prevista na

legislação em vigor;

- 2.77. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços decorrentes do contrato, fixando prazo para sua correção;
- 2.78. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as normas do contrato, do Edital e dos instrumentos que o integram;
- 2.79. Sustar, recusar, mandar desfazer, refazer, reparar, corrigir ou substituir qualquer serviço prestado que não esteja de acordo com as normas do contrato, do Edital e dos instrumentos que o integram;
- 2.80. Obter autorização expressa dos beneficiários titulares para consignar em folha de pagamento, os valores decorrentes das contribuições e participações;
- 2.81. Fornecer mensalmente à CONTRATADA, lista nominal de todos os beneficiários excluídos da cobertura financeira da CONTRATANTE, qualquer que seja o motivo que lhes subtraia, definitiva ou temporariamente, o direito à Assistência Saúde;
- 2.82. Manter a regularidade de suas contribuições até o mês de comunicação relativa à exclusão de empregados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.83. Viabilizar aos beneficiários inscritos, por meio de rede própria ou de sua rede de prestadores de serviço, as coberturas previstas neste Projeto Básico bem como todos aqueles procedimentos contemplados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigentes à época do evento, em todo o território nacional;
- 2.84. Reembolsar integralmente as despesas assistenciais nas cidades onde não possua atendimento.
- 2.85. Durante a vigência do contrato, nas cidades do país com um número maior ou igual a 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, conforme anuário estatístico do IBGE vigente na contratação, o atendimento com rede credenciada mínima deverá ser de 100%.
- 2.86. Fornecer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a inclusão do beneficiário, o número de identificação ou cartão digital que possibilite seu atendimento na rede própria ou credenciada.
- 2.87. Fornecer o Cartão de Identificação físico aos beneficiários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua inclusão;
- 2.88. Disponibilizar a relação de prestadores de serviço, através do site da operadora, que contenha a relação dos profissionais associados/credenciados, com a indicação das especialidades médicas e exames médicos, a relação de

hospitais, de centros médicos e de clínicas, básicas e especializadas, próprios da CONTRATADA ou por ela credenciados/referenciados, a relação de laboratórios, com os respectivos endereços e telefones, para cada beneficiário, de acordo com o plano por ele escolhido e a região do seu domicílio;

- 2.89. Disponibilizar trimestralmente à CONTRATANTE, a relação completa atualizada de sua rede de prestadores de serviços e as demais informações pertinentes;
- 2.90. Oferecer e disponibilizar atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional;
- 2.91. Manter sistema informatizado para gestão do contrato, contemplando arrecadação, coparticipação e utilização dos serviços;
- 2.92. Permitir e facilitar à CONTRATANTE o acesso a toda documentação relativa à execução do contrato.
- 2.93. Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da CONTRATANTE;
- 2.94. Garantir que a cobertura definida no Plano de Assistência à Saúde Suplementar observará, como padrão mínimo, o constante nas normas editadas pela ANS;
- 2.95. Observar as normas editadas pela ANS relativas às demais obrigações que regulam o setor da saúde suplementar;
- 2.96. Ressarcir à CONTRATANTE o valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou outros encargos que lhe forem impostos, em decorrência do descumprimento do contrato e/ou de normas legais ou regulamentares relacionados à execução do objeto;
- 2.97. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;
- 2.98. Manter Preposto especialmente designado para representá-lo perante a CONTRATANTE, aceito por esta, o qual deverá deixar endereços eletrônicos e telefones com o fiscal do contrato, devendo atender a ligação, retornar a ligação ou responder o e-mail da CONTRATANTE, enviado em dias úteis e horário comercial, no prazo máximo de 4 (quatro) horas. Caso a CONTRATANTE julgue necessário, tais procedimentos poderão ser realizados por um administrador técnico devidamente nomeado por ela;
- 2.99. As solicitações realizadas na central de atendimento (0800) deverão ser finalizadas em até 5 dias úteis, ressalvados os prazos específicos previstos na regulamentação da ANS;
- 2.100. Substituir, no prazo máximo de 3 dias úteis após notificação, sempre que exigido pela CONTRATANTE, após discussão entre as partes, o seu preposto, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais,

inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público;

- 2.101. Atender prontamente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer exigências formuladas pelo representante da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do contrato e dos instrumentos que o integram, sob pena de constituir em descumprimento de obrigação contratual. Caso a CONTRATANTE julgue necessário, tais procedimentos poderão ser realizados por um administrador técnico devidamente nomeado por ela;
- 2.102. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 2.103. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, após discussão entre as partes, qualquer empregado cujo comportamento seja considerado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina da CONTRATANTE;
- 2.104. Responsabilizar-se, civil e penalmente, por todo e qualquer dano causado, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a prepostos seus ou a terceiros, em função da execução do objeto do contrato, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- 2.105. Responsabilizar-se perante a CONTRATANTE pelos danos ou desvios causados aos bens que lhes forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber ou de cobrança judicial;
- 2.106. Não caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;
- 2.107. Apresentar, mensalmente, relatórios de custo individual, de utilização e de estatísticas, discriminando cada serviço prestado a cada beneficiário no respectivo período, por meio de planilha eletrônica em formato editável (Excel ou equivalente), de acordo com layout solicitado pela CONTRATANTE;
- 2.108. Disponibilizar em site da Internet as informações requeridas no item anterior, para extração por empregados da CONTRATADA autorizados a fazê-lo.
- 2.109. Não se valer do contrato a ser celebrado para efetuar qualquer espécie de publicidade de seus serviços;
- 2.110. Manter sigilo de todos os dados e informações relativos ao contrato firmado, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, não divulgando nem fornecendo quaisquer dados e informações, inclusive as de saúde, exceto as fornecidas pelo Coordenador Médico de Informações, indicado pela CONTRATADA, referentes aos serviços realizados ou sobre o local de execução dos serviços, a qualquer tempo, em qualquer lugar ou a qualquer pretexto que seja;

- 2.111. Manter serviço de central telefônica gratuita conforme estabelecido neste Projeto Básico.
- 2.112. Apresentar informações mensais referentes à sinistralidade da apólice;
- 2.113. Realizar apresentações trimestrais dos dados da conta, com as principais ocorrências na apólice e indicações de ações de controle de sinistralidade;
- 2.114. Realizar apresentação técnica com a equipe médica da CONTRATADA com as informações de saúde do plano.
- 2.115. Disponibilizar equipe de apoio operacional à CONTRATANTE, a fim de que seja prestado suporte, quando necessário.
- 2.116. Apresentar programas de saúde, objetivando a redução ou equilíbrio da sinistralidade.
- 2.117. Realizar a apuração, com embasamento dos dados correspondentes, da sinistralidade da apólice pelo regime de caixa.

DA CONTRATAÇÃO

- 2.118. A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contada do início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto na Lei nº 13.303/2016.
- 2.119. Como condição indispensável para a assinatura do contrato será exigido o efetivo registro dos planos apresentados na fase de habilitação junto à CONTRATANTE, contendo as seguintes características:

	Acomodação Coletiva (Enfermaria)	Apartamento
Segmentação Assistencial	Ambulatorial/hospitalar com obstetrícia	Ambulatorial/hospitalar com obstetrícia

Tipo de Contratação	Coletivo empresarial	Coletivo empresarial
Área geográfica de abrangência	Nacional	Nacional
Padrão de acomodação em internação	Coletivo	Individual
Formação de Preços	Pré-estabelecido	Pré-estabelecido
Condições de vínculo	Ativo e inativo	Ativo e inativo

- 2.120. Na análise do registro de produto será verificada a suficiência da rede própria, credenciada, contratada ou referenciada disponibilizada pela CONTRATADA, observados os requisitos mínimos estabelecidos neste Projeto Básico.
- 2.121. A CONTRATANTE contratará diretamente empresas de plano de saúde, operadoras ou seguradoras de saúde, sem interveniência de corretores e/ou outros intermediários.

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

- 2.122. O preço estipulado poderá ser repactuado mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços.
- 2.123. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano. O disposto neste item não impede a eventual concessão de reequilíbrio contratual, na forma da lei.
- 2.124. A meta de sinistralidade para este contrato será limitada, no máximo, a 80% (oitenta por cento). Entende-se por sinistralidade a relação entre as despesas assistenciais incorridas e as receitas de contraprestação pecuniária do contrato, considerando-se, para fins de apuração da receita, inclusive eventuais aportes financeiros realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante faturamento específico, destinados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 2.125. Além dos critérios para reavaliação constantes das Condições Gerais, anualmente, no aniversário da apólice ou após 12 meses de prestação dos serviços completos, a CONTRATADA reserva-se o direito negocial para avaliação do recálculo do prêmio mensal, sempre que a sinistralidade ultrapassar o percentual de 80% (oitenta por cento). Da mesma forma, a CONTRATANTE poderá acionar a CONTRATADA para negociação das condições contratuais financeiras quando o índice de sinistralidade for igual ou menor ao percentual pré-definido por período igual ou superior a seis (6) meses.
- 2.126. A repactuação destinada à recomposição dos custos decorrentes de variações de mercado somente será admitida mediante comprovação, pela CONTRATADA, da efetiva elevação dos custos que impactem a execução contratual, considerando-se:
- 2.126.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
 - 2.126.2. As particularidades do contrato em vigência;
 - 2.126.3. A sinistralidade da CONTRATANTE, mediante apresentação de relatórios de utilização e de estatísticas, discriminando cada serviço prestado, por beneficiário, no respectivo período, através de planilha eletrônica em formato editável (Excel ou ferramenta similar);

- 2.126.4. A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- 2.126.5. A disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE.
- 2.127. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 2.128. A referida repactuação ficará suspensa enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 2.129. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.
- 2.130. As repactuações a que a CONTRATADA fazer jus e não forem solicitadas, durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
- 2.131. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- 2.131.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- 2.131.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.
- 2.132. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 2.133. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos.
- 2.134. Ressalta-se que o processo negocial de planos empresariais é de livre negociação entre as partes, logo, durante o processo de renovações/repactuações poderão ser propostos índices mercadológicos por ambas as partes, objetivando o equilíbrio da apólice e a conclusão negocial bilateral.

3. Condições de Pagamento

- 3.1. Pela execução do objeto deste Projeto Básico, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores por segurado de acordo com a modalidade do plano e faixa etária.
- 3.2. A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE as faturas unificadas, bem como a listagem dos beneficiários da CONTRATANTE, em planilha eletrônica editável (Excel ou similar), em conjunto com as notas fiscais ou faturas, conforme definido pela CONTRATANTE.

- 3.3. A movimentação será enviada até o dia 20 de cada mês para que o ajuste e o faturamento possam ser realizados até o dia 30 do mês corrente.
- 3.4. A Fatura deverá ser emitida mensalmente e apresentada até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 3.5. Havendo identificação de cobrança indevida na Fatura, o fato será informado à CONTRATADA e, caso a diferença corresponda em até 5% do valor da fatura, esta será tratada na fatura seguinte. Do contrário, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente corrigida e atestada pelo gestor.
- 3.6. O pagamento será creditado em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.
- 3.7. Será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante consulta on-line da sua situação junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores - SICAF.
- 3.8. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurarem pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas a CONTRATADA ou inadimplência contratual.
- 3.9. A CONTRATANTE poderá reter, na última fatura do contrato, o valor correspondente aos reembolsos pendentes de pagamento aos beneficiários, quando do encerramento do contrato. A quantia retida será liberada tão logo a CONTRATADA comprove a regularização dos reembolsos pendentes, ressalvadas as hipóteses em que o reembolso não tenha sido efetuado por ausência da documentação necessária, por descumprimento das condições contratuais ou legais, ou quando comprovadamente não for devido.
- 3.10. Será retido na fonte o Imposto Sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP, de acordo com o art. 64, da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, além da retenção do ISS, se for o caso (verificar este ponto).
- 3.11. A BBTS poderá utilizar plataforma digital para o processamento de faturamento e recepção de notas fiscais.

4. Multa

- 4.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer das obrigações previstas no presente contrato facultará à CONTRATANTE, em cada descumprimento, aplicar multa de até 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior para os serviços objeto deste contrato.
- 4.2. Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no item acima será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta

por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior para os serviços objeto deste contrato.

4.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer das obrigações previstas no contrato, acarretará a suspensão dos pagamentos até o cumprimento das obrigações em inadimplemento. Os pagamentos restabelecidos não sofrerão atualização monetária e acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Na hipótese de rescisão do presente contrato por inexecução total ou parcial ou por mora, ficará a CONTRATADA obrigada a pagar à CONTRATANTE multa irredutível e não compensatória igual a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e da apuração de perdas e danos.

5. Informações do Faturamento

CNPJ de faturamento: 42.318.949/0013-18

Endereço de faturamento: Brasília – SEPN – Setor de Edifícios de Utilidade Norte – Quadra 508 – Conjunto “C”, Lote 07

Inscrição Estadual: 07.322.007/002-03

6. Vigência

6.1. O contrato terá vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, no limite de 60 meses.

7. Acordo de Nível de Serviço

7.1. O descumprimento dos Acordos de Nível de Serviço será apurado pela fiscalização do contrato e poderá ensejar a aplicação das medidas previstas contratualmente, inclusive notificação, exigência de plano de ação, aplicação das penalidades cabíveis e demais sanções previstas no contrato, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.2. Qualquer que seja o problema apresentado na prestação do serviço, a CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e procedimentos necessários à sua solução.

INDICADOR	META	PRAZO	SEVERIDADE
Disponibilização do cartão digital ou número de identificação	100%	48h após a inclusão	Alta
Emissão do cartão físico	100%	15 dias após a inclusão	Média
Relatório de sinistralidade	100%	Até o 15º dia do mês subsequente	Baixa
Atendimento às demandas urgentes	100%	4 horas	Alta
Atendimento às demandas operacionais	100%	24 horas	Média

Manutenção da rede credenciada mínima nas cidades previstas neste Projeto Básico	100%	Relação atualizada da rede credenciada apresentada pela CONTRATADA, sujeita a validação pela CONTRATANTE. Prazo de 30 dias para regularização, se for o caso	Alta
Atendimento aos prazos de reembolso	100%	15	Média
Percentual do Índice de Desempenho de Saúde Suplementar – IDSS, junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, obtenção de índice maior ou igual 0,72 da faixa de 0 a 1	100%	60 dias	Baixa

7.3. Decorridos os prazos para resolução, sem o atendimento devido, fica a CONTRATANTE autorizada a aplicar medidas corretivas de retenção e glosas no pagamento, resguardado os procedimentos legais pertinentes e sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

SEVERIDADE	AÇÕES
ALTA	Glosa de até 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, a critério da CONTRATANTE.
MÉDIA	Glosa de até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, a critério da CONTRATANTE.
BAIXA	Glosa de até 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, a critério da CONTRATANTE.

7.4. É assegurado à CONTRATADA a apresentação das justificativas que se fizerem necessárias frente aos resultados da apuração do Nível de Serviço mínimo estabelecido.

7.5. As justificativas, devidamente fundamentadas, aceitas pelo gestor e pelo fiscal da contratação poderão anular a incidência de medidas corretivas na aplicação do descumprimento do Nível de Serviço Mínimo.

7.6. O percentual previsto para o caso de inadimplemento em cada indicador corresponde ao percentual da glosa que deverá ser aplicada sobre o valor da fatura

8. Aspectos de Segurança

8.1.A CONTRATADA obriga-se por si, seus prepostos, empregados, administradores, sócios, diretores, mandatários e terceiros eventualmente envolvidos na execução contratual a manter total sigilo e confidencialidade sobre os serviços prestados, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

8.2.A CONTRATADA obriga-se a tratar como matéria sigilosa, todos os pormenores técnicos e comerciais do presente contrato, informações comerciais, industriais e empresariais, bem como know-how e outros dados a que vier a ter acesso por força do mesmo, obrigando-se ainda a deles não se utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimento ou se utilizem sem prévia e escrita aprovação pela CONTRATANTE.

8.3.A CONTRATADA compromete-se a não utilizar o nome, a marca ou quaisquer elementos de identidade institucional da CONTRATANTE para fins publicitários ou promocionais, nem divulgar informações relativas ao contrato, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

9. Matriz de risco:

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCACÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
Risco da Atividade Empresarial	Violação de dados pessoais de TERCEIROS identificados e identificáveis por falha de segurança técnica e administrativa.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada

	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das orientações do Contratante.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das normas de proteção de dados.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário)	Responsabilização da CONTRATANTE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CONTRATANTE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratada

10. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- 10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem sua boa situação financeira.
- 10.2. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
- 10.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.4. A comprovação da boa situação financeira da CONTRATADA será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.5. Se o INTERESSADO apresentar qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um) deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da sua proposta, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

11. Qualificação Técnica

11.1 A qualificação técnica da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

11.2 Registro ou inscrição da CONTRATADA na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

11.3 No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que executa/executou, serviço ou fornecimento compatível em características, quantidades (mínimo 50% das vidas da atual apólice da BBTS) e prazos ao indicado no projeto básico.

11.4 Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto compatível ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

11.5 Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

11.6 A CONTRATADA deve disponibilizar, se solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados,

apresentando, dentre outros documentos, cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

12. Garantia Financeira da Execução Contratual

12.1. Será exigida garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor contratado, nos termos do artigo 70 da Lei nº 13.303/16.

12.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

12.2. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

12.3. A garantia deverá ser válida durante todo o período de vigência do contrato, estendendo-se por mais 3 meses após o término desse período.

13. Política do Relacionamento com fornecedores

13.1. A CONTRATADA deverá conhecer e corroborar com as diretrizes constantes na Política de Relacionamento com fornecedores da CONTRATANTE, disponível na Intranet no endereço <https://www.bbts.com.br> (A Empresa / Transparência/ Políticas / Política de Relacionamento com Fornecedores).

14. Due Diligence

14.1. Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de *Due Diligence*, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica a CONTRATADA, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, poderá efetuar o *Background Check* (Análise Reputacional) e solicitar que a CONTRATADA preencha, assine e encaminhe o FQ415-042- Questionário de *Due Diligence* com as devidas evidências, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário respondido e suas evidências é fato determinante para a assinatura do contrato

15. Auditoria

15.1. A CONTRATADA deverá concordar com a possibilidade de realização de auditorias por parte da CONTRATANTE visando verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e comprometimento com o seu Código de Ética e Programa de Integridade, devendo o escopo da auditoria ser definido e avaliado mediante os riscos do objeto.

16. Do Envio da Proposta de Preços

- 16.1. Para fins de precificação do prêmio anual o INTERESSADO deverá considerar o Plano 1.
 - 16.1.1. O valor definido pela BBTS para a coparticipação não poderá ser alterado pelos interessados para fins de disputa, pois trata-se de um provisionamento da BBTS para ser utilizado mediante necessidade, assim como a variação de mudança de modalidade.
- 16.2. A proposta deverá estar acompanhada de informações acerca da Rede Credenciada/Referenciada de prestadores de serviços médicos, em âmbito nacional, com informações acerca das carências, bem como de planilha de preços, com o detalhamento de todos os elementos que influenciam no custo operacional.
- 16.3. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicional para CONTRATANTE.
- 16.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo a proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em condições e especificações adequadas à perfeita execução contratual.
- 16.5. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do INTERESSADO, quando física, devendo os valores ser expressos em moeda corrente nacional (R\$), sendo demonstrado os valores em centavos, com até duas casas decimais, como exemplo R\$ 100,25 (cem reais e vinte e cinco centavos).

17. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

- 17.1. A CONTRATADA obriga-se a observar e cumprir todas as leis vigentes envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”) e, quando for o caso, o Regulamento 679/2016 da União Europeia (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”), conhecida pela sigla GDPR, comprometendo-se, assim, a limitar a utilização dos dados pessoais a que tiver acesso apenas para execução dos serviços, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio, para fins comerciais ou quaisquer outros.
 - 17.1.1. Os termos utilizados neste Projeto Básico possuem os mesmos significados do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 17.2. Se quaisquer alterações nas Leis de Proteção de Dados, regulamentos ou recomendações da Autoridade Nacional resultarem no descumprimento das

Leis de Proteção de Dados, em relação ao processamento de Dados Pessoais realizadas sob este objeto, as Partes deverão empenhar seus melhores esforços, de forma imediata, para remediar tal descumprimento, adotando as medidas necessárias ao atendimento das novas exigências legais e regulamentares tempestivamente, sob pena de inexecução total ou parcial contratual.

- 17.3. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais tratados em decorrência da execução contratual, prestando todas as informações necessárias para a adoção das medidas cabíveis.

ANEXO I-A – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA

ANEXO I-B – CIDADES COM MAIS DE 400 MIL HABITANTES

ANEXO I-C – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I-D – ROL MINÍMO DE EXAMES SIMPLES

ANEXO I-E – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR CIDADE

ANEXO I-A – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA

CENTRO-OESTE	Feminino	Masculino	Total Geral
	843	956	1799
0 a 18	266	287	553
19 a 23	37	45	82
24 a 28	27	13	40
29 a 33	49	23	72
34 a 38	128	138	266
39 a 43	146	190	336
44 a 48	115	130	245
49 a 53	37	65	102
54 a 58	15	40	55
59 a 999	23	25	48
NORDESTE	Feminino	Masculino	Total Geral
	426	486	912
0 a 18	117	127	244
19 a 23	39	21	60
24 a 28	22	18	40
29 a 33	14	7	21
34 a 38	31	43	74
39 a 43	59	62	121
44 a 48	53	83	136
49 a 53	40	44	84
54 a 58	26	43	69
59 a 999	25	38	63
NORTE	Feminino	Masculino	Total Geral
	125	148	273
0 a 18	41	41	82
19 a 23	6	4	10
24 a 28	7	2	9
29 a 33	4	1	5
34 a 38	13	8	21
39 a 43	22	28	50
44 a 48	13	18	31
49 a 53	11	20	31
54 a 58	3	14	17
59 a 999	5	12	17

SUDESTE	Feminino	Masculino	Total Geral
	778	922	1700
0 a 18	143	183	326
19 a 23	44	29	73
24 a 28	26	31	57
29 a 33	24	27	51
34 a 38	71	81	152
39 a 43	101	102	203
44 a 48	86	109	195
49 a 53	71	92	163
54 a 58	58	66	124
59 a 999	154	202	356
SUL	Feminino	Masculino	Total Geral
	237	285	522
0 a 18	57	74	131
19 a 23	16	13	29
24 a 28	6	10	16
29 a 33	3	6	9
34 a 38	24	24	48
39 a 43	38	39	77
44 a 48	37	36	73
49 a 53	23	23	46
54 a 58	16	31	47
59 a 999	17	29	46
Total Geral	2409	2797	5206
Estado	Feminino	Masculino	Total
AC	0	1	1
AL	37	38	75
AM	11	22	33
AP	2	1	3
BA	88	103	191
CE	52	66	118
DF	522	594	1116
ES	21	30	51
GO	274	282	556
MA	55	67	122
MG	96	119	215
MS	17	39	56
MT	30	41	71
PA	71	81	152
PB	49	52	101

PE	75	67	142
PI	35	38	73
PR	145	147	292
RJ	386	419	805
RN	25	42	67
RO	15	12	27
RR	2	4	6
RS	42	73	115
SC	50	65	115
SE	10	13	23
SP	275	354	629
TO	24	27	51
Total Geral	2409	2797	5206

ANEXO I-B – CIDADES COM MAIS DE 400 MIL HABITANTES

(Essas informações poderão ser atualizadas a depender de disponibilização de novo relatório pelo IBGE)

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2025					
POSIÇÃO	UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
1º	SP	35	50308	São Paulo	11.904.961
2º	RJ	33	04557	Rio de Janeiro	6.730.729
3º	DF	53	00108	Brasília	2.996.899
4º	CE	23	04400	Fortaleza	2.578.483
5º	BA	29	27408	Salvador	2.564.204
6º	MG	31	06200	Belo Horizonte	2.415.872
7º	AM	13	02603	Manaus	2.303.732
8º	PR	41	06902	Curitiba	1.830.795
9º	PE	26	11606	Recife	1.588.376
10º	GO	52	08707	Goiânia	1.503.256
11º	PA	15	01402	Belém	1.397.315
12º	RS	43	14902	Porto Alegre	1.388.794
13º	SP	35	18800	Guarulhos	1.349.100
14º	SP	35	09502	Campinas	1.187.974
15º	MA	21	11300	São Luís	1.089.215
16º	AL	27	04302	Maceió	994.952
17º	MS	50	02704	Campo Grande	962.883
18º	RJ	33	04904	São Gonçalo	960.196
19º	PI	22	11001	Teresina	905.692
20º	PB	25	07507	João Pessoa	897.633
21º	RJ	33	01702	Duque de Caxias	866.225
22º	RJ	33	03500	Nova Iguaçu	843.220
23º	SP	35	48708	São Bernardo do Campo	841.154
24º	RN	24	08102	Natal	784.249
25º	SP	35	47809	Santo André	782.048
26º	SP	35	52205	Sorocaba	762.172
27º	MG	31	70206	Uberlândia	761.835
28º	SP	35	34401	Osasco	759.524
29º	SP	35	43402	Ribeirão Preto	731.639

30°	SP	35	49904	São José dos Campos	727.078
31°	MT	51	03403	Cuiabá	691.875
32°	PE	26	07901	Jaboatão dos Guararapes	684.293
33°	SC	42	09102	Joinville	664.541
34°	BA	29	10800	Feira de Santana	660.806
35°	MG	31	18601	Contagem	651.718
36°	SE	28	00308	Aracaju	630.932
37°	SC	42	05407	Florianópolis	587.486

ANEXO I-C – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MINUTA DE CARTA PROPOSTA

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Prezados Senhores,

Ref.: **CONSULTA PÚBLICA Nº 2026/02****IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONES:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO (nome e código):

AGÊNCIA:

CONTA:

NOME E CPF/CNPJ DOS ACIONISTAS CONTROLADORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DO CAPITAL COM DIREITO A VOTO QUE POSSUEM: **[INFORMAR CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE ANÔNIMA – CAPITAL ABERTO OU FECHADO]**

NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL): **[INFORMAR QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA ESTRANGEIRA RESIDENTE/ DOMICILIADA NO EXTERIOR]**

1. OBJETO:

- 1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para prestação dos serviços de, conforme discriminado no Erro! Fonte de referência não encontrada. do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe. **(Descrever o serviço detalhando, inclusive, condições específicas)**

2. PREÇO DO SERVIÇO

- 2.1. Pela prestação dos serviços, cobraremos, mensalmente, a importância de R\$ (em algarismos e por extenso), perfazendo o valor total estimado para o período de 12 meses de conforme discriminada no Demonstrativo de Orçamento de Custos que integra, para todos os fins de direito, esta Carta-Proposta.

- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.
- 2.3. Desde já nos declaramos cientes de que a BB Tecnologia e Serviços S.A. procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta de Contrato.
- 3.2. Declaramos, sob as penas da lei, que não nos enquadrados nas situações previstas no **item 7** do Edital.
- 3.3. O INTERESSADO declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário empregado da BB Tecnologia e Serviços S.A., ainda que em gozo de licença não remunerada, ou membro da Administração dessa Instituição, mesmo subcontratado. **(OBSERVAR ESTE ITEM CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE LIMITADA);**
- 3.4. Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na rua, na cidade de
- 3.5. Preposto
Administrativo.....
Cargo:.....e-mail.....Tel.:
(xx).....
- 3.6. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública da Licitação.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

Anexo 1: Demonstrativo de Orçamento de Custos

ANEXO Nº 1 DA CARTA-PROPOSTA

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

TABELA DE VALORES				
Faixa Etária	Plano I	Plano II	Plano III	Plano IV
0 a 18 anos				
19 a 23 anos				
24 a 28 anos				
29 a 33 anos				
34 a 38 anos				
39 a 43 anos				
44 a 48 anos				
49 a 53 anos				
54 a 58 anos				
acima de 59				

GERAL (BASE DA PROPOSTA)			
Faixa Etária	Total Geral	Plano I (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)
0 a 18 anos			
19 a 23 anos			
24 a 28 anos			
29 a 33 anos			
34 a 38 anos			
39 a 43 anos			
44 a 48 anos			
49 a 53 anos			
54 a 58 anos			
59 ou superior			
Total			
Prêmio Mensal			R\$ XXX,XX
Prêmio Anual			R\$ X.XXX,XX
Coparticipação Anual			R\$ X.XXX,XX
Variação de mudança de modalidade			R\$ X.XXX,XX
Total (Prêmio anual + Coparticipação anual + Variação de mudança de modalidade)			R\$ X.XXX.XXX,XX

Obs.:

1.1. Para fins de precificação do prêmio anual o interessado deverá considerar o Plano I.

1.2. O valor definido pela BBTS para a **coparticipação não poderá ser alterado** pelos licitantes para fins de disputa, pois trata-se de um provisionamento da BBTS para ser utilizado mediante necessidade.

ANEXO I-D – ROL MINÍMO DE EXAMES SIMPLES

DESCRIÇÃO	PADRÃO
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	AMB
17-ALFA-OH-PROGESTERONA	AMB
17-CETOGENICOS	AMB
17-CETOGENICOS (17-CGS)	AMB
17-CETOSTEROIDES (17-CTS)	AMB
17-CETOSTEROIDES TOTAIS	AMB
17-CETOSTEROIDES-RELACAO	AMB
5-NUCLEOTIDASE	AMB
A FRESCO, EXAME	AMB
ABREUGRAFIA 100MM	AMB
ABREUGRAFIA 35 OU 70MM	AMB
AC ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS	AMB
AC ANTI-INSULINA	AMB
AC. DE 20% AO VALOR PROGRAMADO	AMB
ACETILCOLINA, ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR	AMB
ACETONA	AMB
ACIDEZ TITULAVEL	AMB
ACIDO 2-3 DISFOSFOGLICERICO	AMB
ACIDO ASCORBICO	AMB
ACIDO CITRICO	AMB
ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO)	AMB
ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO (PARA CHUMBOINORGANICO	AMB
ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEIDRADE (PARA CHUMBO	AMB
ACIDO FENILGLIOXILICO (PARA ESTIRENO)	AMB
ACIDO FENILPIRUVICO	AMB
ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM DE	AMB
ACIDO FENILPIRUVICO, PESQUISA DE	AMB
ACIDO FOLICO (RIE)	AMB
ACIDO GLIOXILICO	AMB
ACIDO HIPURICO (PARA TOLUENO)	AMB
ACIDO HOMO VANILICO	AMB
ACIDO HOMOGENISICO, DOSAGEM DE	AMB
ACIDO HOMOGENISICO, PESQUISA DE	AMB
ACIDO HOMOVANILICO, DOSAGEM DO	AMB
ACIDO LATICO	AMB
ACIDO MANDELICO (PARA ESTIRENO)	AMB
ÁCIDO METIL MALÔNICO	AMB
ACIDO METILHIPURICO (PARA XILENOS)	AMB

ACIDO OROTICO (URINA)	AMB
ACIDO OXALICO	AMB
ACIDO PIRUVICO	AMB
ACIDO SIALICO	AMB
ACIDO SIALICO (URINA)	AMB
ACIDO URICO	AMB
ACIDO VALPROICO	AMB
ACIDO VANIL MANDELICO	AMB
ACIDOS GRAXOS	AMB
ACIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS	AMB
ÁCIDOS ORGÂNICOS (PERFIL QUANTITATIVO)	AMB
ACILCARNITINAS (PERFIL QUANTITATIVO)	AMB
ACUIDADE VISUAL C/LASER (P.A.M.) - MONOCULAR	AMB
ACUIDADE VISUAL COM LASER	AMB
ADDIS, CONTAGEM DE	AMB
ADENOGRAMA	AMB
ADENOSINA DEAMINASE ADA	AMB
ADENOVIRUS, RFC PARA	AMB
ADRENOCORTICOTROFICO	AMB
ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO (ACTH)	AMB
AEROSSOLTERAPIA COM PRESSAO POSITIVA	AMB
AEROSSOLTERAPIA SE PRESSAO POSITIVA	AMB
ALCAPTONURIA, PESQUISA DE	AMB
ALCOOL ETILICO	AMB
ALDOLASE	AMB
ALDOSTERONA	AMB
ALDOSTERONA (RIE)	AMB
ALDOSTERONA URINARIA	AMB
ALÉRGENOS - PERFIL ANTIGÊNICO - RAST (PAINEL C/36 ANTÍGENOS), PESQUISA	AMB
ALFA FETO PROTEINA (AFP)	AMB
ALFA-1-ANTIPRIPSINA	AMB
ALFA-1-ANTITRIPSINA	AMB
ALFA-1-ANTITRIPSINA	AMB
ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	AMB
ALFA-2-MACROGLOBULINA	AMB
ALFA-FETOPROTEINA	AMB
ALFA-FETO-PROTEINA	AMB
ALFA-FETOPROTEINA (AFP)	AMB
'ALFA-FUCOSIDASE,ALFA-GLICOSIDASE,ALFA- MANOSIDASE,	AMB
ALFA-IDURONIDASE, ALFA-GALACTOSIDASE, BETA- GLICORON	AMB
ALUMINIO	AMB
AMEBIASE, RFC OU IFI OU HA PARA	AMB
AMILASE	AMB
'AMINOACIDOS NA URINA, AMINOACIDOS NO SANGUE, GLIC	AMB
AMINOACIDOS TOTAIS, PESQUISA DE	AMB
AMNIOSCOPIA	AMB
AMONIA	AMB
AMP-CICLICO (RIE)	AMB
AMP-CICLICO NEFROGENICO	AMB

AMPLIFICACAO DE MATERIAL-QUALITATIVO) OUTROS AGEN	AMB
ANAEROBICAS CULTURA PARA BACTERIAS	AMB
ANDROESTENEDIOL GLICORONIDEO	AMB
ANDROSTENEDIONA	AMB
ANDROSTENEDIONA (RIE)	AMB
ANGIOTENSINA	AMB
ANT. ANTIESPERMATOZOIDES	AMB
ANT. ANTIESPERMATOZOIDES	AMB
ANTI - LKM-1, IFI PARA 33	AMB
ANTI CARDIOLIPINA (ANTI FOSFOLIPIDEOS)	AMB
ANTI RPN, ELISA	AMB
ANTI-ACTINA, IFI	AMB
ANTIBIOGRAMA (TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICO	AMB
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	AMB
ANTIBIOGRAMA P/ BACIOS ALCOOL-ACIDO- RESISTENTES -	AMB
ANTIBIOGRAMA P/ BACIOS ALCOOL-ACIDO- RESISTENTES -	AMB
ANTIBIOTICOS	AMB
ANTI-CARDIOLIPINA	AMB
ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IGM	AMB
ANTICENTOMERO	AMB
ANTI-COAGULANTE CIRCULANTE	AMB
ANTICOAGULANTE LUPICO ' INIBOR LUPICO'	AMB
ANTICORPO ANTI HCV - RIBA	AMB
ANTICORPO ANTI-CORTEX SUPRARENAL, IFI	AMB
ANTICORPO ANTI-DNAS E B	AMB
ANTICORPO ANTI-FIGADO, FI	AMB
ANTICORPO ANTI-HIV1 OU HIV2 (EIE)	AMB
ANTICORPO ANTIMIELOPEROXIDASE, MPO, DOSAGEM	AMB
ANTICORPO ANTIVIRUS DA HEPATITE E (TOTAL)	AMB
ANTICORPOS ANTI A E B	AMB
ANTICORPOS ANTI HORMONIO DO CRESCIMENTO	AMB
ANTICORPOS ANTI-CELULAS PARIETAIS, IFI PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-DMP, REACAO PARA DETECAO DE	AMB
ANTICORPOS ANTI-DNA, IFI, OU HA PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-ENA	AMB
ANTICORPOS ANTI-ENA, HA PARA	AMB
ANTICORPOS ANTIENDOMISIO	AMB
ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO	AMB
ANTICORPOS ANTI-HTLV-III (HIV), WESTERN BLOT	AMB
ANTICORPOS ANTI-MICROSSOMAL, IFI OU HA PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA, IFI PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO	AMB
ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO, IFI PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-NUCLEO, IFI PARA	AMB
ANTICORPOS ANTIPNEUMOCOCCO	AMB
ANTICORPOS ANTI-SM	AMB
ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	AMB
ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	AMB
ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, IFI, OU HA PARA	AMB
ANTICORPOS ANTI-TIREOIDE (MICROSSOMAL)	AMB

ANTICORPOS ANTI-TIREOIDE (TIREOGLOBULINA)	AMB
ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE (IGA)	AMB
ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO 'C' DA HEPATITE B (ANTI	AMB
ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE	AMB
ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO 'E' DA HEPATITE B (ANTI	AMB
ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUPERFICIE DA HEPATITE	AMB
ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR (IFI)	AMB
ANTICORPOS ERITROCITARIOS NATURAIS E IMUNES	AMB
ANTICORPOS HEPATITE C	AMB
ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	AMB
ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO 'C'DA HEPATITE B (A	AMB
ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	AMB
ANTICORPOS IRREGULARES	AMB
ANTICORPOS RNP	AMB
ANTICORPOS SERICOS	AMB
ANTICORPOS SERICOS	AMB
ANTICORPOS SERICOS	AMB
ANTICORPOS, (NATURAIS E IMUNES), PESQUISA	AMB
ANTICORPOS, (NATURAIS E IMUNES), TITULAGEM	AMB
ANTICORPOS, IDENTIFICACAO	AMB
ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE B, NEUTRALIZACAO QUANTITAT	AMB
ANTI-DNA, ELISA	AMB
ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	AMB
ANTIESCLERODERMA (SCL 70), ELISA	AMB
ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTIT	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBS AG)	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBS AG) RIE OU EIE PARA	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	AMB
ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	AMB
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO (CEA)	AMB
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO, RIE OU EIE PARA	AMB
ANTIGENO 'E' DA HEPATITE B (HBE AG)	AMB
ANTIGENO HTLV-III (HIV) EIE	AMB
ANTIGENO ISOLADO DO SISTEMA HLA, DETERMINACAO DO (	AMB
ANTIGENOS DE BACTERIAS OU FUNGOS - PESQUISA	AMB
ANTIGENOS DE HISTOCOMPATIBILIDADE: SERIES 'A' OU '	AMB
ANTIGENOS METILICOS SOLUVEIS DO BCG (1 APLICACAO)	AMB
ANTI-GLIADINA (GLUTEN)	AMB
ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO DA	AMB
ANTI-JO1 - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	AMB
ANTI-JO1, ELISA	AMB
ANTIMEMBRANA BASAL, IFI (RIM HUMANO)	AMB
ANTIMITOCONDRIA - (M2), ELISA	AMB
ANTINEUTROFILOS (ANCA) I.F	AMB
ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA	AMB
ANTI-PLAQUETARIOS	AMB
ANTI-RO/SSA, ELISA	AMB

ANTITROMBINA III	AMB
APOLIPOPROTEINA A OU B	AMB
ARSENICO (PARA ARSENICOS)	AMB
ASLO	AMB
ASLO TURBIDIMETRIA OU NEFLELOMETRIA	AMB
ASPERGILUS, RFC PARA	AMB
ATIVADOR TISSULAR DE PLASMINOGENIO (TPA)	AMB
ATIVIDADE DE BIOTINIDADE - UNIMED RIO	AMB
AUDIOMETRIA (TIPO VON BESKESY)	AMB
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELECAO	AMB
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTE DE DISCRIMINACA	AMB
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QU	AMB
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMI	AMB
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGI	AMB
AUDIOMETRIA VOCAL C/ MENSAGEM COMPETITIVA(SSI,SSW)	AMB
AUTO-HEMOLISE, TESTE DE	AMB
AVALIACAO DE VIAS LACRIMAIS (OU ESTUDO DA PELICULA	AMB
AVALIACAO ORBITO-PALPEBRAL- EXOFTALMOMETRIA	AMB
AZIDA SODICA, TESTE DA (PARA DISSULFETO DE CARBONO	AMB
BACIOS ALCOOL-ACIDO-RESISTENTES (ZIEHL OU FLUORE	AMB
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC)POR LAMINA	AMB
BARBITURADOS	AMB
BARBITURATOS, PESQUISA DE	AMB
BETA HCG	AMB
BETA MERCAPTO-LACTATO- DISULFIDURIA,PESQUISA DE	AMB
BETA-2-MICROGLOBULINA	AMB
BETA-GLICURONIDASE	AMB
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	AMB
BIOIMPEDANCIOMETRIA AMBULATORIAL	AMB
BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR	AMB
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO	AMB
BIOQUIMICA LCR (PROTEINAS + PANDY + GLICOSE + CLORO)	AMB
BLASTOMICOSE (PARACOCCIDIOIDOMICOSE), ID PARA	AMB
BLASTOMICOSE (PARACOCCIDIOIDOMICOSE), RFC PARA	AMB
BROMOSSULFALEINA	AMB
BRONCOSCOPIA COM COLETA APARELHADA DE MATERIAL (BI	AMB
BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO LAVADO BRONQUICO	AMB
BRONCOSCOPIA FLEXIVEL	AMB
BRONCOSCOPIA FLEXIVEL	AMB
BRONCOSCOPIA FLEXIVEL	AMB
BRUCELA PROVA TUBO	AMB
BRUCELINA, ID PARA	AMB
BRUCELOSE (INCLUI PESQUISA ANTICORPOS BLOQUEADORES	AMB
C1Q, IDIR	AMB
C2, IDIR	AMB
C3A (FATOR B), IDIR	AMB
CA - 15 - 3 - EIE	AMB
CA 125 - EIE	AMB
CA 19/9 - EIE	AMB
CA 50	AMB

CA 72-4	AMB
CA-242	AMB
CADMIO	AMB
CALCIO	AMB
CALCIO IONICO	AMB
CALCITONINA	AMB
CALCITONINA (RIE)	AMB
CALCULOS URINARIOS, ANALISE CRISTALOGRAFICA (MINERALOGIA)	AMB
CALCULOS URINARIOS, EXAME QUALITATIVO DE	AMB
CALORIMETRIA INDIRETA (AMBULATORIAL)	AMB
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	AMB
CAMPIMETRIA MANUAL OU COMPUTADORIZADA MONOCULAR	AMB
CANDIDIASE, RFC PARA	AMB
CANDIDINA, ID PARA	AMB
CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	AMB
CAPILAROSCOPIA PERIUNGUEAL (INDEPENDENTE DO NUMERO	AMB
CARBAMAZEPINA (EIE)	AMB
CARBOXIHEMOGLOBINA	AMB
CARBOXIHEMOGLOBINA (PARA MONOXIDO DE CARBONO DICLO	AMB
CAROTENO	AMB
CATECOLAMINAS	AMB
CATECOLAMINAS LIVRES URINARIAS	AMB
CAXUMBA, ELISA	AMB
CAXUMBA, RFC PARA	AMB
CELULAS E CARACTERES GERAIS DO LIQUOR, CONTAGEM GL	AMB
CELULAS LE, PESQUISA DE	AMB
CELULAS PESQUISA DE CELULAS NEOPLASTICAS	AMB
CELULAS, CONTAGEM ESPECIFICA DE	AMB
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA OU TOPOGRAFIA - BINOCULAR	AMB
CERULOPLASMINA	AMB
CHAGAS - IFI, HA E RFC	AMB
CHAGAS - IFI, HA E RFC	AMB
CHAGAS (REACAO DE IFI, HA E RFC), REACOES SOROLOGI	AMB
CHAGAS E.I.E.	AMB
CHAGAS E.I.E. P/COMP.HEMOT	AMB
CHAGAS EIE	AMB
CHAGAS HA P/COMP.HEMOTERAP.	AMB
CHAGAS HA P/UN.SANGUE TOTAL	AMB
CHAGAS IFI P/COMP.HEMOT.	AMB
CHAGAS IFI P/UN.SANGUE TOTAL	AMB
CHAGAS, ELISA - TOTAL	AMB
CHAGAS, HA PARA	AMB
CHAGAS, IFI - IGM	AMB
CHAGAS, IFI PARA	AMB
CHAGAS, RFC (MACHADO GUERREIRO), PARA	AMB
CHLAMIDIA (CITOLOGIA OU IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA)	AMB
CHLAMIDIA,CULTURA OU EIE PARA	AMB
CHLAMYDIA	AMB
CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	AMB
CHUMBO (PARA CHUMBO INORGANICO CHUMBOTETRAETILA)	AMB

CISTICERCOSE (EIE)	AMB
CISTICERCOSE (EIE)	AMB
CISTICERCOSE, ID PARA	AMB
CISTICERCOSE, IF	AMB
CISTICERCOSE, RFC OU HA PARA	AMB
CISTINA	AMB
CISTINURIA, PESQUISA DE	AMB
CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	AMB
CITOGAMA NASAL	AMB
CITOMEGALOVIRUS	AMB
CITOMEGALOVIRUS - IGG, ELISA	AMB
CITOMEGALOVIRUS - IGM - IFI	AMB
CITOMEGALOVIRUS IGM	AMB
CITOMEGALOVIRUS, RFC OU IFI PARA	AMB
CITOQUIMICA	AMB
CITOSCOPIA COM PROVA DE FUNCAO RENAL	AMB
CLAMIDIA, RFC PARA	AMB
CLEARANCE DE ACIDO URICO	AMB
CLEARANCE DE AGUA LIVRE	AMB
CLEARANCE DE CREATININA	AMB
CLEARANCE DE FOSFATO	AMB
CLEARANCE DE UREIA	AMB
CLEARANCE OSMOLAR	AMB
CLEMENTS, TESTE DE	AMB
CLONAZEPAM, METHOTREXATE OU OUTROS	AMB
CLORO	AMB
CLORO HEMATICO	AMB
CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A	AMB
COAGULOGAMA	AMB
COBRE	AMB
COBRE (SORO)	AMB
COBRE URINARIO	AMB
COLANGIOPANCREATOGRFIA	AMB
COLECISTOGRAMA ORAL COM PROVA MOTORA	AMB
COLERA - IDENTIFICACAO (SOROTIPAGEM INCLUIDA)	AMB
COLESTEROL (HDL)	AMB
COLESTEROL ESTERIFICADO	AMB
COLESTEROL LDL	AMB
COLESTEROL TOTAL	AMB
COLESTEROL VLDL	AMB
COLETA POR PUNCAO	AMB
COLHEITA (INCLUSIVE PRE-LOCALIZACAO DA PLACENTA)	AMB
COLINESTERASE	AMB
COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS)	AMB
COLONOSCOPIA	AMB
COLONOSCOPIA	AMB
COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	AMB
COLORACAO ESPECIAL,CADA	AMB
COLPOCITOLOGIA ONCOTICA E HORMONAL - UNIMED RIO	AMB
COLPOSCOPIA	AMB

COLUNA DORSO LOMBAR	AMB
COMPLACENCIA PULMONAR	AMB
COMPLACENCIA PULMONAR	AMB
COMPLEMENTO (CH50), DOSAGEM DO	AMB
COMPLEMENTO C2	AMB
COMPLEMENTO C3 IDR PARA	AMB
COMPLEMENTO C3, C4 - TURBID. OU NEFELOMETRICO (CAD	AMB
COMPLEMENTO C4 IDR PARA	AMB
COMPOSTO S (11 DESOXYCORTISOL)	AMB
CONSUMO DE PROTROMBINA	AMB
COOMBS DIRETO	AMB
COOMBS INDIRETO	AMB
COPIA DE LAMINA	AMB
COPROLOGICO FUNCIONAL	AMB
COPROPORFIRINA III, DOSAGEM DE	AMB
COPROPORFIRINAS (PARA CHUMBO INORGANICO)	AMB
CORPOS CETONICOS, PESQUISA	AMB
CORPUSCULOS DE DONOVANI PESQUISA DIRETA DE	AMB
CORTISOL	AMB
CORTISOL (RIE)	AMB
CORTISOL LIVRE	AMB
CORTISOL,RITMO DE (2DOS)	AMB
COXSACKI, SOROLOGIA	AMB
CREATINA	AMB
CREATINA ERITROCITARIA	AMB
CREATININA	AMB
CREATINO FOSFOQUINASE	AMB
CREATINO FOSFOQUINASE-FRAÇÃO MB	AMB
CRESCIMENTO, HORMONIO DO	AMB
CRESCIMENTO, HORMONIO DO (HGH)	AMB
CRIOAGLUTININA-RIE, DOSAGEM DE	AMB
CRIOGLOBULINAS, CARACTERIZACAO - IMUNOELETROFORESE	AMB
CRIOGLOBULINAS, DOSAGEM DE	AMB
CRIOGLOBULINAS, PESQUISA DE	AMB
CRIOGLUTININAS, PESQUISA DE	AMB
CRIOLOCOCO (TINTA DA CHINA) PESQUISA DE	AMB
CRIOLOCOCOSE	AMB
CRIOLOCOCOSE (REACAO P/LATEX OU I.F.I.(INCLUI TITU	AMB
CRIOLOPORIDIUM, PESQUISA DE	AMB
CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE	AMB
CRISTALIZAÇÃO DE MUCO CERVICAL PESQUISA	AMB
CROMATINA SEXUAL X (SALIVA/URINA/LIQUIDO AMNIOTICO	AMB
CROMATINA SEXUAL, PESQUISA DE	AMB
CROMATINA X OU Y	AMB
CROMATOLOGRAFIA	AMB
CROMATOLOGRAFIA AMINOACIDOS	AMB
CROMATOLOGRAFIA DE ACUCARES (MELITURIA)	AMB
CROMO (PARA CROMO)	AMB
CROMOTAGRAFIA DE AMINOACIDOS	AMB
CRONAXIMETRIA	AMB

CULTURA DE BK	AMB
CULTURA MISTA DE LINFOCITOS	AMB
CULTURA PARA FUNGOS (MICOSSES PROFUNDAS)	AMB
CULTURA QUANTITATIVA DE SECRECOES PULMONARES, QUAN	AMB
CULTURAS AUTOMATIZADAS	AMB
CULTURAS EM GERAL COMP CITO-PARAS QDO NEC,BACTERIO	AMB
CURETAGEM NASAL (PARA OBTENCAO DE MUCO NASAL A NIV	AMB
CURVA DE FLUXO-VOLUME - ESTUDO DOS FLUXOS	AMB
CURVA DE TRIGLICIRIDEOS	AMB
CURVA FLUXO-VOLUME. ESTUDO DOS FLUXOS	AMB
CURVA GLICEMICA	AMB
CURVA GLICEMICA	AMB
CURVA GLICEMICA	AMB
CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS, ORAL OU ENDOVENOSA	AMB
CURVA GLICEMICA PROLONGADA	AMB
CURVA I/T	AMB
CURVA TENSIONAL DIARIA - BINOCULAR	AMB
DE BENEDICT DO CLORETO FERRICO ,DA DINITROFENIL-H	AMB
DECAY DO REFLEXO ESTAPEDICO	AMB
DEGLUTOGRAMA	AMB
DEHIDROEPIANDROSTERONA - (DHEA) - RIE	AMB
DEHIDROEPIANDROSTERONA - SULFATO DE (S- DHEA) - RIE	AMB
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	AMB
DEHIDROTESTOSTERONA	AMB
DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	AMB
DEHIDROXI - 1,25 - VITAMINA D	AMB
DENGUE SOROLOGIA PARA	AMB
DESIDROGENASE ALFA-HIDRO	AMB
DESIDROGENASE GLUTAMICA	AMB
DESIDROGENASE ISOCITRICA	AMB
DESIDROGENASE LATICA	AMB
DESIDROGENASE LATICA	AMB
DETERMINACAO DA MECANICA VENTILATORIA - VENTILACAO	AMB
DETERMINACAO DAS PRESSOES RESPIRATORIAS MAXIMAS	AMB
DETERMINACAO DO RISCO FETAL	AMB
DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LB	AMB
DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LTA (ATIVOS)	AMB
DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LTS(SUPRESSORES)	AMB
DETERMINACAO DOS LINFOCITOS LTT(TOTAIS)	AMB
DEZESSETE 17 HIDROXI-PREGNENOLONA	AMB
DIALDEÍDO MALÔNICO	AMB
DIAZEPAN	AMB
DIFTERICO (INCLUI A CULTURA), PESQUISA DE TOXINA D	AMB
DIGESTIBILIDADE	AMB
DIGITOXINA (RIE)	AMB
DIGOXINA (RIE OU EIE)	AMB
DÍMERO - D	AMB
DISMORFISMO ERITROCITARIO, PESQUISA DE	AMB
DNCB-TESTE DE CONTATO	AMB
DOSAGEM PEPTIDEO C	AMB

DROGAS (IMUNOSSUPRESSORA, ANTICONVULSIVANTE,DIGITA	AMB
ETERMINACAO DA MECANICA RESPIRATORIA	AMB
DUODENOGRAMIA HIPOTONICA	AMB
D-XILOSE, PROVA	AMB
ECHOVIRUS, SOROLOGIA	AMB
ELETRCARDIOGRAMA - ECG	AMB
ELETRCARDIOGRAMA DE ALTA RESOLUCAO - DETERMINACAO	AMB
ELETRCARDIOGRAMA FETAL	AMB
ELETRCOCLEOGRAFIA	AMB
ELETRONCEFALOGRAMA	AMB
ELETRONCEFALOGRAMA	AMB
ELETRONCEFALOGRAMA	AMB
ELETRONCEFALOGRAMA	AMB
ELETRONCEFALOGRAMA PROLONG.	AMB
ELETRFORESE	AMB
ELETRFORESE DE PROTEINAS	AMB
ELETRFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO	AMB
ELETRFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM CONCENTRAC	AMB
ELETRFORESE HEMOGLOBINA	AMB
ELETRFORESE HEMOGLOBINA	AMB
ELETRFORESE LIPOPROTEINAS	AMB
ELETRMANOMETRIA	AMB
ELETR-OCULOGRAFIA	AMB
ELETRRETINOGRAMIA	AMB
ELETR-RETINOGRAMIA (ERG) - MONOCULAR	AMB
EMISSAO OTOACUSTICA EVOCADA	AMB
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	AMB
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	AMB
ENDOSCOPIA DO ESFINCTER VELO-FARINGEO COM OTICA RI	AMB
ENDOSCOPIA E TRANS-OPERATORIA	AMB
ENDOSCOPIA FARINGO-LARINGEA COM OTICA RIGIDA OU FL	AMB
ENOLASE	AMB
ENSAIOS ENZIMATICOS EM VILOSIDADES CORIONICAS	AMB
ENZIMAS ERITROCITARIAS	AMB
ENZINAS ERITROCITARIAS	AMB
ENZINAS PROTEOLITICAS	AMB
EOSINOFILOS, PESQUISA DE	AMB
EPSTEIN-BARR, PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRU	AMB
EQUINOCOCOSE (CASONI), ID PARA	AMB
EQUINOCOCOSE, RFC PARA	AMB
ERITROGRAMA	AMB
ERITROPOIETINA	AMB
ESPECTROFOTOMETRIA	AMB
ESPECTROGRAMIA VOCAL	AMB
ESPERMOGRAMA	AMB
ESPERMOGRAMA	AMB
ESPIROGRAMIA COM DETERMINACAO DE VOLUME RESIDUAL	AMB
ESPIROGRAMIA COM DETERMINACAO DO VOLUMA RESIDUAL	AMB
ESPIROGRAMIA SIMPLES	AMB
ESPIROGRAMIA SIMPLES - CAPACIDADE VITAL LENTA	AMB

ESPIROMETRIA - VOLUMES EXPIRATORIOS FORCADOS	AMB
ESPIROMETRIA APOS BRONCODILATADOR	AMB
ESPIROMETRIA SIMPLES (ES)	AMB
ESPLENOGRAMA (CITOLOGIA)	AMB
ESPOROTRICOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX PARA	AMB
ESPOROTRIQUINA, ID PARA	AMB
ESTERCOBILINOGENIO FECAL	AMB
ESTERIO-FOTO DE PAPILA	AMB
ESTRADIOL	AMB
ESTRADIOL (RIE)	AMB
ESTREPTOCOCOS - A, TETES RAPIDO	AMB
ESTREPTOQUINASE-DORNASE - ID PARA	AMB
ESTREPTOZIMA	AMB
ESTREPTOZYMA	AMB
ESTRIOL	AMB
ESTRIOL	AMB
ESTRIOL (RIE)	AMB
ESTRIOL URINARIO	AMB
ESTROGENIOS TOTAIS	AMB
ESTROGENIOS TOTAIS	AMB
ESTRONA	AMB
ESTRONA (RIE)	AMB
ESTUDO DA FUNCAO PULMONAR (PULMOES EM SEPARADO)	AMB
ESTUDO P-300	AMB
ETANOL	AMB
ETOSUXIMIDA (EIE)	AMB
EXAME A FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL E CERVICAL	AMB
EXAME ANATOMO PATOLOGICO	AMB
EXAME ANATOMO PATOLOGICO	AMB
EXAME ANATOMO PATOLOGICO	AMB
EXAME ANATOMO PATOLOGICO POR ÓRGÃO, BIÓPSIA PO BIÓPSIA ASPIRATIVA	AMB
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PEROPERATORIO COM ACOMPAN	AMB
EXAME CITOLOGICO DE LESAO CUTANEA	AMB
EXAME CITOPATOLOGICO	AMB
EXAME CITOPATOLOGICO	AMB
EXAME CITOPATOLOGICO	AMB
EXAME CITOPATOLOGICO	AMB
EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTOTICO) BINOCU	AMB
EXAME MICOLOGICO DIRETO	AMB
EXAME MICOLOGICO-CULTURA E IDENTIFICACAO DE COLONI	AMB
EXAME MUSCULAR	AMB
EXAMES BACTERIOSCOPICOS DE LESAO CUTANEA, MUCO OU	AMB
EXTRACAO DE DNA (OSSO), POR AMOSTRA	AMB
FALCIZACAO, TESTE DE	AMB
FATOR ANTINUCLEO - FRAN, ELISA	AMB
FATOR ANTINUCLEO (FAN) HEP2 - IFI 42	AMB
FATOR II, DOSAGEM DO	AMB
FATOR IX, DOSAGEM DO	AMB
FATOR PLAQUETARIO 4	AMB
FATOR REUMATOIDE	AMB

FATOR REUMATOIDE - TRUB. OU NELEFOM'ETRICO	AMB
FATOR RH	AMB
FATOR V , DE LAYDEN	AMB
FATOR V , DOSAGEM DO	AMB
FATOR VIII (ANTIGENO)	AMB
FATOR VIII (INIBIDOR)	AMB
FATOR VIII, DOSAGEM DO	AMB
FATOR XI, DOSAGEM DO	AMB
FATOR XII, DOSAGEM DO	AMB
FATOR XIII, DOSAGEM DO	AMB
FATORES VII E X	AMB
FENCICLINIDA	AMB
FENILALANINA (SANGUE)	AMB
FENILCETONURIA, PESQUISA DE	AMB
FENITOINA (EIE)	AMB
FENOBARBITAL	AMB
FENOL POR CROMATOGRAFIA (PARA BENZENO, FENOL)	AMB
FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - PO	AMB
FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - PO	AMB
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH	AMB
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (ANTI RHO (D) + ANTI RH (C) + ANTI RH (E)	AMB
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C, E)	AMB
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D,C,E,CC) GEL TESTE	AMB
FERRITINA	AMB
FERRITINA	AMB
FERRO SERICO	AMB
FEZES, CULTURA PARA CAMPILOBACTER SP OU YERSINIA E	AMB
FEZES, CULTURA PARA SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERI	AMB
FEZES, PESQUISA DE ROTAVIRUS (EIE)	AMB
FIBRINOGENIO, DOSAGEM DO	AMB
FIBRO-NASO-FARINGO-LARINGOSCOPIA PARA EXAME, COLHE	AMB
FIBROSE CISTICA	AMB
FILARIA, PESQUISA DE	AMB
FILARIOSE, ELISA	AMB
FLUOR (PARA FLUORETOS)	AMB
FOLICULO ESTIMULANTE	AMB
FOLICULO ESTIMULANTE,(FSH)	AMB
FONOMEKANOCARDIOGRAFIA	AMB
FORMALDEIDO	AMB
FORMOLDEIDO	AMB
FOSFATASE (RIE)	AMB
FOSFATASE ACIDA	AMB
FOSFATASE ACIDA TOTAL	AMB
FOSFATASE ALCALINA	AMB
FOSFATASE ALCALINA	AMB
FOSFATASE TERMO-ESTAVEL	AMB
FOSFOLIPIDIOS	AMB
FOSFOLIPIDIOS (RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA)	AMB
FOSFORO	AMB
FOSFORO	AMB

FOSFOTASE OSEA	AMB
FREI (LINFOGRANULOMA VENEREO), ID DE	AMB
FRUTOLISE	AMB
FRUTOSAMINAS	AMB
FRUTOSE	AMB
FRUTOSURIA, PESQUISA DE	AMB
FSH	AMB
FTA-ABS, IDI PARA SIFILIS	AMB
FUNDOSCOPIA SOB MEDRIASES - BINOCULAR	AMB
FUNGOS, CULTURA (MICOSES SUPERFICIAIS)	AMB
FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOLTINTA DA C	AMB
GAD - AB - ANDIDECARBOXILASE DO ÁCIDO	AMB
GALACTOSE	AMB
GALACTOSE (URINA)	AMB
GALACTOSE-1-FOSFATO URIDILTRANSFERASE (GALACTOSEMI	AMB
GALACTOSURIA, PESQUISA DE	AMB
GAMA-GLOBULINA (KUNKEL)	AMB
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	AMB
GASOMETRIA	AMB
GASOMETRIA APOS EXERCICIO CICLO- ERGOMETRICO	AMB
GASOMETRIA APOS O2 A 100% POR 10 MINUTOS	AMB
GASOMETRIA ARTERIAL DE REPOUSO	AMB
GASOMETRIA ARTERIAL APOS O2 A 100%	AMB
GASOMETRIA ARTERIAL DE EXERCICIO	AMB
GASOMETRIA HB HT NA K CL CA GLICOSE LACTATO	AMB
GASOMETRIA PH,PACO2,BICARB,BB,BE,PAO2, SATUR	AMB
GASTRINA	AMB
GASTRINA (RIE)	AMB
GASTROACIDOGRAMA-SECRECAO BASAL PARA 60'E 4 AMOSTR	AMB
GENOTIPAGEM PARA HEPATITE C	AMB
GIARDIA	AMB
GLICEMIA APOS SOBRECARGA	AMB
GLICOSE	AMB
GLICOSE-6-FOSFATO	AMB
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TB6)	AMB
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)	AMB
GLUCAGON	AMB
GONADOTROFICO CORIONICO, HORMONIO (HCG)	AMB
GONADOTROFINA CORIONICA	AMB
GONADOTROFINA CORIONICA	AMB
GONIOSCOPIA - BINOCULAR	AMB
GONOCOCO - HEMAGLUTINACAO (HA)	AMB
GONOCOCO - IFI	AMB
GONODOTROFINA CORIONICA	AMB
GORDURA FECAL	AMB
GORDURA FECAL	AMB
GRAVIDEZ PELA AGLUTINACAO DO LATEX, TESTE IMUNOLOG	AMB
GRAVIDEZ PELA IHA, TESTE IMUNOLOGICO PARA	AMB
GRUPO SANGUINEO ABO	AMB
GRUPO SANGUINEO ABO E RH	AMB

GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE	AMB
GUSTOMETRIA	AMB
HAM, TESTE DE (HEMOLISE ACIDA)	AMB
HANGER CEFALINA-COLESTEROL	AMB
HAPTOGLOBINA	AMB
HEINZ, PESQ. CORPUSCULOS	AMB
HELICOBACTER PYLORI, ELISA	AMB
HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA	AMB
HEMACIAS	AMB
HEMACIAS FETAIS	AMB
HEMACIAS, CONTAGEM DE	AMB
HEMATOCRITO	AMB
HEMATOSCOPIA QUANDO ISOLADA	AMB
HEMATOXILINA FERRICA, PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS NAS FEZES	AMB
HEMOCULTURA (POR AMOSTRA, ANTIBIOGRAMA INCLUIDO QU	AMB
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA POR AMOSTRA	AMB
HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBIAS (POR AMOSTRA	AMB
HEMOGLOBINA	AMB
HEMOGLOBINA	AMB
HEMOGLOBINA	AMB
HEMOGLOBINA A2, DOSAGEM	AMB
HEMOGLOBINA FETAL	AMB
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	AMB
HEMOGLOBINA INSTABILIDADE	AMB
HEMOGLOBINA PLASMATICA	AMB
HEMOGLOBINA S (SCREENING NEONATAL)	AMB
HEMOGLOBINA, CROMATOGRAFIA	AMB
HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE	AMB
HEMOGLOBINOPATIA - TRIAGEM(EL.HB. HEMOGLOB. FET.)	AMB
HEMOGRAMA COM HISTOGRAMA E CONTAG. DE PLAQUETAS	AMB
HEMOGRAMA COMPLETO	AMB
HEMOLISE POR SACAROSE	AMB
HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS (IMUNOFLUORESCEN	AMB
HEMOPHILUS INFLUENZAE - EIE, PESQUISA DE	AMB
HEMOSEDIMENTACAO	AMB
HEMOSSIDERINA	AMB
HEPARINA, DOSAGEM DE	AMB
HEPATITE B (QUALITATIVO)	AMB
HEPATITE B ANTIGENO HBV PCR QUAL. QUANT.UNIMED RIO	AMB
HEPATITE B QUANTITATIVO	AMB
HEPATITE C - ANTIGENO HCV (QUALITATIVO)	AMB
HEPATITE C - ANTÍGENO HCV(QUANTITATIVO)	AMB
HEPATITE C - ANTIGENO HCV-PCR	AMB
HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	AMB
HERPES SIMPLES	AMB
HERPES SIMPLES, PEQUISA DE ANTICORPOS LGM PARA	AMB
HERPES SIMPLES, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG PARA	AMB
HERPES ZOSTER, PESQUISA DE ANTICORPOS LGG PARA	AMB
HERPES ZOSTER, PESQUISA E ANTICORPOS LGMPARA	AMB
HERPESVIRUS (CITOLOGIA OU IMUNOFLUORESCENCIA DIRET	AMB

HERPESVIRUS, OU OUTRO - CULTURA PARA	AMB
HERPESVIRUS, RFC PARA	AMB
HGH ESTÍMULO COM EXERCÍCIO E CLONIDINA, HGH	AMB
HIBRIDIZACAO MOLECULAR	AMB
HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE) IDI DUPLA	AMB
HIDROXIPROLINA	AMB
HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INCLUI ID PARA CANDI	AMB
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	AMB
HISTIDINA, PESQUISA DE	AMB
HISTONA	AMB
HISTOPLASMINA, ID PARA	AMB
HISTOPLASMOSE, RFC OU AGLUTINACAO PELO LATEX PARA	AMB
HIV AMPLIFICACAO DO DNA PCR	AMB
HIV GENOTIPAGEM BELO HORIZONTE	AMB
HIV QUANTITATIVO	AMB
HIV1 + HIV2 (DETERMINACAO CONJUNTA)	AMB
HLA-DR	AMB
HLA-DR+DQ	AMB
HOLLANDER (INCLUSIVE TUBAGEM), TESTE DE	AMB
HOMOCISTEINA	AMB
HOMOCISTEINA	AMB
HOMOCISTINA , PESQUISA DE	AMB
HORMONIO ANTIDIURETICO (VASOPRESSINA)	AMB
HPV (VIRUS DO PAPILOMA HUMANO), SONDA DNA	AMB
HPV(VIRUS DO PAPILOMA HUMANO)+SUBTIPAGEM QDO NECES	AMB
HTLV1	AMB
HTLV1 + HTLV2	AMB
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	AMB
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES AN	AMB
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES AN	AMB
IDENTIFICACAO DE HELMINTOS	AMB
IGA, IDR PARA	AMB
IGD, IDIR	AMB
IGE	AMB
IGE BP3 - PROTEINA LOGADORA DOS FATORES CRESCIMENT	AMB
IGE GRUPO ESPECIFICO CADA	AMB
IGE, (TOTAL E ESPECIFICA POR ALERGENO E POR DOSAGEM	AMB
IGG SUBCLASSES 1,2,3,4 IDIR (CADA)	AMB
IGG, IDR PARA	AMB
IGM, IDR PARA	AMB
IMPEDANCIOMETRIA - PESQUISA DO REFLEXO ESTAPEDIO -	AMB
IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	AMB
IMUNOELETOFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA MONOCLONAL)	AMB
IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LEUCOCITARIAS -	AMB
IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULACAO LINFOCITARIAS	AMB
IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LEUCOCITARIAS -	AMB
IMUNOFENOTIPAGEM P/ CLASSIFICACAO DE LEUCEMIAS/LIN	AMB
IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICACAO DE LEUCEMIAS	AMB
IMUNOFLUORESCENCIA	AMB
IMUNOFLUORESCENCIA IGM	AMB

IMUNOGLOBULINA (IGE)	AMB
IMUNOGLOBULINA NO LIQUOR	AMB
IMUNOPEROXIDASE	AMB
INCLUSAO CITOMEGALICA, PESQUISA DE CELULAS COM	AMB
INDICE DE IMUNOPRODUÇÃO ELETRF E IGG EM SORO E LIQUOR	AMB
INDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)	AMB
INDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)	AMB
INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	AMB
INIBIDOR DE C1 ESTERASE - FUNCAO IDIR	AMB
INIBIDOR DO TPA	AMB
INIBIDOR DOS FATORES DA HEMOSTASIA, TRIAGEM	AMB
INSULINA	AMB
INSULINA (RIE)	AMB
INTRA-DERMO REACAO - POR UNIDADE	AMB
IODO PROTEICO (PBI)	AMB
IONTOFORESE PARA COLHEITA DE SUOR COM DOSAGEM DE N	AMB
ISOENZIMAS DA AMILASE OU ALFA AMILASE	AMB
ISOMERASE FOSFOHEXOSE	AMB
ITO (CANCRO MOLE), ID DE	AMB
JADRESSIC MAIRA	AMB
KUNKEL (SULFATO DE ZINCO)	AMB
KVEIM (SARCOIDOSE), ID DE	AMB
LACTATO	AMB
LACTOGENICO PLAC. HORMONIO	AMB
LACTOGENIO PLACENTARIO, HORMONIO (HPL)	AMB
LACTOSURIA, PESQUISA DE	AMB
LARINGOSCOPIA DIRETA	AMB
LARVAS (RUGAL)	AMB
LATEX (H. INFLUENZAE MAIS S. PNEUMONIAE N MENINGI	AMB
LAVADO BRONQUICO, COLHEITA POR	AMB
LAVADO GASTRICO, COLHEITA POR	AMB
LEGIONELLA IF	AMB
LEISHMANIOSE, IFI PARA	AMB
LEISHMANIOSE, REACAO SOROLOGICA PARA	AMB
LEPRA (HANSEN), PESQUISA DE (POR MATERIAL)	AMB
LEPTINA	AMB
LEPTOSPIRA (CAMPO ESCURO APOS CONCENTRACAO), PESQU	AMB
LEPTOSPIROSE - IFI OU ELISA - IGG	AMB
LEPTOSPIROSE - IFI OU ELISA - IGM	AMB
LEPTOSPIROSE, REACAO DE AGLUTINACAO (MACRO E MICRO	AMB
LEUCINO AMINOPEPTIDASE	AMB
LEUCOCITOS	AMB
LEUCOCITOS FECAIS	AMB
LEUCOGRAMA	AMB
LEVEDURAS	AMB
LINFOCITOS (TRANSFORMACAO BLASTICA), CULTURA DE	AMB
LINFOCITOS T E B, CONTAGEM DE (ROSETA E/OU IF)	AMB
LINFOCITOS T 'HELPER' CONTAGEM DE (IFI COM OKT-4)(	AMB
LINFOCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8	AMB
LIPASE	AMB

LIPIDIOS TOTAIS	AMB
LIPIDOGRAMA COMPLETO	AMB
LIPOIDES, PESQUISA DE	AMB
LIQUIDO AMNIOTICO, SUBCULTURA PARA DOSAGEM ADICION	AMB
LISTERIA (IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA), PESQUISA DE	AMB
LISTERIOSE, REACAO DE AGLUTINACAO PARA	AMB
LITIO	AMB
LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL DE CORPO ESTRANHO NO GL	AMB
LSD	AMB
LUTEINIZANTE HORMONIO (LH)	AMB
LUTEINIZANTE, HORMONIO	AMB
MAGNESIO	AMB
MALARIA IFI COMP.HEMOTER.	AMB
MALARIA IFI-UNID.SANGUE TO	AMB
MALARIA, IFI PARA	AMB
MALTOSE	AMB
MAMOGRAFIA	AMB
MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCACAO PRE-CIRUR	AMB
MANGANES	AMB
MANOMETRIA ANO-RETAL	AMB
MANOMETRIA COMPUTADORIZADA DO APARELHO DIGESTIVO	AMB
MANTOUX (TUBERCULOSE), ID DE	AMB
MAPEAMENTO DA RETINA - MONOCULAR	AMB
MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-	AMB
MAST RASTREAMENTO - UNIMED RIO	AMB
MATURIDADE PULMONAR FETAL (FLUORESCENCIA POLORIZADA)	AMB
MCA - EIE	AMB
MEDIDA DA DIFUSAO DO MONOXIDO DE CARBONO	AMB
MEDIDA DE DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR	AMB
MEDIDA DE PICO DE FLUXO EXPIRATORIO	AMB
MEDIDA DE PICO FLUXO EXPIROMETRICO (MPFE)	AMB
MEDIDA DE PICO FLUXO EXPIROMETRICO SERIADO	AMB
MEDIDA SERIADA POR 3 SEMANAS DO PICO DE FLUXO EXPI	AMB
MEDULA OSSEA, ASPIRACAO PARA MIELOGRAMA OU MICROBI	AMB
MELANINA, PESQUISA DE	AMB
MERCURIO (PARA MERCURIO)	AMB
MERCURIO, PESQUISA DE	AMB
METABOLISMO DA COCAINA	AMB
METADONA	AMB
META-HEMOGLOBINA	AMB
META-HEMOGLOBINA (PARA ANILINA NITROBENZENO)	AMB
METANEFRINAS URINARIAS, DOSAGEM DAS	AMB
METANFETAMINA	AMB
METANOL (PARA METANOL)	AMB
METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	AMB
MICOBACTERIA - IDENTIFICACAO POR AUTOMACAO	AMB
MICOBACTERIA - TESTE SENS A DROGAS POR AUTOMACAO	AMB
MICOBACTERIA AMPLIFICACAO DE DNA (PCR)	AMB
MICOBACTERIA, SOROLOGIA	AMB
MICOPLASMA PNEUMONIAE (PPLO) - ELISA - IGM	AMB

MICOPLASMA PNEUMONIAE (PPLO) - IFI - IGG	AMB
MICOPLASMA PNEUMONIAE (PPLO) - IFI - IGM	AMB
MICOPLASMA PNEUMONIAE, RFC PARA	AMB
MICOPLASMA, CULTURA PARA	AMB
MICROALBUMINURIA (RIE)	AMB
MICROPLASMA PNEUMONIAL PPLO ELISA 1GG	AMB
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - MONOCULAR	AMB
MIELOGRAMA	AMB
MIOGLOBINA	AMB
MIOGLOBULINA, PESQUISA	AMB
MITSUDA (HANSENIASE), ID DE	AMB
MONITORIZAÇÃO CONTINUA DO PH DO APARELHO DIGESTIVO	AMB
MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - PCR	AMB
MONONUCLEOSE EPSTEIN BARR	AMB
MONONUCLEOSE, SOROLOGIA	AMB
MONTENEGRO (LEISCHAMANIOSE), ID DE	AMB
MORFINA	AMB
MORFOMETRIA DIGITAL / COLUNA LOMBAR	AMB
MORFOMETRIA DIGITAL / FEMUR PROXIMAL	AMB
MUCOPOLISSACARÍDIOS (URINA)	AMB
MUCOPOLISSACARÍDIOS NA URINA	AMB
MUCOPOLISSACARIDOSE	AMB
MUCOPROTEINAS	AMB
MYCOBACTERIA	AMB
N- TELOPEPTÍDEO	AMB
NBT ESTIMULADO	AMB
NEISSERIA MENINGIDITIS (A,B,C WL35) - EIE, PESQUIS	AMB
NIQUEL (PARA NIQUEL)	AMB
NITROGENIO AMONÍACAL	AMB
NITROGENIO FECAL	AMB
NITROGENIO TOTAL	AMB
NONNE-APPLE REACAO DE	AMB
OBRECARGA DE AGUA, PROVA DE	AMB
OCITOCINASE, DOSAGEM DA	AMB
OFTALMODINAMOMETRIA - MONOCULAR	AMB
OLFATOMETRIA	AMB
OOGRAMA NAS FEZES	AMB
OSCILOMETRIA - POR LATERALIDADE OU TERRITORIO	AMB
OSMOLALIDADE	AMB
OSMOLALIDADE, DETERMINACAO DA	AMB
OSTEOCALCINA	AMB
OXCARBAZEPINA, DOSAGEM.	AMB
OXIMETRIA NAO INVASIVA	AMB
OXIURUS COM COLHEITA	AMB
PACO TESTE RESPIRATORIO	AMB
P-AMINOFENOL (PARA ANILINA)	AMB
PANCREOZIMINA - SECRETINA NO SUCO DUODENAL, TESTE	AMB
PANDY, REACAO DE	AMB
PAQUIMETRIA ULTRASONICA - MONOCULAR	AMB
PARACOICCIDIOIDES PESQUISA	AMB

PARASITOLOGICO	AMB
PARASITOLOGICO	AMB
PARATORMONIO - PTH (RIE)	AMB
PARVOVIRUS	AMB
PAUL-BUNELL-DAVIDSOHN (MONONUCLEOSE) REACAO DE	AMB
PEPTIDEO C	AMB
PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL(BPN)	AMB
PEPTÍDIO C	AMB
PERCOLL - TESTE	AMB
PERDAS PROTEICAS	AMB
PERFIL REUMATOLOGICO (INCLUI ACIDO URICO), ELETROF	AMB
PESQ DO VIRUS HIV-1 POR TEC DE AMPLIF DE DNA (PCR)	AMB
PESQ.ANTIC.SERICOS IRREGULARES	AMB
PESQ.ANTI-HCV P/COMP.HEMOT	AMB
PESQ.ANTI-HCV P/UN.SANGUE	AMB
PESQ.ANTI-HIV	AMB
PESQUISA ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	AMB
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS ANTIERITROCITARIOS	AMB
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS ANTIERITROCITARIOS,	AMB
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERI	AMB
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERI	AMB
PESQUISA DE ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO	AMB
PESQUISA DE ANTI-HBC POR UNIDADE DE SANGUE	AMB
PESQUISA DE ANTI-HIV	AMB
PESQUISA DE ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CO	AMB
PESQUISA DE ANTI-HTLV-I POR COMPONENTE HEMOTERAPIC	AMB
PESQUISA DE FENOMENO DE TULLIO	AMB
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAP	AMB
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR UNIDADE DE SANGUE TO	AMB
PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM VIII	AMB
PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	AMB
PESQUISA DO NISTAGMO OPTOCINETICO	AMB
PESQUISA DO VIRUS HIV-2 POR TECNICA DE AMPLIFICACA	AMB
PESQUISA DO VIRUS HTLV-I POR TECNICA DE AMPLIFICAC	AMB
PESQUISA DO VIRUS HTLV-II POR TECNICA DE AMPLIFICA	AMB
PESQUISA DOS INDICES DE IMUNOPRODUCAO (ELETROFORES	AMB
PESQUISA ISOLADA DE UM GENOTIPO HLA	AMB
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	AMB
PESQUISA VIRUS HCV POR TECNICA DE AMPLIFICACAO	AMB
PESQUISAS DE DROGAS ILICITAS	AMB
PH - TORNASSOL	AMB
PH,PO2,PCO2,CADA	AMB
PH-METRIA - MONITORIZACAO CONTINUA DO PH ESOFAGICO	AMB
PIRIDINOLINA DOSAGEM	AMB
PLANIGRAFIA DE OSSO OU SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES	AMB
PLANIGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE	AMB
PLAQUETAS	AMB
PLAQUETAS	AMB
PLAQUETAS, CONTAGEM DE	AMB
PLASMINOGENIO, DOSAGEM DO	AMB

PLASMODIO, PESQUISA DE	AMB
PLETISMOGRAFIA	AMB
PLETISMOGRAFIA (QUALQUER TIPO) POR LATERALIDADE OU	AMB
PLEUROSCOPIA POR VÍDEO	AMB
PNEUMOCYSTI CARINI, IFD	AMB
PNEUMOCYSTI CARINII, PESQUISA DE	AMB
P-NITROFENOL (PARA NITROBENZENO)	AMB
PORFIRINAS QUANTITATIVAS	AMB
PORFOBILINOGENIO	AMB
POTASSIO	AMB
POTASSIO HEMATICO	AMB
POTENCIAL OCCIPITAL EVOCADO	AMB
PPD (TUBERCULOSE), ID DE	AMB
PPLO, RFC PARA	AMB
PREGNANDIOL	AMB
PREGNANTRIOL	AMB
PRIMIDONA (EIE)	AMB
PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PEÇA CIR COMPLEXA BELO HORIZONTE	AMB
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (A PARTIR DOS 7 ANOS E ADULTO)	AMB
PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA. FIBRINA	AMB
PROGESTERONA	AMB
PROGESTERONA PLASMÁTICA	AMB
PROLACTINA	AMB
PROLACTINA (RIE)	AMB
PROTEINA C	AMB
PROTEINA C REATIVA, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA	AMB
PROTEINA C REATIVA, PESQUISA DE	AMB
PROTEINA EOSINOFILICA CATIONICA (ECP)	AMB
PROTEINA MIELICA BASICA (RIE OU EIE)	AMB
PROTEINA MIELINA BASICA, ANTICORPO ANTI	AMB
PROTEINA S	AMB
PROTEINAS DE BENCE JONES, PESQUISA DE	AMB
PROTEINAS TOTAIS	AMB
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	AMB
PROTOPORFIRINA	AMB
PROTOPORFIRINAS LIVRES (PARA CHUMBO INORGANICO)	AMB
PROTOPORFIRINAS ZN (PARA CHUMBO INORGANICO)	AMB
PROTOZOARIOS, CULTURA PARA	AMB
PROVA CRUZADA PRE-TRANSFUSIONAL	AMB
PROVA DA DILUIÇÃO	AMB
PROVA DE ATIVIDADE DE FEBRE REUMATICA (INCLUI:ANTI	AMB
PROVA DE BRONCOPROVOCACAO (PB)	AMB
PROVA DE COMPAT.PRE-TRANSF	AMB
PROVA DE COMPATIBILIDADE	AMB
PROVA DE COMPATIBILIDADE HLS (CROSS-MATCH)	AMB
PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANF.	AMB
PROVA DE CONCENTCAO (FISHBERG OU VOLHARD)	AMB
PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA(05+06+07+09+10)	AMB
PROVA DE LOMBARD	AMB
PROVA DE STENGER	AMB

PROVA DO LACO	AMB
PROVA DO LH-RH	AMB
PROVA DO LH-RH: DOS. DO LH	AMB
PROVA DO TRH-HPR	AMB
PROVA DO TRH-TSH	AMB
PROVA FARMACO-DIMANICA	AMB
PROVA PARA DIABETE INSÍPIDO (RESTRIÇÃO HÍDRICA NA CL 3% VASOPRESSINA)	AMB
PROVA VENTILATORIA COMPLETA (05+06+07+14+15)	AMB
PROVA VENTILATORIA COMPLETA COM BRONCODILATADOR (6	AMB
PROVA VENTILATORIA COMPLETA SEM BRONCODILATADOR (6	AMB
PROVAS DE ESFORÇO	AMB
PROVAS DE FUN. TIREOIDEANA	AMB
PROVAS DE FUNCAO HEPATICA(INCLUI:BILIRRUBINAS,ELET	AMB
PROVAS DE PROVOCACAO - PROVA	AMB
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	AMB
PROVAS IMUNO-ALERGICAS PARA FUNGOS	AMB
PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO) RIE	AMB
PSA LIVRE (INCLUI O PSA TOTAL)	AMB
PSITACOSE, RFC PARA	AMB
PTH	AMB
PUNÇÃO CISTGERINAL SUB OCCIPITAL COM MANOMETRIA	AMB
PUNCAO LOMBAR COM MANOMETRIA INICIAL E FINAL	AMB
RADIOGRAFIA OCLUSAL	AMB
RADIOGRAFIA PERI-APICAL	AMB
RAGOCITOS, PESQUISA DE	AMB
RAQUIMANOMETRIA - TESTE DE PERMEABILIDADE DO CANAL	AMB
RAQUIMANOMETRIA - TESTE DE PERMEABILIDADE DO CANAL	AMB
RASTREAMENTO PRE-NATAL (TRITESTE)	AMB
REACAO DO TIMOL	AMB
RECEPTOR DE PROGESTERONA E ESTROGENIO	AMB
REEDUCACAO FUNCIONAL RESPIRATORIA	AMB
REGISTRO DE NISTAGMO PENDULAR	AMB
REGULACAO VENTILATORIA 1)MEDIDA DA VENTILACAO E DO	AMB
REGULACAO VENTILATORIA 2)DETERMINACAO DA PRESSAO D	AMB
REGULACAO VENTILATORIA 3)RESPOSTA A HIPOXIA E HIPE	AMB
RENINA	AMB
RENINA (RIE)	AMB
RESERVA ALCALINA	AMB
RESISTENCIA DAS VIAS AEREAS	AMB
RESISTENCIA GLOBULAR	AMB
RETICULOCITOS	AMB
RETINOGRAFIA	AMB
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	AMB
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	AMB
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	AMB
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	AMB
RETRACAO DO COAGULO	AMB
REVISAO DE LAMINA	AMB
RICKETTSIA (WEIL-FELIX), REACAO DE AGLUTINACAO PAR	AMB

RIMANOMETRIA COMPUTADORIZADA	AMB
RINOMANOMETRIA	AMB
RISTOCETINA CO-FATOR	AMB
RIVALTA, REACAO DE	AMB
ROTINA DA BILIS A,B,C E DO SUCO DUODENAL(CARACTERE	AMB
ROTINA DE URINA	AMB
ROTINA DO LIQUIDO AMNIOTICO-AMNIOGRAMA (CITOLOGICO	AMB
ROTINA DO LIQUOR (CARACTERES GERAIS,CONTAGEM GLOBA	AMB
ROTINA LIQUIDO SINOVIAL(CARACTERES FISICOS,CITOLOG	AMB
RUBEOLA	AMB
RUBEOLA, IHA PARA	AMB
RUBEOLA-ANTICORPOS IGG, EIE PARA	AMB
RUBEOLA-ANTICORPOS IGM, EIE PARA	AMB
RX ABDOMEM AGUDO	AMB
RX ABDOMEM SIMPLES A.P	AMB
RX ABDOMEN AP. LAT. OU LOCALIZADA	AMB
RX ADENOIDES LATERAL	AMB
RX ANTEBRACO	AMB
RX ARCADA DENTARIA POR ARCADA	AMB
RX ARCOS ZIGOMATICOS - MALAR - ESTILOIDES A.P-OBL.	AMB
RX ARTICULACAO ACROMICO-CLAVICULAR	AMB
RX ARTICULACAO COXO-FEMURAL - CADA LADO	AMB
RX ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	AMB
RX ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	AMB
RX ARTICULACAO SACRO-ILIACAS	AMB
RX ARTICULACAO TEMPO- MANDIBULAR BILATERAL	AMB
RX ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	AMB
RX BACIA	AMB
RX BRACO	AMB
RX CALCANEO	AMB
RX CAVUM LAT. - HIRTZ	AMB
RX CLAVICULA	AMB
RX COL.CERVICAL : FUNCIONAL OU DINIMICA	AMB
RX COL.LOMBO-SACRA COM OBLIQUAS E COM SELETIVAS PA	AMB
RX COLUNA CERVICAL AP-LAT-T.O. OU FLEXAO	AMB
RX COLUNA CERVICAL AP-LAT-T.O.-OBLIQUAS	AMB
RX COLUNA DORSAL A.P- LAT. - OBLIQUAS	AMB
RX COLUNA DORSAL AP.-LATERAL	AMB
RX COLUNA LOMBO SACRA	AMB
RX COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	AMB
RX COLUNA P/ESCOLIOSE : P.A.-LATERAL	AMB
RX COLUNA PARA ESCOLIOSE- DINAMICA	AMB
RX COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORAMICA	AMB
RX CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	AMB
RX CORACAO E VASOS DA BASE P.A - LAT	AMB
RX CORACAO E VASOS DA BASE P.A - LAT - OBLIQUA	AMB
RX COSTELAS POR HEMITORAX	AMB
RX COTOVELO	AMB
RX COXA	AMB
RX CRANIO P.A - LAT	AMB

RX CRANIO P.A - LAT-BRETTON	AMB
RX CRANIO P.A-LAT- OBL. OU BRETTON-HIRTZ	AMB
RX ESCANOMETRIA	AMB
RX ESOFAGO	AMB
RX ESOFAGO - HIATO - ESTOMAGO E DUODENO	AMB
RX ESQUELETO - INCID.BASICAS DE CRAN.COL.BAC.E MEM	AMB
RX ESTERNO	AMB
RX ESTOMAGO E DUODENO	AMB
RX HIPOFARINGE	AMB
RX JOELHO AP- LATERAL	AMB
RX JOELHO AP.-LAT.-OBLIQUAS + 3 AXIAIS	AMB
RX JOELHO OU ROTULA AP.LAT-AXIAL	AMB
RX LARINGE	AMB
RX MAO OU QUIRODACTILO	AMB
RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	AMB
RX MASTOIDES OU ROCHEDOS-BILATERAL	AMB
RX MAXILAR INFERIOR P.A - OBLIQUAS	AMB
RX MEDIASTINO	AMB
RX OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL	AMB
RX ORBITAS P.A - LAT. - OBL - HIRTZ	AMB
RX OSSOS DA FACE M.N - F.N - LAT - HIRTZ	AMB
RX PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	AMB
RX PANORAMICO DE MANDIBULA - ORTOPANTOMOGRFIA	AMB
RX PE OU PODODACTILO	AMB
RX PERNA	AMB
RX PLANIGRAFIA BILATERAL DO TORAX	AMB
RX PLANIGRAFIA CRANIANA LINEAR - DOIS PLANOS	AMB
RX PLANIGRAFIA CRANIANA MULTIDIRECIONAL	AMB
RX PLANIGRAFIA DA COLUNA VERTEBRAL-DOIS PLANOS	AMB
RX PLANIGRAFIA DA FACE- DOIS PLANOS	AMB
RX PLANIGRAFIA DE MASTOIDES OU ROCHEDOS LINEAR	AMB
RX PLANIGRAFIA DE SELA TURCA - DOIS PLANOS	AMB
RX PLANIGRAFIA LARINGE	AMB
RX PLANIGRAFIA SEGMENTAR POR PLANO	AMB
RX PLANIGRAFIA HEMITORAX- MEDIASTINO (POR PLANO)	AMB
RX PUNHO AP-LAT-OBLIQUAS	AMB
RX RADIOPELVIMETRIA OBSTRETRICA OU BACIA- 2POSICOES	AMB
RX SACRO-COCCIX	AMB
RX SEIOS DA FACE	AMB
RX SEIOS DA FACE - M.N - LAT - HIRTZ	AMB
RX SELA TURCA P.A - LAT. BRETTON	AMB
RX TELEPERFIL CEFALOSTATO - COM TRACADO	AMB
RX TELEPERFIL CEFALOSTATO - SEM TRACADO	AMB
RX TORAX APICO-LORDOTICA	AMB
RX TORAX P.A	AMB
RX TORAX P.A INS E EXP - LAT	AMB
RX TORAX P.A LAT.OBLIQUA	AMB
RX TORAX PA.-LAT	AMB
S HIV ANTIGENO P 24 POR COMPONENTE HEMOTERAPICO	AMB
S. ANTICORPO ANTI-HIV I - WESTERN BLOT	AMB

S. ANTICORPO ANTI-HTLV I/II - WESTERN BLOT	AMB
S. CHAGAS EIE/RIE, HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO	AMB
S. CHAGAS EIE/RIE, HA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	AMB
S. MALARIA ACRIDINA LARANJA POR COMPONENTE HEMOTE	AMB
S. MALARIA ACRIDINA LARANJA POR UNIDADE DE SANGUE	AMB
S. SIFILIS - EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	AMB
S.HIV ANTIG.P24 POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	AMB
S.SIFILIS-EIE POR COMPONENTE	AMB
SACAROSE	AMB
SALICILATOS	AMB
SALICILATOS, PESQUISA	AMB
SALICILATOS, PESQUISA	AMB
SALIVA (SODIO E POTASSIO)	AMB
SANGUE OCULTO	AMB
SARAMPO, ANTICORPOS, IGF OU IGM ANTIVÍRUS DO (CADA)	AMB
SARAMPO, RFC PARA	AMB
SCHICK-ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B	AMB
SCHISTOSOMOSE, RFC OU IFI	AMB
SEDIMENTOSCOPIA QUANTITATIVA	AMB
SELENIO DOSAGEM	AMB
SEROTONINA (ACIDO 5-HIDROXI-ACÉTICO)	AMB
SHBG-GLOBOLINA TRANSP.DE HORMONIOS	AMB
SHISTOSOMA	AMB
SHISTOSOMA	AMB
SIFILIS	AMB
SIFILIS - FTA-ABS - IGM	AMB
SIFILIS (VDRL QUANTITATIVO E FTA-ABS), REACOES SOR	AMB
SIFILIS-FTA-ABS COMP.HEM.	AMB
SIFILIS-FTA-ABS UN.SANGUE	AMB
SIFILIS-HA COMP.HEMOTERAP.	AMB
SIFILIS-HA UN.SANGUE TOTAL	AMB
SIFILIS-VDRL COMP.HEMOT.	AMB
SIFILIS-VDRL UN.SANGUE TO.	AMB
SIFILIS-VDRL, HA E FTA-ABS	AMB
SIFILIS-VDRL, HA E FTA-ABS POR UNIDADE DE SANGUE T	AMB
SODIO	AMB
SODIO HEMATICO	AMB
SOMATOMEDINA C (RIE)	AMB
SOMATOTROFICO CORIONICO	AMB
SOROLOGIA PARA DENGUE IGG E IGM VALOR GLOBAL- RIO	AMB
SOROLOGIA PARA DOENCA DE LYME	AMB
SOROLOGIA PARA ESTREPTOCOCUS DO GRUPO A	AMB
SSB.LA, ANTICORPOS	AMB
STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A, PESQUISA	AMB
STREPTOCOCCUS PNEUMONIEAR - EIE, PESQUISA DE	AMB
STREPTOZYMA	AMB
SUBCULTURA DE PELE P/ DOSAGENS BIOQUIMICAS (ADICIONAL)	AMB
SUBSTANCIAS RED. NAS FEZES	AMB
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S- DHEA)	AMB
SULFATOS	AMB

SULFATOS ORGANICOS OU INORGANICOS, PESQUISA (CADA)	AMB
SULFO-HEMOGLOBINA	AMB
SULFONAMIDAS LIVRE	AMB
SWIN - UP	AMB
T-3 LIVRE	AMB
T3 RETENCAO	AMB
T3 RETENCAO	AMB
T3 REVERSO	AMB
T3 REVERSO (RIE)	AMB
T4 LIVRE	AMB
TAKATA-ARA, REACAO DE	AMB
TALIO, DOSAGEM DE	AMB
TELOPEPTÓDEO	AMB
TEMPO DE COAGULACAO	AMB
TEMPO DE COAGULACAO	AMB
TEMPO DE LISE DE EUGLOBINA	AMB
TEMPO DE PROTROMBINA	AMB
TEMPO DE RECALCIFICACAO	AMB
TEMPO DE REPTILASE	AMB
TEMPO DE SANGRAMENTO	AMB
TEMPO DE SANGRAMENTO	AMB
TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY (SIMPLATE)	AMB
TEMPO DE TROMBINA	AMB
TEMPO DE TROMBOPLASTINA	AMB
TEOFILINA (EIE)	AMB
TESTE APT	AMB
TESTE CAPTOPRIL	AMB
TESTE CUTANEO - ALERGICOS PARA ALIMENTOS TCAAL	AMB
TESTE CUTANEO - ALERGICOS PARA FUNGOS TCAF	AMB
TESTE DA UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	AMB
TESTE DA UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORY	AMB
TESTE DE AGLUTINACAO	AMB
TESTE DE AGLUTINACAO	AMB
TESTE DE BRONCOPROVOCACAO	AMB
TESTE DE COOMBS DIRETO	AMB
TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE	AMB
TESTE DE COOMBS DIRETO - MONO ESPECIFICO (IGG, IGA	AMB
TESTE DE COOMBS INDIRETO	AMB
TESTE DE COOMBS INDIRETO - GEL TESTE	AMB
TESTE DE COOMBS INDIRETO - MONO ESPECIFICO (IGG, I	AMB
TESTE DE EQUILIBRIO PERITONEAL (PET)	AMB
TESTE DE ESTIMULACAO DOS LINFOCITOS 'IN VITRO'	AMB
TESTE DE GELIFICACAO	AMB
TESTE DE GELIFICACAO	AMB
TESTE DE GLICEROL (COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR PR	AMB
TESTE DE GLICEROL (COM ELETROCOCLEOGRAFIA PRE E PO	AMB
TESTE DE IMOBILIZACAO	AMB
TESTE DE INIBICAO DA ADERENCIA DOS LINFOCITOS AO V	AMB
TESTE DE INIBICAO DA MIGRACAO DOS LINFOCITOS (PARA	AMB
TESTE DE LATENCIAS MULTIPLAS DE SONO (TLMS)	AMB

TESTE DE NEUT. DA HEPARINA	AMB
TESTE DE PROTESE AUDITIVA	AMB
TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE	AMB
TESTE DE SISI	AMB
TESTE DE TOLERANCIA	AMB
TESTE DE TOLERANCIA À INSULINA OU HIPOGLICEMIANTE ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	AMB
TESTE DO PEZINHO	AMB
TESTE DO PEZINHO BÁSICO (TSH NEONATAL, FENILALANINA)	AMB
TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM NATO (TESTE DO OLHINHO)	AMB
TESTE DUPLO (AFP+BETA-HCG) EM SORO OU LÍQUIDO AMNI	AMB
TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO (SESSÃO) -	AMB
TESTE EPICUTÂNEOS - POR GRUPO ATÉ 05 UNIDADES	AMB
TESTE ERGOMÉTRICO	AMB
TESTE ERGOMÉTRICO CARDIOPULMONAR	AMB
TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO	AMB
TESTE PARA MACROGLOBULINAS	AMB
TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA	AMB
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS	AMB
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS	AMB
TESTES CUTÂNEOS - ALÉRGICOS DA POEIRA	AMB
TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	AMB
TESTES DE CONTATO (ATÉ 15 SUBSTÂNCIAS)	AMB
TESTES DE CONTATO (POR SUBSTÂNCIA, ACIMA DE 15)	AMB
TESTES DE CONTATO COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO (ATÉ 15	AMB
TESTES DE CONTATO FOTOSSENSIBILIZAÇÃO (POR SUBSTÂNCIA)	AMB
TESTES VESTIBULARES - COM PROVA CALÓRICA - COM ELE	AMB
TESTES VESTIBULARES - COM PROVA CALÓRICA - SEM ELE	AMB
TESTES VESTIBULARES COM VICTO- ELETROENFATOGRAFIA	AMB
TESTOSTERONA LIVRE	AMB
TESTOSTERONA LIVRE (RIE)	AMB
TESTOSTERONA TOTAL	AMB
TESTOSTERONA TOTAL (RIE)	AMB
TETRAHIDROCANNABINOL	AMB
TIOCIANATO (PARA CIANETOS NITRILAS ALIFÁTICAS)	AMB
TIREOESTIMULANTE HORMONIAL	AMB
TIREOESTIMULANTE, HORMONIAL (TSH)	AMB
TIREOGLOBULINA	AMB
TIREOGLOBULINA - (RIE), DOSAGEM DE	AMB
TIROSINA (SANGUE)	AMB
TIROSINOSE, PESQUISA DE	AMB
TIROXINA (T4)	AMB
TIROXINA (T4)(RIE)	AMB
TIROXINA LIVRE (RIE)	AMB
TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO	AMB
TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO COM ESTÍMULO OCITOCÍCO	AMB
TOCOCARDIOGRAFIA INTRAPARTO	AMB
TONOGRAFIA - MONOCULAR	AMB
TONOMETRIA - BINOCULAR	AMB
TONOMETRIA (OUTRAS)	AMB

TOXOCARA CANIS, REACAO SOROLOGICA PARA	AMB
TOXOPLASMINA, ID PARA	AMB
TOXOPLASMOSE	AMB
TOXOPLASMOSE (IFI-IGG E IFI-IGM), REACOES DE IMUNO	AMB
TOXOPLASMOSE (IGG OU IGM), EIE CADA	AMB
TOXOPLASMOSE RFC	AMB
TOXOPLASMOSE, ELISA - IGA	AMB
TRAB ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH	AMB
TRANSAMINASE OXALACETICA	AMB
TRANSAMINASE PIRUVICA	AMB
TRANSAMINASE PIRUVICA- TGP	AMB
TRANSAMINASE PIRUVICA- TGP	AMB
TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	AMB
TRASFERRINA	AMB
TREPONEMA (CAMPO ESCURO), PESQUISA DE	AMB
TREPONEMA PALLIDUM (TPHA), REACAO DE HEMAGLUTINACA	AMB
TRES '3'-ALFA ANDOSTENEDIOL GLICURONIDE	AMB
TRICICLICOS SANGUINEOS	AMB
TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS (PARA TETRACLOROETILENO,	AMB
TRICOFITINA, ID DE	AMB
TRIGLICERIDIOS	AMB
TRIIODOTIRONINA (T3)	AMB
TRIIODOTIRONINA (T-3)(RIE)	AMB
TRIPANOSSOMA, PESQUISA DE	AMB
TRIPSINA	AMB
TRIPSINA IMUNO-REATIVA IRT	AMB
TROMBOELASTOGRAFIA	AMB
TROMBOPLASTINA	AMB
TROPONINA	AMB
TROPONINA	AMB
TSH ANTI RECEPTOR AC	AMB
TUBAGEM DUODENAL	AMB
TUBAGEM GASTRICA	AMB
UREIA	AMB
URETEROSCOPIA	AMB
URETEROSCOPIA	AMB
URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS , CULTURA DE , INCL	AMB
UROBILINOGENIO	AMB
UROPORFIRINAS DOSAGEM	AMB
UTERO-GRAVIDO	AMB
VACINA AUTOGENA	AMB
VACINA COM ALERGENOS HIPOSENSIBILIZANTES	AMB
VARIABILIDADE DE R-R	AMB
VARICELA IGG ELISA	AMB
VARICELA, IGG - IFI	AMB
VARICELA, IGM - IFI	AMB
VARICELA, IGM, ELISA	AMB
VARICELA, RFC PARA	AMB
VDRL, (INCLUSIVE QUANTITATIVO) REACAO DE , OU OUTR	AMB
VECTOCARDIOGRAMA	AMB

VIDEO-ENDOSCOPIA DO ESFINCTER VELO- FARINGEO COM OT	AMB
VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL C/ OTICA RIGIDA	AMB
VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA	AMB
VIDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCOPICO	AMB
VILOSIDADES CORIONICAS (CULTIVO DE TROFOBlastOS)	AMB
VIRUS, (SINCICIAL RESPIRATORIO), PESQUISA DIRETA (IFI)	AMB
VISAO SUB-NORMAL - MONOCULAR	AMB
VISCOSIDADE PLASMATICA OU SANGUINEA	AMB
VISCOSIDADE SANGUINEA, DETERMINACAO DA	AMB
VITAMINA A, DOSAGEM	AMB
VITAMINA B12	AMB
VITAMINA B-12 (RIE)	AMB
WAALER-ROSE (FATOR REUMATOIDE), TESTE DE	AMB
WASSERMAN	AMB
WEINBERG (CISTICERCOSE), REACAO DE	AMB
WELTMAN, REACAO DE	AMB
WIDAL (FEBRE TIFOIDE), REACAO DE	AMB
XEROMAMOGRAFIA	AMB
ZINCO (PARA ZINCO)	AMB
ANGIOFLUORESCENOGRAMA MONOCULAR	PACOTE
ANUSCOPIA	PACOTE
ANUSCOPIA.	PACOTE
BIOIMPEDANCIOMETRIA	PACOTE
BIOMETRIA ULTRASONICA - MONOCULAR	PACOTE
CAPTURA HIBRIDA PARA HPV	PACOTE
COLETA DE LIQUOR AMBULATORIAL	PACOTE
COLETA DE LIQUOR HOSPITALAR	PACOTE
COLETA DE MATERIAL CERVICO-VAGINAL	PACOTE
COLO UTERINO	PACOTE
COLONOSCOPIA	PACOTE
COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)*	PACOTE
COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	PACOTE
COLONOSCOPIA COM OU SEM BIOPSIA	PACOTE
COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA	PACOTE
COLONOSCOPIA.	PACOTE
COLPOSCOPIA (INCLUSO MAT E MED, HM)	PACOTE
COLPOSCOPIA CERVICE UTERINA E VAGINA	PACOTE
COLPOSCOPIA/VULVOSCOPIA COM OU SEM BIOPSIA	PACOTE
ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	PACOTE
ECOENDOSCOPIA ALTA COM PUNCAO BIOPSIA	PACOTE
ECOENDOSCOPIA ALTA SEM PUNCAO BIOPSIA	PACOTE
ECOENDOSCOPIA BAIXA SEM PUNCAO	PACOTE
ECOENDOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
ECOENDOSCOPIA SEM BIOPSIA	PACOTE
ELETRCARDIOGRAMA - ECG	PACOTE
ELETRCOCLEOGRAFIA	PACOTE
ELETRCOCLEOGRAFIA COM MAPEAMENTO CEREBRAL	PACOTE
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS	PACOTE
ENDOSCOPIA ALTA COM BIOPSIA E TESTE DE UREASE	PACOTE

ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA '	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - NUCLEO PAULISTA DE ENDOSCOPIA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E PESQ HPYLORU	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM OU SEM BIOPSIA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DIAGNÓSTICA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM BIOPSIA	PACOTE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA TERAPÊUTICA	PACOTE
EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PACOTE
FRIBRO NASO FARINGO LARINGOSCOPIA	PACOTE
HIBRIDIZACAO MOLECULAR IN SITU PARA O GENE KRAS	PACOTE
IMUNO-HISTOQUÍMICO DE 1 A 3 ANTÍGENOS	PACOTE
IMUNO-HISTOQUÍMICO DE 4 A 6 ANTÍGENOS	PACOTE
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL	PACOTE
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	PACOTE
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL.	PACOTE
MAMOGRAFIA DIGITAL	PACOTE
MAMOGRAFIA DIGITAL	PACOTE
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	PACOTE
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	PACOTE
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	PACOTE
MIELOGRAMA'	PACOTE
NASOFIBROLARINGOSCOPIA	PACOTE
OTONEUROLOGICO COMPLETO	PACOTE
OTONEUROLOGICO COMPLETO'	PACOTE
PACOTE BERA COM SEDACAO	PACOTE
PACOTE COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
PACOTE COLONOSCOPIA INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA	PACOTE
PACOTE COLONOSCOPIA SEM BIOPSIA	PACOTE
PACOTE COLPOSCOPIA	PACOTE
PACOTE CRYA COLPOSCOPIA	PACOTE
PACOTE CRYA: AUDIOMETRIA	PACOTE
PACOTE CRYA: BIOPSIA DE COLPOSCOPIA	PACOTE
PACOTE CRYA: CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	PACOTE
PACOTE CRYA: COLUNA TOTAL P/ ESCOLIOSE (MINHOCAO), FILME UNICO	PACOTE
PACOTE CRYA: DACRIOSCISTOGRAFIA POR OLHO	PACOTE
PACOTE CRYA: HISTEROSALPINGOGRAFIA	PACOTE
PACOTE CRYA: IMPEDANCIOMETRIA	PACOTE
PACOTE CRYA: PACOTE VULVOSCOPIA	PACOTE
PACOTE CRYA: RX DE MEMBROS INFERIORES FILME UNICO	PACOTE
PACOTE CRYA: TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	PACOTE
PACOTE CRYA: URETROCISTOGRAFIA	PACOTE
PACOTE CRYA: UROGRAFIA EXCRETORA	PACOTE
PACOTE CRYA: VIDEODEGLUTOGRAMA	PACOTE
PACOTE DE COLONOSCOPIA	PACOTE
PACOTE DE COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)	PACOTE

PACOTE DE COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	PACOTE
PACOTE DE ECOENDOSCOPIA SEM PUNCAO	PACOTE
PACOTE DE ENDOSCOPIA	PACOTE
PACOTE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	PACOTE
PACOTE DE MAMOGRAFIA (DIGITAL/CONVENCIONAL)	PACOTE
PACOTE DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	PACOTE
PACOTE ECOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA/BAIXA SEM PUNÇÃO	PACOTE
PACOTE ENDOSCOPIA	PACOTE
PACOTE ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
PACOTE ENDOSCOPIA DIGESTIVA SEM BIOPSIA	PACOTE
PACOTE ESTRABISMO	PACOTE
PACOTE PENISCOPIA	PACOTE
PACOTE PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	PACOTE
PACOTE PTERIGIO - EXERESE	PACOTE
PACOTE RESSIGMOIDOSCOPIA COM BIOPSIA	PACOTE
PACOTE RETINOGRAFIA SIMPLES BINO	PACOTE
PACOTE RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	PACOTE
PACOTE URODINAMICA COMPLETA	PACOTE
PACOTE UROFLUXOMETRIA	PACOTE
PACOTE VIDEO COLONOSCOPIA - UNIPROCTO	PACOTE
PACOTE VIDEO ENDOSCOPIA NASO SINUSAL	PACOTE
PACOTE VIDEO FARINGO LARINGOSCOPIA	PACOTE
PACOTE VULVOSCOPIA	PACOTE
PACOTE: CAPSULECTOMIA	PACOTE
PACOTE: EXERESE DE TUMOR DE PALPEBRA COM OU SEM PLASTICA	PACOTE
PACOTE: SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	PACOTE
PACOTE: TUMOR EXERESE CONJUNTIVA	PACOTE
PAINEL IMUNOHISTOQUIMICA	PACOTE
PCT VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA	PACOTE
PCTE TRANSPLANTE CONJUNTIVAL	PACOTE
PCTE URODINAMICA COMPLETA	PACOTE
PESAQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE EGFR	PACOTE
PESQUISA DO ROLL	PACOTE
PH METRIA DE 24 HORAS	PACOTE
PH-METRIA ESOFAGICA	PACOTE
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	PACOTE
PROVA DE FUNCAO PULMONAR	PACOTE
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	PACOTE
RETINOGRAFIA MONOCULAR	PACOTE
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	PACOTE
RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM OU SEM BIOPSIA	PACOTE
RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	PACOTE
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL.	PACOTE
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	PACOTE
RETOSSIGOMOIDOSCOPIA	PACOTE
SEQUENCIAMENTO DO GENE BRCA 1	PACOTE
SEQUENCIAMENTO DO GENE BRCA 2	PACOTE
TESTE CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA LÁTEX	PACOTE
TESTE DA HISTAMINA (DUAS ÁREAS TESTADAS)	PACOTE
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA	PACOTE

TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALIMENTOS	PACOTE
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS	PACOTE
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS	PACOTE
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS	PACOTE
TRÂNSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	PACOTE
URETROCISTOGRAFIA DE CRIANÇA (ATÉ 12 ANOS)	PACOTE
UROFLUXOMETRIA'	PACOTE
VIDEO ENDOSCOPIA DA DEGLUTIÇÃO	PACOTE
VIDEO MONITORIZACAO	PACOTE
VIDEODEGLUTOGRAMA	PACOTE
VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA FLEXIVEL	PACOTE
VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL	PACOTE
VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA	PACOTE
VULVOSCOPIA (INCLUSO MAT E MED, HM)	PACOTE
VULVOSCOPIA (VULVA E PERÍNEO)	PACOTE
(S) ABSORÇÃO ATÔMICA (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
1,25-DIHIIDROXI VITAMINA D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
1,3-BETA-D-GLUCAN, SORO	TUSS
10,11 EPÓXIDO CARBAMAZEPINAM, SORO	TUSS
11-DESOXICORTICOSTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	TUSS
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-CETOGENÍCOS (17-CGS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-CETOGENÍCOS CROMATOLOGRAFIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-CETOSTERÓIDES (17-CTS) - CROMATOLOGRAFIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-CETOSTERÓIDES RELAÇÃO ALFA/BETA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CTS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-HIDROXICORTICOSTERÓIDES (17-OHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
17-HIDROXIPREGNENOLONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
2,5-HEXANODIONA, DOSAGEM NA URINA	TUSS
3 ALFA ANDROSTONEDIOL GLUCORONÍDEO (3ALFDADIOL)	TUSS
3 ALFA ANDROSTONEDIOL GLUCORONÍDEO (3ALFDADIOL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
3-METIL HISTIDINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	TUSS
5-NUCLEOTIDASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
6-MONOACETILMORFINA URINÁRIA	TUSS
7 DIHIDROCOLESTEROL, DOSAGEM	TUSS
A FRESCO, EXAME	TUSS
ACANTHAMOEBA, CULTURA	TUSS
ACANTHAMOEBA, PESQUISA, VÁRIOS MATERIAIS	TUSS
ACETAMINOFEN - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ACETILCOLINA, ANTICORPOS BLOQUEADOR RECEPTOR	TUSS
ACETILCOLINA, ANTICORPOS LIGADOR RECEPTOR	TUSS
ACETILCOLINA, ANTICORPOS MODULADOR RECEPTOR	TUSS
ACETILCOLINESTERASE, EM ERITRÓCITOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ACETOACETATO, DOSAGEM	TUSS
ACETONA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	TUSS
ACIDEZ TITULÁVEL - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
ÁCIDO 2 TIO-TIAZOLIDINA 4 CARBOXÍLICO	TUSS
ÁCIDO 5 HIDRÓXI INDOL ACÉTICO, DOSAGEM NA URINA	TUSS

ÁCIDO ACÉTICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO BETA HIDROXI BUTÍRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO CÍTRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO), DOSAGEM ESPERMA	TUSS
ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO), DOSAGEM SANGUE	TUSS
ÁCIDO FENILGLIOXÍLICO (PARA ESTIRENO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO FITÂNICO	TUSS
ÁCIDO FÓLICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS	TUSS
ÁCIDO GAMA-HIDROXIBUTIRICO, DOSAGEM SORO	TUSS
ÁCIDO GLIOXÍLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO HIALURONICO	TUSS
ÁCIDO HIPÚRICO (PARA TOLUENO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO HOMO VANÍLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO HOMOGENTÍSICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO MANDÉLICO (PARA ESTIRENO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO METIL MALÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO METILHIPÚRICO (PARA XILENOS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO MICOFENÓLICO, DOSAGEM SORO	TUSS
ÁCIDO ORÓTICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO OXÁLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO PIRÚVICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO SALICÍLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO SIÁLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO ÚRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO VALPRÓICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA)	TUSS
ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDOS BILIARES - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDOS GRAXOS CADEIA LONGA	TUSS
ÁCIDOS GRAXOS CADEIA MUITO LONGA	TUSS
ÁCIDOS GRAXOS LIVRES - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ÁCIDOS ORGÂNICOS (PERFIL QUANTITATIVO)	TUSS
ACILCARNITINAS (PERFIL QUALITATIVO)	TUSS
ACILCARNITINAS (PERFIL QUANTITATIVO)	TUSS
ADENOGRAMA (INCLUI HEMOGRAMA)	TUSS
ADENOSINA DE AMINASE (ADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	TUSS
ADENOVÍRUS, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ADENOVÍRUS, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ADESIVIDADE PLAQUETÁRIA	TUSS
ADIPONECTINA	TUSS
ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH)	TUSS
ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALBUMINA, LÍQUOR	TUSS
ALCAPTONÚRIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
ALDOLASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALDOSTERONA	TUSS

ALDOSTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALÉRGENOS - PERFIL ANTIGÊNICO (PAINEL C/36 ANTÍGENOS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALFA 1 ANTI TRIPSINA, FENOTIPAGEM	TUSS
ALFA -1-ANTITRIPSINA, (FEZES) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALFA FETOPROTEÍNA L3, LÍQUOR	TUSS
ALFA L-IDURONASE, PLASMA	TUSS
ALFA-1-ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	TUSS
ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALFA-2ANTIPLASMINA, TESTE FUNCIONAL	TUSS
ALFA-2-MACROGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALFA-FETOPROTEÍNA	TUSS
ALFA-FETOPROTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ALUMÍNIO, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	TUSS
AMEBA, PESQUISA	TUSS
AMEBA, PESQUISA ANTÍGENO NAS FEZES, ELISA	TUSS
AMEBÍASE	TUSS
AMEBÍASE, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMEBÍASE, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMILASE OU ALFA-AMILASE, ISOENZIMAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMILOIDOSE - TTR	TUSS
AMINOÁCIDOS NO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO	TUSS
AMINOÁCIDOS, FRACIONAMENTO E QUANTIFICAÇÃO	TUSS
AMIODARONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMITRIPTILINA, NORTRIPTILINA (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMNIOSCOPIA	TUSS
AMÔNIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMP CÍCLICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
AMP CÍCLICO NEFROGÊNICO NA URINA (24H)	TUSS
AMP CÍCLICO NEFROGÊNICO NA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
ANABOLIZANTES ESTERÓIDES NA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS	TUSS
ANALISADOR DA FUNÇÃO PLAQUETARIA PFA-100	TUSS
ANÁLISE COMPUTADORIZADA DA VOZ	TUSS
ANÁLISE COMPUTADORIZADA DE PAPILA E/OU FIBRAS NERVOSAS - MONOCULAR (GDX)	TUSS
ANÁLISE COMPUTADORIZADA DO SEGMENTO ANTERIOR - MONOCULAR	TUSS
ANDROSTENEDIONA	TUSS
ANDROSTENEDIONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANDROSTERONA	TUSS
ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	TUSS
ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	TUSS
ANFETAMINAS, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA - MONOCULAR	TUSS
ANGIOTENSINA II	TUSS
ANTI 68 KD (CÓCLEA)	TUSS
ANTI CITOSOL HEPÁTICO	TUSS
ANTI CROMATINA - IGG	TUSS

ANTI GM1 - IGG/IGM	TUSS
ANTI HU (WESTERN BLOT)	TUSS
ANTI KU	TUSS
ANTI PARAINFLUENZA TIPO 1,2,3	TUSS
ANTI PCNA	TUSS
ANTI RI (WESTERN BLOT)	TUSS
ANTI RIBOSSOMAL P	TUSS
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA	TUSS
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG	TUSS
ANTI YO	TUSS
ANTI YO LÍQUOR	TUSS
ANTI-ACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	TUSS
ANTIBIOGRAMA P/ BACIOS ÁLCOOL-RESISTENTES - DROGAS DE 2 LINHAS	TUSS
ANTIBIÓTICOS, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO, CADA	TUSS
ANTICANDIDA - IGG E IGM (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICARDIOLIPINA - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICARDIOLIPINA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICARDIOLIPINA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICENTRÔMERO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	TUSS
ANTICORPO ANTI A E B, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTI SACCHARAMYCES - ASCA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTI-DNASE B - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTI-HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTIMIELOPEROXIDASE, MPO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	TUSS
ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPO ANTIVÍRUS DA HEPATITE E (TOTAL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI 21 HIDROXILASE	TUSS
ANTICORPOS ANTI ANEXINA	TUSS
ANTICORPOS ANTI ANTÍGENO HEPÁTICO SOLÚVEL	TUSS
ANTICORPOS ANTI COCCIDIÓIDES, SORO	TUSS
ANTICORPOS ANTI COLÁGENO TIPO 2	TUSS
ANTICORPOS ANTI FATOR INTRINSECO	TUSS
ANTICORPOS ANTI FEBRE, QUALQUER SORO	TUSS
ANTICORPOS ANTI FIBRILARINA	TUSS
ANTICORPOS ANTI FOSFATIDILSERINA - IGA/IGG/IGM	TUSS
ANTICORPOS ANTI GRANULÓCITOS	TUSS
ANTICORPOS ANTI HANTAVIRUS	TUSS
ANTICORPOS ANTI LÍQUOR BARTONELLA	TUSS
ANTICORPOS ANTI LÍQUOR GANGLIOSÍDEO, PAINEL	TUSS
ANTICORPOS ANTI LÍQUOR GM1	TUSS
ANTICORPOS ANTI MAG	TUSS
ANTICORPOS ANTI MI-2 AUTO	TUSS
ANTICORPOS ANTI MIELINA	TUSS
ANTICORPOS ANTI NEURONAL NUCLEAR 1 E 2 LCR	TUSS
ANTICORPOS ANTI PELE	TUSS
ANTICORPOS ANTI PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO - IGG	TUSS
ANTICORPOS ANTI PM1	TUSS

ANTICORPOS ANTI RETICULINA	TUSS
ANTICORPOS ANTI STRONGILÓIDES	TUSS
ANTICORPOS ANTI SULFATÍDEO	TUSS
ANTICORPOS ANTI VÍRUS HERPES 6	TUSS
ANTICORPOS ANTI VÍRUS HERPES 6 LÍQUOR - IGG/IGM	TUSS
ANTICORPOS ANTI VÍRUS RÁBICO	TUSS
ANTICORPOS ANTIDIFTERIA	TUSS
ANTICORPOS ANTIENDOMISIO - IGG, IGM, IGA (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA A, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA A, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA B, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA B, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTIINSULINA	TUSS
ANTICORPOS ANTIINSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS ANTINUCLEOSSOMO, SORO	TUSS
ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS, CITOMETRIA DE FLUXO	TUSS
ANTICORPOS ANTIPNEUMOCOCOS	TUSS
ANTICORPOS ANTITÉTANO	TUSS
ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (TIREOGLOBULINA)	TUSS
ANTICORPOS ARBOVÍRUS, PAINEL	TUSS
ANTICORPOS BETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG/IGM/IGA	TUSS
ANTICORPOS CONTRA CANAL DE CÁLCIO REGULADO POR VOLTAGEM	TUSS
ANTICORPOS CONTRA CANAL DE POTÁSSIO REGULADO POR VOLTAGEM	TUSS
ANTICORPOS COXSACKIE A, OUTROS MATERIAIS	TUSS
ANTICORPOS CV2 AUTO, SORO	TUSS
ANTICORPOS DESMOGLEINA TIPO 1 E 3	TUSS
ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS NATURAIS E IMUNES	TUSS
ANTICORPOS FOSFATIDILCOLINA - IGG/IGM/IGA	TUSS
ANTICORPOS GANGLIOSÍDEOS, SORO	TUSS
ANTICORPOS GD1A - IGG	TUSS
ANTICORPOS GD1A - IGM	TUSS
ANTICORPOS GD1B - IGG	TUSS
ANTICORPOS GQ1B - IGG	TUSS
ANTICORPOS HAMA	TUSS
ANTICORPOS IRREGULARES - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, PESQUISAS	TUSS
ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM	TUSS
ANTICORPOS NEUTRALIZADO DO INTERFERON	TUSS
ANTICORPOS PLA-2, SORO	TUSS
ANTICORPOS PROTOMBINA - IGG/IGM	TUSS
ANTICORPOS VÍRUS HERPES 8	TUSS
ANTICORTEX SUPRA-RENAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-DMP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-DNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIESCLERODERMA (SCL 70) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-FATOR XA, ATIVIDADE	TUSS
ANTIFUNGIGRAMA	TUSS
ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	TUSS

ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)	TUSS
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	TUSS
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA)	TUSS
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTÍGENO HTLV III (HIV), EIE	TUSS
ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, PESQUISA	TUSS
ANTÍGENOS BACTERIANOS / VÁRIOS MATERIAIS	TUSS
ANTÍGENOS DE ASPERGILLUS GALACTOMANNAN	TUSS
ANTÍGENOS DE HISTOCOMPATIBILIDADE (SÉRIES A OU B)	TUSS
ANTÍGENOS FÚNGICOS, PESQUISA	TUSS
ANTÍGENOS INALATÓRIOS ANTICORPOS	TUSS
ANTÍGENOS METÁLICOS SOLÚVEIS DO BCG (1 APLICAÇÃO)	TUSS
ANTÍGENOS PROSTÁTICO ESPECÍFICO COMPLEXADO, SORO	TUSS
ANTÍGENOS PROTEÍNAS S	TUSS
ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINAÇÃO DA	TUSS
ANTI-JO1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-LA/SSB - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-LKM-1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMEMBRANA BASAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMICROSSOMAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMITOCONDRIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMITOCONDRIA, M2 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMÚSCULO CARDÍACO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMÚSCULO ESTRIADO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIMÚSCULO LISO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) C - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) P - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIPARIETAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-RNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-RO/SSA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-SM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTI-TPO	TUSS
ANTI-TPO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ANTITROMBINA III, DOSAGEM	TUSS
ANUSCOPIA (INTERNA E EXTERNA)	TUSS
AP 50, DOSAGEM	TUSS
APOLIPOPROTEÍNA A (APO A) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
APOLIPOPROTEÍNA B (APO B) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
APOLIPOPROTEÍNA E, GENOTIPAGEM	TUSS
APT TESTE	TUSS
ASLO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ASLO, QUANTITATIVO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

ASPERGILUS, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
ATIVADOR TISSULAR DE PLASMINOGÊNIO (TPA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ATIVIDADE DE PRECALICREINA	TUSS
ATIVIDADE DE PROTEASE FATOR VON WILLEBRAND	TUSS
AUDIOMETRIA (TIPO VON BEKESY)	TUSS
AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA	TUSS
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELEÇÃO	TUSS
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO	TUSS
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMINAÇÃO	TUSS
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE	TUSS
AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)	TUSS
AUDIOMETRIAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS	TUSS
AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO AUDITIVA CENTRAL	TUSS
AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO MUSCULAR POR MOVIMENTO MANUAL (POR MEMBRO)	TUSS
AVALIAÇÃO DE VIAS LACRIMAIS (TESTE DE SCHIRMER) - MONOCULAR	TUSS
AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL POR FONOAUDIÓLOGO	TUSS
AVALIAÇÃO ENDOSCÓPICA DA DEGLUTIÇÃO (FEES)	TUSS
AVALIAÇÃO ÓRBITO-PALPEBRAL- EXOFTALMOMETRIA - BINOCULAR	TUSS
AZIDA SÓDICA, TESTE DA (PARA DEISSULFETO DE CARBONO)	TUSS
AZUL DE NILO NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	TUSS
BABESIA MICROTI EM LÍQUOR	TUSS
BAÇO, EXAME DE ESFREGAÇO DE ASPIRADO	TUSS
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA	TUSS
BARTITURATOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
BARTONELLA, ANTICORPOS IGG	TUSS
BARTONELLA, ANTICORPOS IGM	TUSS
BENZODIAZEPÍNICOS E SIMILARES (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BERÍLIO, SORO	TUSS
BETA 2 TRANSFERRINA	TUSS
BETA MERCAPTO-LACTATO- DISULFIDÚRIA,PESQUISA - NA URINA	TUSS
BETA-2-MICROGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BETA-GLICURONIDASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BICARBONATO NA URINA, AMOSTRA ISOLADA	TUSS
BILIMETRIA GÁSTRICA OU ESOFÁGICA DE 24 HORAS	TUSS
BILIRRUBINA TRANSCUTÂNEA [LABO]	TUSS
BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BIOIMPEDANCIOMETRIA (AMBULATORIAL) EXAME	TUSS
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	TUSS
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO	TUSS
BIOTINIDASE ATIVIDADE DA, QUALITATIVO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BIPERIDENO, DOSAGEM	TUSS
BLASTOMICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
BORDETELLA PERTUSSIS (COQUELUCHE) ANTICORPOS IGG	TUSS
BORRELIA BURGDORFERI EM LÍQUOR, ANTICORPOS IGG	TUSS
BORRELIA BURGDORFERI EM LÍQUOR, ANTICORPOS IGM	TUSS
BROMETO, SANGUE TOTAL	TUSS
BRONCOSCOPIA COM BIÓPSIA TRANSBRÔNQUICA	TUSS
BRONCOSCOPIA COM BIÓPSIA, ESCOVADO, LAVADO BRONCOALVEOLAR E PUNÇÃO	TUSS

BRONCOSCOPIA COM CROMOSCOPIA	TUSS
BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO OU LAVADO BRÔNQUICO BILATERAL	TUSS
BRUCELA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BRUCELA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
BRUCELA, PROVA RÁPIDA	TUSS
BTA QUALITATIVO NA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
C1Q - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
C3 PROATIVADOR - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
C3A (FATOR B) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
C4D FRAGMENTO	TUSS
C6 COMPLEMENTO	TUSS
C7 COMPLEMENTO	TUSS
C8 COMPLEMENTO	TUSS
C9 COMPLEMENTO	TUSS
CA 50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CA-242 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CA-27-29 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CADEIA KAPPA LEVE LIVRE	TUSS
CADEIA KAPPA-LAMBDA LEVE LIVRE	TUSS
CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/LAMBDA EM URINA, DOSAGEM	TUSS
CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/LAMBDA, DOSAGEM, LÍQUOR	TUSS
CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/LAMBDA, DOSAGEM, SANGUE	TUSS
CÁLCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CALCITONINA	TUSS
CALCITONINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CÁLCULO BILIAR, ANÁLISE QUÍMICA	TUSS
CÁLCULOS URINÁRIOS - ANÁLISE	TUSS
CALORIMETRIA DIRETA	TUSS
CALORIMETRIA INDIRETA (AMBULATORIAL) EXAME	TUSS
CALPROTECTINA, DETECÇÃO NAS FEZES	TUSS
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	TUSS
CAMPIMETRIA MANUAL - MONOCULAR	TUSS
CAMPYLOBACTER, SOROLOGIA	TUSS
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DA VITAMINA B12	TUSS
CAPILAROSCOPIA PERIUNGUEAL	TUSS
CARBAMAZEPINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO	TUSS
CARDIOTOCOGRAFIA INTRAPARTO (POR HORA) ATÉ 6 HORAS EXTERNA	TUSS
CARNITINA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CARNITINA TOTAL E FRAÇÕES - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CARNITINA, DOSAGEM	TUSS
CAROTENO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CARTILAGEM OLIGOMÉRICA PROTEÍNA (COMP)	TUSS
CATALASE ERITROCITÁRIA	TUSS
CATECOLAMINAS	TUSS
CATECOLAMINAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CAXUMBA, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CAXUMBA, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

CEFALEXINA DOSAGEM	TUSS
CEFTRIAXONA DOSAGEM	TUSS
CÉLULAS LE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CÉLULAS SESARY, PESQUISA	TUSS
CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTE MAMA CELLSEARCH	TUSS
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	TUSS
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA DA CÓRNEA POR ORBSCAN, OLHO	TUSS
CERULOPLASMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CHAGAS - TOTAL	TUSS
CHAGAS (MACHADO GUERREIRO)	TUSS
CHAGAS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CHAGAS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CHAGAS, HEMOAGLUTINAÇÃO	TUSS
CHIKUNGUNYA, ANTICORPOS	TUSS
CHLAMYDIA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CHLAMYDIA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CHLAMYDIA PNEUMONIAE, ANTICORPOS, IGA	TUSS
CHLAMYDIA PNEUMONIAE, PAINEL	TUSS
CHLAMYDIA TRACHOMATIS, EXAME DIRETO PARA VÁRIOS MATERIAIS	TUSS
CHLAMYDIA, CULTURA	TUSS
CHUMBO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CISTATINA C	TUSS
CISTATINA C, DOSAGEM NO SANGUE	TUSS
CISTICERCOSE WESTERN BLOT	TUSS
CISTICERCOSE, AC - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CISTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
CISTINÚRIA, PESQUISA	TUSS
CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	TUSS
CITOLÓGICO ANATOMIA PATOLÓGICA, QUALQUER MATERIAL	TUSS
CITOLÓGICO EM LÍQUIDO ASCÍTICO	TUSS
CITOLÓGICO EM LÍQUIDO PERICÁRDIO	TUSS
CITOLÓGICO EM LÍQUIDO SINOVIAL	TUSS
CITOLÓGICO EM OUTROS MATERIAIS	TUSS
CITOMEGALOVÍRUS - SHELL VIAL - PESQUISA	TUSS
CITOMEGALOVÍRUS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CITOMEGALOVÍRUS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	TUSS
CLEARANCE DE AMILASE	TUSS
CLEARANCE DE CREATININA	TUSS
CLEARANCE DE FOSFATO	TUSS
CLEARANCE DE URÉIA	TUSS
CLEARANCE OSMOLAR	TUSS
CLEMENTS, TESTE	TUSS
CLINDAMICINA, DOSAGEM	TUSS
CLOBAZAM DOSAGEM	TUSS
CLOMIPRAMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CLONAZEPAN, DOSAGEM	TUSS
CLORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CLORPROMAZINA, DOSAGEM	TUSS

CLOSTRIDIUM DIFFICILE TOXIGÊNICO, PESQUISA DNA, FEZES	TUSS
CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CLOZAPINA, DOSAGEM	TUSS
CMV PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA	TUSS
COBRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COBRE ERITROCITÁRIO, DOSAGEM	TUSS
COCAÍNA, DOSAGEM, SANGUE TOTAL	TUSS
COCAÍNA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COCCIDIÓIDES EM LÍQUOR	TUSS
COENZIMA Q10	TUSS
COLÁGENO ENSAIO DE LIGAÇÃO	TUSS
COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA	TUSS
CÓLERA - IDENTIFICAÇÃO (SOROTIPAGEM INCLUÍDA)	TUSS
COLESTEROL (HDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COLESTEROL (LDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COLESTEROL (VLDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COLESTEROL ESTERIFICADO	TUSS
COLESTEROL LDL PEROXIDADA	TUSS
COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COLETA DE ESCARRO INDUZIDA	TUSS
COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL	TUSS
COLHEITA SELETIVA DE SANGUE PARA DOSAGEM HORMONAL	TUSS
COLINESTERASE COM INIBIÇÃO DE DIBUCAINA	TUSS
COLINESTERASE, ESTUDO GENÉTICO	TUSS
COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)	TUSS
COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	TUSS
COLONOSCOPIA COM CROMOSCOPIA	TUSS
COLONOSCOPIA COM DILATAÇÃO SEGMENTAR	TUSS
COLONOSCOPIA COM MAGNIFICAÇÃO	TUSS
COLONOSCOPIA COM MAGNIFICAÇÃO E TATUAGEM	TUSS
COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	TUSS
COLPOSCOPIA (CÉRVIX UTERINA E VAGINA)	TUSS
COLPOSCOPIA ANAL	TUSS
COMPLEMENTO C1 R, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO C2 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO C5 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO CH-100 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPLEMENTO CH-50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COMPOSTO S (11 - DESOXCORTISOL)	TUSS
COMPOSTO S (11-DESOXCORTISOL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CONSUMO DE PROTROMBINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CONTAGEM SEDIMENTAR DE ADDIS	TUSS
CONTRAIMUNOELETROFORESE	TUSS
CONTROLE ANTI-DOPING (POR PERÍODO DE 2 HORAS) - DURANTE COMPETIÇÕES	TUSS
CONTROLE ANTI-DOPING (POR PERÍODO DE 2 HORAS) - FORA DE COMPETIÇÕES	TUSS
COOMBS DIRETO	TUSS
COOMBS INDIRETO	TUSS

COPROPORFIRINA III - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	TUSS
COPROPORFIRINAS (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	TUSS
CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE RÁPIDO	TUSS
CORONAVÍRUS, DETECÇÃO POR PCR	TUSS
CORPOS CETÔNICOS, PESQUISA - NA URINA	TUSS
CORPÚSCULOS DE DONOVANI, PESQUISA DIRETA DE	TUSS
CORTICOSTERONA	TUSS
CORTISOL	TUSS
CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CORTISOL LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CORTISOL RITMO (2 DOSAGENS)	TUSS
CORYNEBACTERIUM DIPHITERIAE, PESQUISA	TUSS
COTININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
COXIELLA BURNETTI (FEBRE Q), ANTICORPOS IGG	TUSS
COXIELLA BURNETTI (FEBRE Q), ANTICORPOS IGM	TUSS
COXSACKIE A,	TUSS
COXSACKIE A9, ANTICORPOS IGM	TUSS
COXSACKIE B1-6, ANTICORPOS IGM	TUSS
CRANIOCORPOROGRAFIA	TUSS
CREATINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CREATINA ERITROCITÁRIA	TUSS
CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - ATIVIDADE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - MASSA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH)	TUSS
CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CRH	TUSS
CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, DOSAGEM, CADA	TUSS
CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, PESQUISA, CADA	TUSS
CRIOGLOBULINAS, CARACTERIZAÇÃO - IMUNOELETOFORESE	TUSS
CRIOCOCO (TINTA DA CHINA), PESQUISA DE	TUSS
CRIOSPORIDIUM, PESQUISA	TUSS
CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA - PESQUISA E/OU DOSAGEM EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	TUSS
CRISTALIZAÇÃO DO MUÇO CERVICAL, PESQUISA	TUSS
CRISTALOGRAFIA ANÁLISE DE CÁLCULO	TUSS
CROMATINA SEXUAL, PESQUISA	TUSS
CROMATINA X OU Y	TUSS
CROMATOLOGRAFIA DE AÇÚCARES - NA URINA	TUSS
CROMO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CROMOGRANINA A	TUSS
CROMOGRANINA A, SORO	TUSS
CRONAXIMETRIA	TUSS
CROSS MATCH PLAQUETÁRIO	TUSS
C-TELOPEPTÍDEO	TUSS
CTX INTERLIGADORES C TERMINAIS	TUSS
CULTURA AUTOMATIZADA - MICROBIOLOGIA	TUSS
CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	TUSS

CULTURA DE FIBROBLASTOS (PELE)	TUSS
CULTURA EM LEITE MATERNO	TUSS
CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	TUSS
CULTURA PARA FUNGOS	TUSS
CULTURA PARA LISTERIA	TUSS
CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	TUSS
CULTURA QUANTITATIVA QUEIMADOS (PELE)	TUSS
CULTURA, HERPESVÍRUS OU OUTRO	TUSS
CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA	TUSS
CULTURA, PARA AGENTES MULTIRRESISTENTES, VÁRIOS MATERIAIS	TUSS
CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	TUSS
CURVA DE HGH COM CLONIDINA (CADA DOSAGEM)	TUSS
CURVA DE PEPTÍDEO C E INSULINA	TUSS
CURVA GLICÊMICA (4 DOSAGENS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CURVA GLICÊMICA (4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOSA	TUSS
CURVA GLICÊMICA (7 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOSA OU POTENCIALIZADA	TUSS
CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	TUSS
CURVA GLICÊMICA PROLONGADA (7 DOSAGENS)	TUSS
CURVA I/T - MEDIDA DE LATÊNCIA DE NERVO PERIFÉRICO	TUSS
CURVA INSULÍNICA (6 DOSAGENS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (3 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (4 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (6 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (7 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (8 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA (9 DOSAGENS)	TUSS
CURVA INSULÍNICA E GLICÊMICA CLÁSSICA	TUSS
CURVA TENSIONAL DIÁRIA - BINOCULAR	TUSS
DCB	TUSS
DECAY DO REFLEXO ESTAPÉDICO	TUSS
DEFICIENTE DE CARBOIDRATO, TRANSFERRINA	TUSS
DEHIDRO RODAMINA TESTE DE OXIDAÇÃO	TUSS
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	TUSS
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	TUSS
DEHIDROTESTOSTERONA (DHT) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DEMODEX FOLLICULORUM, PESQUISA	TUSS
DENGUE - IGG E IGM (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DENGUE, ANTICORPOS IGG, SORO (TESTE RÁPIDO)	TUSS
DENGUE, ANTICORPOS IGM, SORO (TESTE RÁPIDO)	TUSS
DEOXCORTICOSTERONA, DOSAGEM	TUSS
DESCALCIFICAÇÃO DE TECIDO, ANATOMIA PATOLÓGICA	TUSS
DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DESIDROGENASE GLUTÂMICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DESIDROGENASE ISOCÍTRICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DESIDROGENASE LÁCTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

DESIDROGENASE LÁCTICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DETECÇÃO ANTÍGENO HISTOPLASMA (URINA)	TUSS
DETECÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS EM SANGUE PERIFÉRICO (SEPTIFAST), POR PCR	TUSS
DETECÇÃO DE ENTEROVIRUS NO LÍQUOR	TUSS
DETERMINAÇÃO DAS PRESSÕES RESPIRATÓRIAS MÁXIMAS	TUSS
DETERMINAÇÃO DE APOPTOSE	TUSS
DETERMINAÇÃO DO RISCO FETAL, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO	TUSS
DETERMINAÇÃO DOS VOLUMES PULMONARES POR DILUIÇÃO DE GASES	TUSS
DETERMINAÇÃO DOS VOLUMES PULMONARES POR PLETISMOGRAFIA	TUSS
DEXAMETASONA	TUSS
DIABETES TIPO MODY 2, TESTE GENÉTICO	TUSS
DIABETES TIPO MODY 3, TESTE GENÉTICO	TUSS
DIALDEÍDO MALÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DIGITOXINA OU DIGOXINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DÍMERO D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
DIÓXIDO DE CARBONO, DOSAGEM	TUSS
DISFIBRINOGENEMIA, PESQUISA	TUSS
DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE) - NA URINA	TUSS
DISOPIRAMIDA, DOSAGEM	TUSS
DISSULFIRAM, DOSAGEM	TUSS
DNCB - TESTE DE CONTATO	TUSS
DOSAGEM DE 18 HIDROXICORTISTERONA	TUSS
DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO EM URINA	TUSS
DOSAGEM DE ÁCIDO TRANS-MUCÔNICO EM URINA	TUSS
DOSAGEM DE CAFEÍNA	TUSS
DOSAGEM DE CORTISONA	TUSS
DOSAGEM DE ELETRÓLITOS (SOL. DIÁLISE)	TUSS
DOSAGEM DE FERRO EM TECIDO HEPÁTICO	TUSS
DOSAGEM DE METILFENIDATO	TUSS
DOSAGEM DE MITOTANE	TUSS
DOSAGEM DE PEMA, SORO	TUSS
DOXEPINA, DOSAGEM	TUSS
DROGAS DE ABUSO, TRIAGEM	TUSS
ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	TUSS
ECG DE ALTA RESOLUÇÃO	TUSS
ECHOVÍRUS (PAINEL) SOROLOGIA PARA	TUSS
ECOENDOSCOPIA ALTA	TUSS
ECOENDOSCOPIA BAIXA	TUSS
ECOENDOSCOPIA COM CISTOENTEROSTOMIA	TUSS
EFEXOR, DOSAGEM	TUSS
EHRlichia CHAFFEENSIS, SOROLOGIA PARA	TUSS
ELASTASE PANCREÁTICA FECAL	TUSS
ELETROENCEFALOGRAMA COM ELETRODOS ESPECIAIS	TUSS
ELETROFERESE DE PROTEÍNAS	TUSS
ELETROFORESE DE GLICOPROTEÍNAS	TUSS
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	TUSS
ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	TUSS
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS DE ALTA RESOLUÇÃO	TUSS

ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO	TUSS
ELETRO-OCULOGRAFIA - MONOCULAR	TUSS
ELETRO-RETINOLOGRAFIA - MONOCULAR	TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA	TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA E BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM MAGNIFICAÇÃO	TUSS
ENOLASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ENTAMOEBA HISTOLYTICA, PESQUISA (ABSCESO HEPÁTICO)	TUSS
ENTEROSCOPIA	TUSS
ENTEROSCOPIA DO INTESTINO DELGADO COM CÁPSULA ENDOSCÓPICA	TUSS
ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA (ECA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, RASTREIO PARA DEFICIÊNCIA	TUSS
EOSINÓFILOS, PESQUISA NAS FEZES	TUSS
EPSTEIN BARR ANTÍGENO NUCLEAR - IGM	TUSS
EPSTEIN BARR VÍRUS ANTÍGENO PRECOCE, ANTICORPOS	TUSS
EQUINOCOCOSE (HIDATIDOSE), REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
EQUINOCOCOSE, IDR - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ERGOTONOMETRIA MÚSCULO-ESQUELÉTICO (TETRA, PARAPARESIA E HEMIPARESIA)	TUSS
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	TUSS
ERITROPOIETINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESPECTROFOTOMETRIA DE LÍQUIDO AMNIÓTICO	TUSS
ESPECTROGRAFIA VOCAL	TUSS
ESPIROGRAFIA SIMPLES - CAPACIDADE VITAL LENTA	TUSS
ESPIROMETRIA	TUSS
ESPLENOGRAMA (CITOLOGIA)	TUSS
ESPOROTRICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
ESPOROTRIQUINA, IDR - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESQUISOCITOS, PESQUISA DE	TUSS
ESTEATÓCRITO, TRIAGEM PARA GORDURA FECAL	TUSS
ESTERCOBILINOGENIO FECAL, DOSAGEM	TUSS
ESTÉREO-FOTO DE PAPILA - MONOCULAR	TUSS
ESTESIOMETRIA (POR MEMBRO)	TUSS
ESTRADIOL	TUSS
ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESTREPTOCOCOS - A, TESTE RÁPIDO	TUSS
ESTREPTOCOCUS A, SOROLOGIA	TUSS
ESTREPTOZIMA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESTRIOL	TUSS
ESTRIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESTRONA	TUSS
ESTRONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ESTRÔNIO, DOSAGEM	TUSS
ESTUDO CITO-ALERGOLÓGICO (ECA)	TUSS
ESVAZIAMENTO DE LÍQUIDO ASCÍTICO POR LAPAROSCOPIA	TUSS
ETANOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

ETOSSUXIMIDA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
EVEROLIMUS, DOSAGEM	TUSS
EXAME A FRESCO DO CONTEÚDO VAGINAL E CERVICAL	TUSS
EXAME BACTERIOSCÓPICO DE LESÃO CUTÂNEA, MUCO OU LINFA	TUSS
EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO) - BINOCULAR	TUSS
EXAME MICOLÓGICO - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE COLÔNIA	TUSS
EXAME MICOLÓGICO DIRETO (POR LOCAL)	TUSS
EXAME NEURO OFTALMLÓGICO	TUSS
FALCIZAÇÃO, TESTE DE	TUSS
FATOR 4 PLAQUETÁRIO, DOSAGENS	TUSS
FATOR ALFA NECROSE TUMORAL	TUSS
FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FATOR B PROPERDIN, DOSAGEM SORO	TUSS
FATOR DE CRESCIMENTO VASCULAR ENDOTELIAL (VEGF)	TUSS
FATOR II DE CRESCIMENTO, SÍMILE A INSULINA	TUSS
FATOR II, DOSAGEM	TUSS
FATOR II, DOSAGEM DO INIBIDOR	TUSS
FATOR IX, DOSAGEM	TUSS
FATOR IX, DOSAGEM DO INIBIDOR	TUSS
FATOR LIBERADOR HORMÔNIO DO CRESCIMENTO GH	TUSS
FATOR REUMATÓIDE, QUANTITATIVO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO) - PESQUISA	TUSS
FATOR V, DOSAGEM	TUSS
FATOR VII - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FATOR VII, DOSAGEM DO INIBIDOR	TUSS
FATOR VIII, DOSAGEM	TUSS
FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (VON WILLEBRAND)	TUSS
FATOR VIII, DOSAGEM DO INIBIDOR	TUSS
FATOR X ATIVADO	TUSS
FATOR X, DOSAGEM	TUSS
FATOR XI, DOSAGEM	TUSS
FATOR XII, DOSAGEM	TUSS
FATOR XIII, DOSAGEM, TESTE FUNCIONAL	TUSS
FATOR XIII, PESQUISA	TUSS
FEBRE AMARELA, SOROLOGIA	TUSS
FEBRE DO MEDITERRÂNEO	TUSS
FENCICLIDINA NA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
FENILALANINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FENILCETONÚRIA, PESQUISA	TUSS
FENITOÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FENOBARBITAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FENOL (PARA BENZENO, FENOL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FENOTIAZINAS QUALITATIVAS URINA	TUSS
FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS - POR FENÓTIPO	TUSS
FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS - POR FENÓTIPO - GEL TESTE	TUSS
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (ANTI RHO(D) + ANTI RH(C) + ANTI RH(E)	TUSS
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C E C) GEL TESTE	TUSS
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C, E)	TUSS
FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C, E) E KELL	TUSS

FENOTIPAGEM VIRTUAL PARA HIV	TUSS
FERRITINA	TUSS
FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FERRO MEDULA ÓSSEA	TUSS
FERRO SÉRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FERRO URINÁRIO (URINA 24H)	TUSS
FIBRINOGENIO QUANTITATIVO, NEFELOMETRIA	TUSS
FIBRINOGENIO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	TUSS
FIBRINOPEPTÍDEO A, ANTÍGENO	TUSS
FILAGRINA, ANTICORPOS IGG	TUSS
FILAGRINA, ANTICORPOS, SORO	TUSS
FILARIA SOROLOGIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FILÁRIA, PESQUISA	TUSS
FLUNITRAZEPAM, DOSAGEM	TUSS
FLÚOR (PARA FLUORETOS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FLUOXETINA, DOSAGEM	TUSS
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	TUSS
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FORMALDEÍDO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FORMALDEÍDO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ÁCIDA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ALCALINA FRAÇÃO ÓSSEA - ELISA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATASE ALCALINA TERMO-ESTÁVEL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FOSFATIDIL GLICEROL - IGG/IGM/IGA	TUSS
FOSFATIDILETANOLAMINA - IGG/IGM/IGA	TUSS
FOSFATIDILSERINA, ANTICORPOS IGA	TUSS
FOSFATIDILSERINA, ANTICORPOS IGG	TUSS
FOSFATIDILSERINA, ANTICORPOS IGM	TUSS
FOSFOLÍPIDIOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FÓSFORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FÓSFORO, PROVA DE REABSORÇÃO TUBULAR	TUSS
FOTOFÉRESE	TUSS
FREI (LINFOGRANULOMA VENÉREO), IDER - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FRUTOSAMINAS (PROTEÍNAS GLICOSILADAS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FRUTOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
FRUTOSÚRIA, PESQUISA	TUSS
FUNDOSCOPIA SOB MEDRÍASES - BINOCULAR	TUSS
FUNGOS MORFOLOGIA/BIOQUÍMICA	TUSS
FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	TUSS
GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ÁCIDO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GALACTOCEREBROSIDASE, DOSAGEM	TUSS
GALACTOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GALACTOSE 1-FOSFATOURIDIL TRANSFERASE, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GALACTOSÚRIA, PESQUISA	TUSS
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

GANGLIOSÍDEO 4, ANTICORPOS	TUSS
GARDNERELLA, CULTURA	TUSS
GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, EXCESSO BASE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GASTRINA	TUSS
GASTRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GIARDIA, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
GLICOPROTEÍNA BETA 2, ANTICORPOS, IGA	TUSS
GLICOPROTEÍNA BETA 2, ANTICORPOS, IGG	TUSS
GLICOPROTEÍNA BETA 2, ANTICORPOS, IGM	TUSS
GLICOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GLICOSE APÓS ESTÍMULO/GLUCAGON	TUSS
GLICOSE-6-FOSFATO DEIDROGENASE (G6FD) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GLICOSURIA FRACIONADA (4 DOSAGENS)	TUSS
GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS (SHBG)	TUSS
GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS (SHBG) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GLOBULINA LIGADORA DO CORTISOL	TUSS
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)	TUSS
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)	TUSS
GLUCAGON, DOSAGEM	TUSS
GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG)	TUSS
GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GONADOTROFINA CORIÔNICA - HEMAGLUTINAÇÃO OU LÁTEX	TUSS
GONIOSCOPIA - BINOCULAR	TUSS
GONOCOCO	TUSS
GONOCOCO - HEMAGLUTINAÇÃO (HA)	TUSS
GONOCOCO - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GONOCOCO - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
GORDURA FECAL, DOSAGEM	TUSS
GORDURA FECAL, PESQUISA DE	TUSS
GORDURA NA URINA, PESQUISA DE	TUSS
GRANULÓCITOS CMV NEGATIVOS	TUSS
GRELINA, POLIPEPTÍDEO LIBERADOR DA GASTRINA, DOSAGEM	TUSS
GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA - DETERMINAÇÃO	TUSS
GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH - GEL TESTE - PESQUISA	TUSS
GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH - PESQUISA	TUSS
GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO (INCLUI DU) - DETERMINAÇÃO	TUSS
GUSTOMETRIA	TUSS
HALOPERIDOL, DOSAGEM	TUSS
HAM, TESTE DE (HEMÓLISE ÁCIDA)	TUSS
HANSEN, PESQUISA DE (POR MATERIAL)	TUSS
HAPTOGLOBINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEINZ, CORPÚSCULOS, PESQUISA	TUSS
HELICOBACTER PYLORI - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HELICOBACTER PYLORI - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HELICOBACTER PYLORI - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HELICOBACTER PYLORI NAS FEZES	TUSS
HELICOBACTER PYLORI, CULTURA DE BIÓPSIA	TUSS
HEMÁCIAS FETAIS, PESQUISA	TUSS
HEMÁCIAS, CONTAGEM	TUSS

HEMÁCIAS, TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DAS	TUSS
HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	TUSS
HEMATOXILINA FÉRRICA, PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS NAS FEZES	TUSS
HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	TUSS
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA)	TUSS
HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS (POR AMOSTRA)	TUSS
HEMOGLOBINA (ELETROFORESE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA A2, CROMATOGRÁFIA	TUSS
HEMOGLOBINA CROMATOGRÁFIA	TUSS
HEMOGLOBINA FETAL, DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA INSTABILIDADE A 37 GRAUS C - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA LIVRE NA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
HEMOGLOBINA PLASMÁTICA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA, DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE (HBS E HBD) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOGLOBINOPATIAS, NEONATAL, SANGUE PERIFÉRICO	TUSS
HEMÓLISE	TUSS
HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS - PESQUISA	TUSS
HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEMOSSIDERINA (SIDERÓCITOS), SANGUE OU URINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPARINA, DOSAGEM	TUSS
HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B - HBCAC - IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B - HBCAC - IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B - HBEAG (ANTÍGENO	TUSS
HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE B, GENOTIPAGEM	TUSS
HEPATITE C - ANTÍGENO HCV - PCR	TUSS
HEPATITE C - ANTI-HCV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE C - IMUNOBLOT - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE DELTA, ANTÍGENO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HEPATITE E - ANTICORPOS IGG	TUSS
HEPATITE E - ANTICORPOS, IGM	TUSS
HEPATITE E - IGM/IGG	TUSS
HEPTIMAX, DOSAGEM	TUSS
HEROÍNA, DOSAGEM	TUSS
HEROÍNA, DOSAGEM, CABELO	TUSS
HERPES PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA	TUSS

HERPES SIMPLES - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HERPES SIMPLES - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HERPES VÍRUS 7 - IGG/IGM	TUSS
HERPES VÍRUS HUMANO 1,2 POR PCR	TUSS
HERPES VÍRUS HUMANO 6,7 POR PCR	TUSS
HERPES VÍRUS HUMANO 8 POR PCR	TUSS
HERPES VÍRUS ZOSTER, (VARICELLA) POR PCR	TUSS
HERPES VÍRUS, CITOLOGIA (PESQUISA DE CÉLULAS HERPET) OU IFD	TUSS
HERPES ZOSTER - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HERPES ZOSTER - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HGH ESTÍMULO COM EXERCÍCIO E CLONIDINA, HGH	TUSS
HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE) IDI DUPLA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HIDROXIPROLINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HIPERSENSIBILIDADE PNEUMONITE TRIAGEM	TUSS
HIPOGLICEMIANTES (SULFONILUREA PAINEL)	TUSS
HISTAMINA, DOSAGEM	TUSS
HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIÓPSIA	TUSS
HISTIDINA, PESQUISA - NA URINA	TUSS
HISTONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HISTOPLASMA, PESQUISA DE	TUSS
HISTOPLASMOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
HIV - ANTÍGENO P24 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	TUSS
HIV1/2, ANTICORPOS (TESTE RÁPIDO)	TUSS
HIV1+ HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS	TUSS
HLA LOCUS C	TUSS
HLA-DR+DQ - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HOLLANDER (INCLUSIVE TUBAGEM), TESTE	TUSS
HOMOCISTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HOMOCISTINA, PESQUISA DE	TUSS
HORMÔNIO ANTI MULERIANO	TUSS
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HORMÔNIO ESTIMULADOR DO ALFA MELANÓCITO	TUSS
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUALITATIVO (HCG-BETA-HCG) - PESQUISA	TUSS
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUANTITATIVO (HCG-BETA-HCG) - DOSAGEM	TUSS
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	TUSS
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
HPA1 GENOTIPAGEM	TUSS
HPV ONCOPROTEÍNAS VIRAIS E6/E7, PESQUISA	TUSS
HTLV1 OU HTLV2 PESQUISA DE ANTICORPO (CADA)	TUSS
HU (ANTI NEURÔNIO), ANTICORPOS	TUSS
ICA 512	TUSS
IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS POR MÉTODO SOROLÓGICO/BIOQUÍMICO	TUSS
IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS, EXAME DE FRAGMENTOS - NAS FEZES	TUSS
IDENTIFICAÇÃO DE VERME	TUSS
IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA - EXAME DE PATERNIDADE (CADA PESSOA)	TUSS
IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGA NA SALIVA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

IGD - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGE, GRUPO ESPECÍFICO, CADA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGE, POR ALÉRGENO (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGFBP-1	TUSS
IGFBP-2	TUSS
IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGG, SUBCLASSES 1,2,3,4 (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMIPENEM, DOSAGEM	TUSS
IMIPRAMINA - DESIPRAMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMITANCIOMETRIA DE ALTA FREQUÊNCIA	TUSS
IMPEDÂNCIO PH-METRIA ESOFÁGICA	TUSS
IMPEDANCIOMETRIA - TIMPANOMETRIA	TUSS
IMPRINT DE GÂNGLIO	TUSS
IMPRINT DE MEDULA ÓSSEA	TUSS
IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES, COM CÉLULAS RAJI - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMUNOFENOTIPAGEM IMUNOD NÍVEL 2	TUSS
IMUNOFENOTIPAGEM PARA PERFIL IMUNE (*)	TUSS
IMUNOFIXAÇÃO - CADA FRAÇÃO	TUSS
IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA DE PELE	TUSS
IMUNOGLOBULINA (IGE)	TUSS
IMUNOGLOBULINA (IGE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IMUNOGLOBULINA A, DOSAGEM NO LÍQUOR	TUSS
IMUNOGLOBULINA G, LÍQUOR	TUSS
IMUNOGLOBULINA M, DOSAGEM NO LÍQUOR	TUSS
INCLUSÃO CITOMEGÁLICA, PESQUISA DE CÉLULAS COM - NA URINA	TUSS
ÍNDICE DE ÁCIDO ÚRICO/CREATININA	TUSS
ÍNDICE DE CÁLCIO/CREATININA	TUSS
ÍNDICE DE PROTEÍNA/CREATININA	TUSS
ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA TIREOGLOBULINA	TUSS
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE FERRO	TUSS
ÍNDICE DE SEGMENTAÇÃO DOS NEUTRÓFILOS	TUSS
ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)	TUSS
ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
INFLUENZA VÍRUS, ISOLAMENTO	TUSS
INIBIDOR DE C1 ESTERASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
INIBIDOR DO TPA (PAI) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
INIBIDOR DOS FATORES DA HEMOSTASIA, TRIAGEM	TUSS
INIBINA A	TUSS
INIBINA B, DOSAGEM	TUSS
INSULINA	TUSS
INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
INSULINA LIVRE	TUSS
INSULINA TOTAL E LIVRE	TUSS
INTERLEUCINA 10	TUSS
INTERLEUCINA 1B	TUSS

INTERLEUCINA 4, DOSAGEM	TUSS
INTERLEUCINA 6	TUSS
INTERLEUCINA 8, DOSAGEM	TUSS
IODO PROTÉICO (PBI) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
IODO, DOSAGEM NA URINA	TUSS
IONTOFORESE PARA A COLETA DE SUOR, COM DOSAGEM DE CLORO	TUSS
ISOENZIMAS DE CPK	TUSS
ISOLAMENTO DE MICROORGANISMOS ESPECIAIS	TUSS
ISOMERASE FOSFOHEXOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ISONIAZIDA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ISOPROPANOL, SANGUE TOTAL	TUSS
ISOPROPANOL, URINA	TUSS
ISOPROSTANO	TUSS
ISOSPORA, PESQUISA DE ANTÍGENO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ISOTRETINOINA, DOSAGEM	TUSS
ITO (CANCRO MOLE), IDER - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ITRACONAZOL	TUSS
KETAMINA, DOSAGEM SORO	TUSS
KLEIHAUER	TUSS
KUNKEL (SULFATO DE ZINCO), REAÇÃO DE	TUSS
KVEIM (SARCOIDOSE), IDER - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LACTAMASE, TESTE DA CEPA	TUSS
LACTOFERRINA FECAL	TUSS
LACTOGÊNICO PLACENTÁRIO HORMÔNIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	TUSS
LAMOTRIGINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LARVAS (FEZES), PESQUISA	TUSS
LAVADO GÁSTRICO, COLHEITA POR	TUSS
LEGIONELLA - IGG E IGM (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEISHMANIA, PESQUISA	TUSS
LEISHMANIOSE - IGG E IGM (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEPTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEPTOSPIRA (CAMPO ESCURO APÓS CONCENTRAÇÃO) PESQUISA	TUSS
LEPTOSPIROSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEPTOSPIROSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO - PESQUISA	TUSS
LEUCINO AMINOPEPTIDASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	TUSS
LEUCÓCITOS, CONTAGEM	TUSS
LEUCOGRAMA	TUSS
LEVEDURAS, PESQUISA NAS FEZES	TUSS
LEVETIRACETAM, DOSAGEM	TUSS
LIDOCAINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LINDANE, DOSAGEM	TUSS
LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	TUSS
LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8) (D-8) CITOMETRIA DE FLUXO	TUSS
LINFÓCITOS, CULTURA COM CANDIDA ALBICANS	TUSS

LINFONODO, EXAME DE ESFREGAÇO DE ASPIRADO	TUSS
LIORESAL, DOSAGEM	TUSS
LIPASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LIPASE LIPOPROTÉICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LIPÍDIOS TOTAIS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LIPÓIDES, PESQUISA - NA URINA	TUSS
LIPOPROTEÍNA (A) - LP (A) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LÍQUIDO PLEURAL CITOLÓGICO	TUSS
LÍQUOR CISTICERCOSE WESTERN BLOT	TUSS
LÍQUOR ENCEFALITE, PAINEL	TUSS
LÍQUOR IMUNOFENOTIPAGEM T E B	TUSS
LÍQUOR ÍNDICE IGG PARA CITOMEGALOVIRUS	TUSS
LÍQUOR LÁTEX PARA MENINGITE	TUSS
LISTERIOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	TUSS
LÍTIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LKM, PESQUISA DE ANTICORPOS POR WESTERN BLOT	TUSS
LORAZEPAM, DOSAGEM	TUSS
LSD, DOSAGEM	TUSS
LSD, DOSAGEM CABELO	TUSS
LYME - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
LYME - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MACONHA, DOSAGEM SORO	TUSS
MACROAMILASE	TUSS
MACROCREATINOQUINASE, PESQUISA	TUSS
MACROPROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MALÁRIA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MALÁRIA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MALTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	TUSS
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	TUSS
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	TUSS
MANGANES ERITROCITÁRIO, DOSAGEM	TUSS
MANGANES SÉRICO, DOSAGEM	TUSS
MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL	TUSS
MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL PARA BIOFEEDBACK - 1ª SESSÃO	TUSS
MANOMETRIA ESOFÁGICA PARA LOCALIZAÇÃO DOS ESFÍNCTERES PRÉ-PH-METRIA	TUSS
MANTOUX, IDER	TUSS
MAPEAMENTO DE RETINA (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - MONOCULAR	TUSS
MAPROTILINA, DOSAGEM	TUSS
MARCADORES CARDÍACOS DIAGNÓSTICOS	TUSS
MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-)	TUSS
MATA AUTOANTICORPO	TUSS
MATURIDADE PULMONAR FETAL - - PESQUISA E/OU DOSAGEM EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	TUSS
MCA (ANTÍGENO CÁRCINO-MAMÁRIO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MDMA (ÊXTASE), TRIAGEM (URINA)	TUSS
MEDIDA DA DIFUSÃO DO MONÓXIDO DE CARBONO	TUSS
MEDIDA DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO	TUSS

MEDIDA DE PRESSÃO DE VARIZES DE ESÔFAGO ENDOSCÓPICA	TUSS
MEDIDA SERIADA POR 3 SEMANAS DO PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO	TUSS
MEDULA ÓSSEA, ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA OU MICROBIOLÓGICO	TUSS
MEGATESTE	TUSS
MELANINA, PESQUISA - NA URINA	TUSS
MELATONINA (SANGUE)	TUSS
META-HEMOGLOBINA (PARA ANILINA NITROBENZENO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
META-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	TUSS
METANEFRIAS PLASMÁTICAS	TUSS
METANEFRIAS URINÁRIA APÓS CLONIDINA	TUSS
METANEFRIAS URINÁRIAS, DOSAGEM	TUSS
METANOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
METIL ETIL CETONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MÉTODO DE PROETZ (POR SESSÃO)	TUSS
MICOPLASMA PNEUMONIAE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MICOPLASMA PNEUMONIAE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MICROALBUMINÚRIA	TUSS
MICROESFERÓCITOS, PESQUISA DE	TUSS
MICROSCOPIA ELETRÔNICA	TUSS
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - MONOCULAR	TUSS
MICROSPORÍDIA, PESQUISA NAS FEZES	TUSS
MIDAZOLAM, DOSAGEM	TUSS
MIELOGRAMA	TUSS
MIOGLOBINA, PESQUISA - NA URINA	TUSS
MIOGLOBINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MITOCÔNDRIA, PESQUISA DE ANTICORPOS POR WESTERN BLOT, SORO	TUSS
MITSUDA, IDER	TUSS
MOLIBIDENIO (SANGUE)	TUSS
MONONUCLEOSE	TUSS
MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MONONUCLEOSE, SOROLOGIA PARA (MONOTESTE OU PAUL-BUNNEL), CADA	TUSS
MONTENEGRO, IDER	TUSS
MORFINA (SANGUE)	TUSS
MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS	TUSS
MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MUCOPROTEÍNAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, IGM, ANTICORPOS	TUSS
NASOFIBROLARINGOSCOPIA PARA DIGNÓSTICO E/OU BIÓPSIA	TUSS
NAT TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO HIV/HCV/HBV	TUSS
NAT/HBV - POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NAT/HBV - POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NAT/HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NAT/HIV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NBT ESTIMULADO	TUSS
NEISSERIA MENINGITIDIS IGG RESP VACINAL	TUSS

NEOPTERINA, DOSAGEM	TUSS
NEURONAL NUCLEAR IGG, ANTICORPOS, SORO	TUSS
NEURONTIN	TUSS
NEUTRÓFILOS, PESQUISA DE	TUSS
NICOTINA QUALITATIVA URINA (AMOSTRA ISOLADA)	TUSS
NIFEDIPINA, DOSAGEM	TUSS
NITROGÊNIO AMONIAICAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
NITRÔGENIO FECAL, DOSAGEM	TUSS
NITROGÊNIO TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
N-METIL FORMAMIDA, DOSAGEM	TUSS
NONNE-APPLE; REAÇÃO	TUSS
NOROVIRUS, PESQUISA	TUSS
N-TELOPEPTÍDEO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
OCITOCINASE, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
OFTALMODINAMOMETRIA - MONOCULAR	TUSS
OLFATOMETRIA	TUSS
OOGAMA NAS FEZES	TUSS
OPIÁCEOS QUANTITATIVO (URINA)	TUSS
OPIACEOS, DETECÇÃO	TUSS
OPIACEOS, DETECÇÃO NO CABELO	TUSS
OSMOLALIDADE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO - NA URINA	TUSS
OSTEOCALCINA	TUSS
OSTEOCALCINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
OTOEMISSIONES ACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO	TUSS
OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES	TUSS
OUTROS TESTES BIOQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DO RISCO FETAL (CADA)	TUSS
OXCARBAZEPINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
OXIMETRIA ARTERIAL, PERFIL	TUSS
OXIMETRIA NÃO INVASIVA	TUSS
OXIMETRIA VENOSA, PERFIL	TUSS
PAINEL PARA MENINGOENCEFALITE (LÍQUOR)	TUSS
PAINEL QUALITATIVO PARA DIURÉTICO (URINA)	TUSS
P-AMINOFENOL (PARA ANILINA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PANCREOZIMA - SECRETINA NO SUCO DUODENAL, TESTE	TUSS
PAPILOMA VIRUS HUMANO, GENOTIPAGEM	TUSS
PAPILOTOMIA BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA BILIAR E PANCREÁTICA	TUSS
PAPP-A - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	TUSS
PARACOCCIDIOIDES, PESQUISA DE	TUSS
PARACOCCIDIOIDOMICOSE, ANTICORPOS TOTAIS / IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PARASITOLÓGICO - NAS FEZES	TUSS
PARATOMÔNIO, PROTEÍNA RELACIONADA, DOSAGEM	TUSS
PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PAROXETINA, DOSAGEM	TUSS
PARVOVÍRUS - IGG, IGM (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PENICILINA, DOSAGEM	TUSS
PENTACLOROFENOL, DOSAGEM	TUSS
PEPSINOGENIO 2	TUSS

PEPTÍDEO C	TUSS
PEPTÍDEO C - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PEPTÍDIO INTESTINAL VASOATIVO, DOSAGEM	TUSS
PERDAS PROTEICAS	TUSS
PERFIL PARA ANTICORPOS ANTI GANGLIOSÍDEO	TUSS
PERFIL PARA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	TUSS
PERIMETRIA COM SCANNING LASER OPHTHALMOSCOPE - MONOCULAR	TUSS
PESQUISA ANTÍGENO DA LEGIONELLA	TUSS
PESQUISA DE ADENOVIRUS	TUSS
PESQUISA DE ALFA TALASSEMIA	TUSS
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS ANTIERITROCITÁRIOS, ANTI-A E/OU ANTI-B	TUSS
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS	TUSS
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS A FRIO	TUSS
PESQUISA DE ANTÍGENOS BACTERIANOS	TUSS
PESQUISA DE ANTÍGENOS DE GIARDIA LAMBLIA	TUSS
PESQUISA DE ANTÍGENOS ENTAMOEBA HISTOLYTICA	TUSS
PESQUISA DE BETA TALASSEMIA	TUSS
PESQUISA DE CÉLULAS TZANCK	TUSS
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE NA URINA	TUSS
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - GEL TESTE	TUSS
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - GEL TESTE	TUSS
PESQUISA DE HEMOLISINA	TUSS
PESQUISA DE INFLUENZA A E B POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	TUSS
PESQUISA DE MUTAÇÃO PRÉ-CORE VÍRUS HEPATITE B	TUSS
PESQUISA DE NITRITOS	TUSS
PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O VIII PAR	TUSS
PESQUISA DE SULFATÍDEOS E MATERIAL METACROMÁTICO NA URINA	TUSS
PESQUISA DE VRE	TUSS
PESQUISA DE VRE	TUSS
PESQUISA DIRETA ANTICORPOS ANTI PLAQUETA - IGG	TUSS
PESQUISA DO FENÔMENOS DE TULLIO	TUSS
PESQUISA DO NISTAGMO OPTOCINÉTICO	TUSS
PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS PLAQUETÁRIOS (MAIPA)	TUSS
PESQUISA HEMOGLOBINA H	TUSS
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	TUSS
PESQUISA PARA GARDNERELLA	TUSS
PESQUISA PARA HAEMOPHILUS DUCREYI	TUSS
PH - TORNASSOL - PESQUISA	TUSS
PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM DOIS CANAIS	TUSS
PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM TRÊS CANAIS	TUSS
PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM UM CANAL	TUSS
PH-METRIA ESOFÁGICA DE 24 HORAS COM QUATRO CANAIS	TUSS
PH-METRIA GÁSTRICA DE 24 HORAS COM QUATRO CANAIS	TUSS
PIRETRÓIDES INSETICIDAS, DOSAGEM	TUSS
PIRIDINOLINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PIRIMETAMINA, DOSAGEM	TUSS

PIRUVATO QUINASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PLANIGRAFIA DE OSSO	TUSS
PLAQUETAS INDUZIDAS POR HEPARINA ANTICORPO	TUSS
PLAQUETAS, CONTAGEM	TUSS
PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE), CADA	TUSS
PLASMINOGÊNIO, DOSAGEM	TUSS
PLASMÓDIO, PESQUISA	TUSS
PLETISMOGRAFIA (QUALQUER TIPO) POR LATERALIDADE OU TERRITÓRIO	TUSS
PNEUMOCYSTI CARINII, PESQUISA POR COLORAÇÃO ESPECIAL	TUSS
P-NITROFENOL (PARA NITROBENZENO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PODER BACTERICIDA (PÓS ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIÓTICO)	TUSS
POLIOMELITE SOROLOGIA	TUSS
POLYPEPTÍDEO PANCREÁTICO	TUSS
PORFIRINAS QUANTITATIVAS (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PORFOBILINOGENO - NA URINA	TUSS
PORFOBILINOGENO, PESQUISA - NA URINA	TUSS
POTÁSSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - MONOCULAR	TUSS
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)	TUSS
POTENCIAL EVOCADO ESTACIONÁRIO (STEADY STATE)	TUSS
PPD (TUBERCULINA), IDER	TUSS
PRÉ-ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PREGNANDIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PREGNANTRIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PREGNENOLONA, DOSAGEM	TUSS
PRIMIDONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROCAINAMIDA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO EM MEIO LÍQUIDO	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM IMUNOFLUORESCÊNCIA	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM LÂMINAS DE PAAF ATÉ 5	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	TUSS
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATÔMICA COMPLEXA	TUSS
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (A PARTIR DOS 7 ANOS E ADULTO)	TUSS
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL INFANTIL (DE 3 A 7 ANOS)	TUSS
PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA FIBRINA, QUALITATIVO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA FIBRINA, QUANTITATIVO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROFILAGRINA, ANTICORPOS IGG	TUSS
PROFILAGRINA, ANTICORPOS, SORO	TUSS
PROGESTERONA	TUSS
PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PRÓ-INSULINA	TUSS
PROLACTINA	TUSS
PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROPANOLOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

PROTEÍNA 14-3-3	TUSS
PROTEÍNA AMILOIDE A - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA C - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA C ANTÍGENO	TUSS
PROTEÍNA C REATIVA	TUSS
PROTEÍNA C REATIVA, QUALITATIVA - PESQUISA	TUSS
PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA C, TESTE IMUNOLÓGICO	TUSS
PROTEÍNA EOSINOFÍLICA CATIÔNICA (ECP) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA LIGADORA DO HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH), DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA LIGADORA DO RETINOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA LIGADORA FRAÇÃO C4 COMPLEMENTO	TUSS
PROTEÍNA LIGADORA HORMÔNIO DE CRESCIMENTO GH	TUSS
PROTEÍNA PARA RIBOSSOMAL ANTICORPO SORO	TUSS
PROTEÍNA S LIVRE, DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA S TOTAL + LIVRE, DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	TUSS
PROTEÍNAS DE BENGE JONES, PESQUISA - NA URINA	TUSS
PROTEÍNAS TOTAIS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTEINASE 3, ANTICORPO	TUSS
PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTOPORFIRINAS LIVRES (PARA CHUMBO INORGÂNICO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTOPORFIRINAS ZN (PARA CHUMBO INORGÂNICO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PROTOZOÁRIOS, CULTURA PARA	TUSS
PROTROMBINA FRAGMENTO 1 E 2	TUSS
PROTROMBINA, PESQUISA DE MUTAÇÃO	TUSS
PROVA DE AUTO-ROTAÇÃO CEFÁLICA	TUSS
PROVA DE COMPATIBILIDADE PARA TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS (MAIPA)	TUSS
PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA	TUSS
PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE	TUSS
PROVA DE CONCENTRAÇÃO (FISHBERG OU VOLHARD) - NA URINA	TUSS
PROVA DE DILUIÇÃO - NA URINA	TUSS
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (OU ESPIROMETRIA)	TUSS
PROVA DE LOMBARD	TUSS
PROVA DE RESTRIÇÃO CALÓRICA	TUSS
PROVA DE SOBRECARGA DE GLICOSE PARA INSULINA	TUSS
PROVA DO LAÇO	TUSS
PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	TUSS
PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	TUSS
PROVA DO TRH-HPR, DOSAGEM DO HPR SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL (CADA)	TUSS
PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM DO TSH SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL (CADA)	TUSS
PROVA FÁRMACO-DINÂMICA	TUSS
PROVA PARA DIABETE INSÍPIDO (RESTRIÇÃO HÍDRICA NA CL 3% VASOPRESSINA)	TUSS

PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TSH)	TUSS
PROVAS DE FUNÇÃO TUBÁRIA	TUSS
PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA BACTÉRIAS (POR ANTÍGENO)	TUSS
PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA FUNGOS (POR ANTÍGENO)	TUSS
PROZAC, DOSAGEM (SANGUE)	TUSS
PSITACOSE	TUSS
PSITACOSE - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PSITACOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PSITACOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
PTH	TUSS
PTH - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
QUANTIFERON TB GOLD TEST	TUSS
QUINIDINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
RADICAIS LIVRE NA URINA	TUSS
RADICAIS LIVRE NO SORO	TUSS
RAGÓCITOS, PESQUISA	TUSS
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA COXSACKIE, NEUTRALIZAÇÃO IGG	TUSS
REATIVIDADE CONTRA PAINEL DE LINFÓCITOS	TUSS
RECEPTOR 4 DO MELANOCORTICOTROPINA, ESTUDO MOLECULAR DO GENE	TUSS
RECEPTOR DE INTERLEUCINA 2	TUSS
RECEPTOR INSULINA, ANTICORPOS	TUSS
RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA	TUSS
REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO	TUSS
REGISTRO DO NISTAGMO PENDULAR	TUSS
REGULAÇÃO VENTILATÓRIA - 1) MEDIDA DE VENTILAÇÃO E DO PADRÃO VENTILATÓRIO	TUSS
REGULAÇÃO VENTILATÓRIA - 2) DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO DE OCLUSÃO	TUSS
REGULAÇÃO VENTILATÓRIA - 3) RESPOSTA A HIPOXIA E HIPERCAPNIA	TUSS
RENINA	TUSS
RENINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
RESERPINA, DOSAGEM	TUSS
RESERVA ALCALINA (BICARBONATO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
RESÍDUOS ALIMENTARES, IDENTIFICAÇÃO, FEZES	TUSS
RESISTÊNCIA A PROTEÍNA C ATIVADA	TUSS
RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS POR OSCILOMETRIA	TUSS
RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS POR PLETISMOGRAFIA	TUSS
RESISTÊNCIA GLOBULAR, CURVA DE	TUSS
RESPIRIDONA, DOSAGEM	TUSS
RESTRIÇÃO HÍDRICA, TESTE	TUSS
RETICULÓCITOS, CONTAGEM	TUSS
RETINOGRAFIA (SÓ HONORÁRIO) MONOCULAR	TUSS
RETINOGRAFIA OLHOS AMBOS	TUSS
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	TUSS
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	TUSS
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA	TUSS
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	TUSS
RETRAÇÃO DO COÁGULO - PESQUISA	TUSS
RINOMANOMETRIA COMPUTADORIZADA	TUSS
RINOMETRIA ACÚSTICA	TUSS
RISTOCETINA, CO-FATOR, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	TUSS

RNA POLIMERASE III, ANTICORPOS	TUSS
ROTAVÍRUS, ANTICORPOS	TUSS
ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	TUSS
ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)	TUSS
RUBÉOLA	TUSS
RUBÉOLA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
RUBÉOLA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
RUBÉOLA POR PCR - PESQUISA	TUSS
RUBÉOLA, IHA PARA	TUSS
RX - ABDOME AGUDO	TUSS
RX - ABDOME SIMPLES	TUSS
RX - ADENÓIDES OU CAVUM	TUSS
RX - AMPLIAÇÃO OU MAGNIFICAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA	TUSS
RX - ANTEBRAÇO	TUSS
RX - ARCADA DENTÁRIA (POR ARCADA)	TUSS
RX - ARCOS ZIGOMÁTICOS OU MALAR OU APÓFISES ESTILÓIDES	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR - BILATERAL	TUSS
RX - ARTICULAÇÃO TIBIOTÁRSICA (TORNOZELO)	TUSS
RX - ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS	TUSS
RX - AVALIAÇÃO DE FRATURAS VERTEBRAIS POR DXA	TUSS
RX - BACIA	TUSS
RX - BRAÇO	TUSS
RX - CALCÂNEO	TUSS
RX - CLAVÍCULA	TUSS
RX - COLUNA CERVICAL - 3 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA CERVICAL - 5 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA DORSAL - 2 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA DORSAL - 4 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	TUSS
RX - COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)	TUSS
RX - CORAÇÃO E VASOS DA BASE	TUSS
RX - COSTELAS - POR HEMITÓRAX	TUSS
RX - COTOVELO	TUSS
RX - COXA	TUSS
RX - CRÂNIO - 2 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - CRÂNIO - 3 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - CRÂNIO - 4 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - DEGLUTOGRAMA	TUSS
RX - ESCAFÓIDE	TUSS
RX - ESCANOMETRIA	TUSS
RX - ESÔFAGO	TUSS
RX - ESÔFAGO - HIATO - ESTÔMAGO E DUODENO	TUSS

RX - ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS DE: CRÂNIO, COLUNA, BACIA E MEMBROS)	TUSS
RX - ESTERNO	TUSS
RX - ESTÔMAGO E DUODENO	TUSS
RX - INCIDÊNCIA ADICIONAL DE COLUNA	TUSS
RX - INCIDÊNCIA ADICIONAL DE CRÂNIO OU FACE	TUSS
RX - INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	TUSS
RX - INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	TUSS
RX - JOELHO	TUSS
RX - LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	TUSS
RX - MÃO OU QUIRODÁCTILO	TUSS
RX - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	TUSS
RX - MAXILAR INFERIOR	TUSS
RX - OMOPLATA OU ESCÁPULA	TUSS
RX - ÓRBITAS - BILATERAL	TUSS
RX - ORELHA, MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	TUSS
RX - OSSOS DA FACE	TUSS
RX - PANORÂMICA DE MANDÍBULA (ORTOPANTOMOGRAMIA)	TUSS
RX - PANORÂMICA DOS MEMBROS INFERIORES	TUSS
RX - PATELA	TUSS
RX - PÉ OU PODODÁCTILO	TUSS
RX - PERNA	TUSS
RX - PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL (DOIS PLANOS)	TUSS
RX - PLANIGRAFIA DE TÓRAX, MEDIASTINO OU LARINGE	TUSS
RX - PLANIGRAFIA LINEAR DE CRÂNIO OU SELA TÚRCICA OU FACE OU MASTÓIDE	TUSS
RX - PUNHO	TUSS
RX - RADIOGRAFIA OCLUSAL	TUSS
RX - RADIOGRAFIA PERI-APICAL	TUSS
RX - SACRO-COCCIX	TUSS
RX - SEIOS DA FACE	TUSS
RX - SELA TÚRCICA	TUSS
RX - TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - COM TRAÇADO	TUSS
RX - TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - SEM TRAÇADO	TUSS
RX - TÓRAX - 1 INCIDÊNCIA	TUSS
RX - TÓRAX - 2 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - TÓRAX - 3 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - TÓRAX - 4 INCIDÊNCIAS	TUSS
RX - TRÂNSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	TUSS
S. ANTICORPO ANTI-CMV (IGM), POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	TUSS
S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	TUSS
S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
S. CHAGAS EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
S. CHAGAS HA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. CHAGAS IFI POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
S. CHAGAS IFI POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

S. HEPATITE B ANTI-HBC POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. HEPATITE C ANTI-HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. HIV EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. HIV EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. MALÁRIA IFI POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
S. MALÁRIA IFI POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS FTA - ABS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS FTA - ABS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS HA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS HA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	TUSS
S. SÍFILIS VDRL POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
S.ANTICORPO ANTI-CMV (IGG), POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	TUSS
SACAROSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	TUSS
SACCHAROMYCES CEREVISIAE (ASCA), ANTICORPOS, IGA	TUSS
SACCHAROMYCES CEREVISIAE (ASCA), ANTICORPOS, IGG	TUSS
SALICILATOS, PESQUISA	TUSS
SANGUE OCULTO NAS FEZES, PESQUISA IMUNOLÓGICA	TUSS
SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FEZES	TUSS
SARAMPO	TUSS
SARAMPO - ANTICORPOS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SARAMPO - ANTICORPOS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SARCOPTES SCABEI, PESQUISA	TUSS
SARS-COV-2 (CORONAVIRUS COVID-19) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG OU IGM	TUSS
SARS-COV-2 (CORONAVIRUS COVID-19) - PESQUISA POR RT - PCR	TUSS
SCHISTOSOMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SCHISTOSOMOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SCHISTOSOMOSE, PESQUISA	TUSS
SCIH TIPAGEM MOLECULAR DE BACTÉRIAS	TUSS
SCREENING PARA ANTICORPOS ANTI HLA	TUSS
SELÊNIO, DOSAGEM	TUSS
SEMIOLOGIA PARA IMPOTÊNCIA	TUSS
SENSIBILIDADE GENÉTICA A WARFARINA PADRÃO	TUSS
SEROTONINA (SANGUE)	TUSS
SEROTONINA, DOSAGEM URINÁRIA	TUSS
SEXAGEM FETAL	TUSS
SHISTOSSOMA, PESQUISA OVOS EM FRAGMENTOS MUCOSA APÓS BIÓPSIA RETAL	TUSS
SÍFILIS - FTA-ABS-IGG - PESQUISA	TUSS
SÍFILIS - FTA-ABS-IGM - PESQUISA	TUSS
SÍFILIS - TPHA - PESQUISA	TUSS
SÍFILIS - VDRL	TUSS

SÍFILIS ANTICORPO TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SÍFILIS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SÍFILIS POR PCR - PESQUISA	TUSS
SIROLIMUS, DOSAGEM	TUSS
SOBRECARGA DE ÁGUA, PROVA - NA URINA	TUSS
SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SOMATOMEDINA C (IGF1)	TUSS
SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SOMATOSTATINA	TUSS
SOMATOTRÓFICO CORIÔNICO (HCS OU PHL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SOROLOGIA PARA BABESIA MICROTI	TUSS
SOROLOGIA PARA FEBRE DA MONTANHA ROCHOSA	TUSS
SP 100/PML, ANTICORPO IGG	TUSS
STREPTOCOCCUS B HEMOL CULTURA QUALQUER MATERIAL	TUSS
SUB-CLASSES DE IGA	TUSS
SUBSTÂNCIA P, DOSAGEM	TUSS
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA	TUSS
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS, PESQUISA (URINA)	TUSS
SUB-UNIDADE ALFA HORMÔNIOS GLICOPROTEICOS	TUSS
SUB-UNIDADE BETA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA LIVRE	TUSS
SULFADIAZINA, DOSAGEM	TUSS
SULFAMETOXAZOL, DOSAGEM	TUSS
SULFAPIRIDINA, DOSAGEM	TUSS
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S- DHEA)	TUSS
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S- DHEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SULFATOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS, PESQUISA (CADA)	TUSS
SULFISOXAZOL, DOSAGEM	TUSS
SULFO-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	TUSS
SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA (% DE ACETILAÇÃO) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
SUPEROXIDO DISMUTASE, DOSAGEM	TUSS
SWELLING TEST	TUSS
T. FALCIZAÇÃO HEMÁCIAS, RESIST. OSMÓTICA, TERMO ESTABILIDADE)	TUSS
T3 AUTOANTICORPO	TUSS
T3 LIVRE	TUSS
T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
T3 RETENÇÃO	TUSS
T3 RETENÇÃO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
T3 REVERSO	TUSS
T3 REVERSO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
T4 AUTOANTICORPO	TUSS
T4 LIVRE	TUSS
T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TACROLIMUS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TAKATA-ARA, REAÇÃO	TUSS
TÁLIO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TAT - COMPLEXO TROMBINA/ANTITROMBIONA	TUSS
TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVADO (TCA)	TUSS

TEMPO DE LISE DE EUGLOBULINA	TUSS
TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE REPTILASE - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE TROMBINA - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - DETERMINAÇÃO	TUSS
TEOFILINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TESTE COM ACTH PARA DOSAGEM DE DHEA	TUSS
TESTE COM CÁLCIO PARA DOSAR CALCITONINA	TUSS
TESTE COM CORTOSINA PARA 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	TUSS
TESTE COM ESTÍMULO PARA RENINA APÓS CAPTOPRIL	TUSS
TESTE CRUZADO DE GRUPOS SANGUÍNEOS	TUSS
TESTE CUTÂNEO-ALÉRGICOS EPITELIS DE ANIMAIS	TUSS
TESTE CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA LÁTEX	TUSS
TESTE DA HISTAMINA (DUAS ÁREAS TESTADAS)	TUSS
TESTE DE ABSORÇÃO DE TRIGLICÉRIDES (SOBRECARGA)	TUSS
TESTE DE AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA	TUSS
TESTE DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	TUSS
TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO	TUSS
TESTE DE CONCENTRAÇÃO URINÁRIA APÓS DDAVP	TUSS
TESTE DE COOMBS DIRETO	TUSS
TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE	TUSS
TESTE DE DESEMPENHO ANAERÓBICO EM LABORATÓRIO (T. DE WINGATE)	TUSS
TESTE DE EQUILÍBRIO PERITONEAL (PET)	TUSS
TESTE DE ESTIMULAÇÃO REPETITIVA (UM OU MAIS MÚSCULOS)	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO COM CORTOSINA PARA 11 DESOXCORTISOL	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO COM TRH PARA DOSAGEM DE GH	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO DDAQVP PARA DOSAGEM DE CORTISOL E ACTH	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO DO GH PELA INSULINA (4 DOSAGENS DE GH)	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO DO GH PELO EXERCÍCIO (CADA DOSAGEM DE GH)	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO DO GH PELO GLUCAGON (4 DOSAGENS DE GH)	TUSS
TESTE DE ESTÍMULO PARA CORTISOL COM INSULINA (CADA)	TUSS
TESTE DE EXERCÍCIO DOS 4 SEGUNDOS	TUSS
TESTE DE EXERCÍCIO EM ERGÔMETRO COM DETERMINAÇÃO DO LACTATO SANGUÍNEO	TUSS
TESTE DE EXERCÍCIO EM ERGÔMETRO COM MONITORIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA	TUSS
TESTE DE EXERCÍCIO EM ERGÔMETRO COM MONITORIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA	TUSS
TESTE DE EXERCÍCIO EM ERGÔMETRO COM REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA ARTERIAL	TUSS
TESTE DE FIBRONECTINA FETAL - INDICADOR BIOQUÍMICO PARA PARTO PREMATURO	TUSS
TESTE DE FÍSTULA PERILINFÁTICA COM ELETRONISTAGMOGRAFIA	TUSS
TESTE DE FLUXO SALIVAR	TUSS
TESTE DE GLICEROL (COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR PRÉ E PÓS)	TUSS
TESTE DE GLICEROL (COM ELETROCOCLEOGRAFIA PRÉ E PÓS)	TUSS
TESTE DE HUHNER	TUSS
TESTE DE IMAGENS	TUSS
TESTE DE INIBIÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS LINFÓCITOS (PARA CADA ANTÍGENO)	TUSS

TESTE DE LATÊNCIAS MÚLTIPLAS DE SONO (TLMS) DIURNO PÓS PSG	TUSS
TESTE DE MITSUDA	TUSS
TESTE DE PRÓTESE AUDITIVA	TUSS
TESTE DE RESERVA FUNCIONAL COM L-ARGININA	TUSS
TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE OU DE CORES - MONOCULAR	TUSS
TESTE DE SENSIBILIDADE MYCOBACTERIUM CEPAS DE BACTÉRIAS	TUSS
TESTE DE SISI	TUSS
TESTE DE TELLER - BINOCULAR	TUSS
TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTE ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	TUSS
TESTE DE VIABILIDADE CELULAR, CITOMETRIA DE FLUXO, OUTROS MATERIAIS	TUSS
TESTE DE WEPMANN	TUSS
TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM NATO (TESTE DO OLHINHO)	TUSS
TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (SESSÃO) - BINOCULAR	TUSS
TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)	TUSS
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - 2 DOSAGENS	TUSS
TESTE PARA BRONCOESPASMO DE EXERCÍCIO	TUSS
TESTE PARA CRH PARA DOSAR ACTH E CORTISOL	TUSS
TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA - BINOCULAR	TUSS
TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 IGM/IGG	TUSS
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV EM GESTANTE	TUSS
TESTE RESPIRATÓRIO PARA H. PYLORI	TUSS
TESTE SENSIBILIDADE AO SAL	TUSS
TESTE SUPLEMENTAR DE SENSIBILIDADE	TUSS
TESTES AERÓBICOS EM CAMPO COM DETERMINAÇÃO DO LACTATO SANGUÍNEO	TUSS
TESTES AERÓBICOS EM CAMPO COM MEDIDA DE GASES EXPIRADOS	TUSS
TESTES AERÓBICOS EM CAMPO COM TELEMETRIA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA	TUSS
TESTES ANAERÓBICOS EM CAMPO COM DETERMINAÇÃO DO LACTATO SANGUÍNEO	TUSS
TESTES ANAERÓBICOS EM CAMPO SEM DETERMINAÇÃO DO LACTATO SANGUÍNEO	TUSS
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA	TUSS
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALIMENTOS	TUSS
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS	TUSS
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS	TUSS
TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS	TUSS
TESTES CUTÂNEOS DE CONTATO (PATCH TESTS)	TUSS
TESTES DE CONTATO - ATÉ 30 SUBSTÂNCIAS	TUSS
TESTES DE CONTATO - POR SUBSTÂNCIA, ACIMA DE 30	TUSS
TESTES DE CONTATO POR FOTOSSENSIBILIZAÇÃO - ATÉ 30 SUBSTÂNCIAS	TUSS
TESTES DO DESENVOLVIMENTO (ESCALA DE DENVER E OUTRAS)	TUSS
TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, COM ELETRONISTAGMOGRAFIA	TUSS
TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA	TUSS
TESTES VESTIBULARES, COM VECTO- ELETRONISTAGMOGRAFIA	TUSS
TESTOSTERONA LIVRE	TUSS
TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

TESTOSTERONA NA SALIVA, DOSAGEM	TUSS
TESTOSTERONA TOTAL	TUSS
TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TETANO, SOROLOGIA PARA	TUSS
TETRAHIDROALDOSTERONA	TUSS
TETRAHIDROCANABINOL (MACONHA), DOSAGEM	TUSS
TETRAHIDROCANABINOL (MACONHA), DOSAGEM, CABELO	TUSS
TIOCIANATO (PARA CIANETOS NITRILAS ALIFÁTICAS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TIORIDAZINA, DOSAGEM	TUSS
TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)	TUSS
TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TIREOGLOBULINA	TUSS
TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TIROSINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TIROSINOSE, PESQUISA - NA URINA	TUSS
TIROXINA (T4)	TUSS
TIROXINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TIROXINA FOSTASE (IA2), ANTICORPOS	TUSS
TITÂNIO, DOSAGEM	TUSS
TMA QUALITATIVO PARA HEPATITE C	TUSS
TONOMETRIA - BINOCULAR	TUSS
TOPIRAMATO, DOSAGEM (SANGUE)	TUSS
TOPOGRAFIA DO DISCO ÓPTICO - HRT - BINOCULAR	TUSS
TOXINA BOTULÍNICA, PESQUISA (ALIMENTOS)	TUSS
TOXINA BOTULÍNICA, PESQUISA (FEZES)	TUSS
TOXINA BOTULÍNICA, PESQUISA (SANGUE)	TUSS
TOXINA BUTOLÍNICA A, ANTICORPO	TUSS
TOXOCARA CANNIS - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TOXOCARA CANNIS - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TOXOPLASMINA, IDER	TUSS
TOXOPLASMOSE	TUSS
TOXOPLASMOSE - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TOXOPLASMOSE IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TOXOPLASMOSE IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRANSCOBALAMINA, DOSAGEM	TUSS
TRANSCRIÇÃO REVERSA DE RNA, POR AMOSTRA	TUSS
TRANSFERRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRANSFUSÃO FETAL INTRA-UTERINA	TUSS
TREPONEMA (CAMPO ESCURO) - PESQUISA	TUSS
TRH, DOSAGEM DO	TUSS
TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL/INFANTIL	TUSS
TRIAZOLAM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRICHINELLA SPIRALIS, ANTICORPOS	TUSS
TRICHOMONAS, CULTURA PARA	TUSS
TRIFLUOPERAZINA, DOSAGEM SORO	TUSS
TRIGLICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRIIODOTIRONINA (T3)	TUSS
TRIIODOTIRONINA (T3) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRIMIPRAMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS

TRIPANOSSOMA, PESQUISA	TUSS
TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TRIPSINA, DOSAGEM	TUSS
TRIPSINA, PROVA DE (DIGESTÃO DA GELATINA)	TUSS
TRIPTASE, DOSAGEM	TUSS
TROMBOELASTOGRAMA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TROPONINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
TUBAGEM DUODENAL	TUSS
TULAREMIA, ANTI	TUSS
UNIDADES AVANÇADAS - TRIAGEM HCG	TUSS
UREASE, TESTE RÁPIDO PARA HELICOBACTER PYLORI	TUSS
URÉIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
URETEROSCOPIA FLEXÍVEL UNILATERAL	TUSS
URETEROSCOPIA RÍGIDA UNILATERAL	TUSS
URINA, PESQUISA ANTÍGENO PARA LEGIONELLA	TUSS
UROBILINOGENIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
UROCITOGAMA	TUSS
UROPORFIRINAS, DOSAGEM	TUSS
VACINA AUTÓGENA	TUSS
VANÁDIO, DOSAGEM	TUSS
VANCOMICINA, DOSAGEM	TUSS
VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA	TUSS
VARIAÇÃO DE CONTINGENTE NEGATIVO (PE/TARDIO)	TUSS
VARICELA, IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VARICELA, IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VARICELA, PARA	TUSS
VASOPRESSINA (ADH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO- PALATINO COM ÓTICA FLEXÍVEL	TUSS
VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO- PALATINO COM ÓTICA RÍGIDA	TUSS
VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL	TUSS
VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA	TUSS
VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	TUSS
VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO	TUSS
VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	TUSS
VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO	TUSS
VIDEONISTAGMOGRAFIA INFRAVERMELHA	TUSS
VIDEOQUIMOGRAFIA LARÍNGEA	TUSS
VIGABATRINA, DOSAGEM	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, PESQUISA RÁPIDA	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, TRIAGEM ASPIRADO NASOFARINGEO	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, TRIAGEM LAVADO NASOFARINGEO	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, TRIAGEM SECREÇÃO OROFARINGE	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, TRIAGEM SECREÇÃO TRAQUEAL	TUSS
VÍRUS RESPIRATÓRIO, TRIAGEM SWAB NASAL	TUSS
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - ELISA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - PESQUISA DIRETA	TUSS
VÍRUS ZIKA - IGG	TUSS
VÍRUS ZIKA - IGM	TUSS
VISÃO SUBNORMAL - MONOCULAR	TUSS
VISCOSIDADE PLASMÁTICA OU SANGUÍNEA	TUSS

VITAMINA "D" 25 HIDROXI, PESQUISA E/OU DOSAGEM (VITAMINA D3)	TUSS
VITAMINA A, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B1, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B12	TUSS
VITAMINA B12 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B2, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B3, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B5 (PANTOFENATO), DOSAGEM	TUSS
VITAMINA B6, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA D2, PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA E - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
VITAMINA H (BIOTINA), DOSAGEM	TUSS
VITAMINA K, - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
WEIL FELIX (RICKETSIOSE), REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO	TUSS
WEST NILE SOROLOGIA LÍQUOR LCR	TUSS
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HTVI OU HTLVII) (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
WIDAL, REAÇÃO DE	TUSS
XEROMAMOGRAFIA	TUSS
XILOSE, TESTE DE ABSORÇÃO À	TUSS
YERSINIA ENTEROCOLITICA	TUSS
ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	TUSS
ZINCO ERITROCITÁRIO, DOSAGEM	TUSS
ZOLPIDEM, DOSAGEM	TUSS

ANEXO I-E – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR CIDADE

Região	UF	Código UF	Código Município	Município	Qt. Beneficiários
--------	----	-----------	------------------	-----------	-------------------

Norte	AC	12	00203	CRUZEIRO DO SUL	1
Nordeste	AL	27	00300	ARAPIRACA	8
Nordeste	AL	27	04302	MACEIÓ	65
Nordeste	AL	27	06307	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1
Nordeste	AL	27	07701	RIO LARGO	1
Norte	AM	13	00201	ATALAIA DO NORTE	2
Norte	AM	13	02603	MANAUS	31
Norte	AP	16	00303	MACAPÁ	3
Nordeste	BA	29	00702	ALAGOINHAS	1
Nordeste	BA	29	03201	BARREIRAS	11
Nordeste	BA	29	03805	BOA VISTA DO TUPIM	1
Nordeste	BA	29	03904	BOM JESUS DA LAPA	7
Nordeste	BA	29	05206	CAETITÉ	1
Nordeste	BA	29	05701	CAMAÇARI	2
Nordeste	BA	29	10800	FEIRA DE SANTANA	8
Nordeste	BA	29	11709	GUANAMBI	6
Nordeste	BA	29	13002	IBITIARA	4
Nordeste	BA	29	13606	ILHÉUS	4
Nordeste	BA	29	14802	ITABUNA	5
Nordeste	BA	29	17102	ITORORÓ	1
Nordeste	BA	29	17508	JACOBINA	3
Nordeste	BA	29	18001	JEQUIÉ	4
Nordeste	BA	29	19207	LAURO DE FREITAS	13
Nordeste	BA	29	21203	MIGUEL CALMON	2
Nordeste	BA	29	24009	PAULO AFONSO	4
Nordeste	BA	29	27408	SALVADOR	90
Nordeste	BA	29	29404	SÃO MIGUEL DAS MATAS	4
Nordeste	BA	29	29909	SEABRA	3
Nordeste	BA	29	30501	SERRINHA	3
Nordeste	BA	29	32408	UIBAÍ	1
Nordeste	BA	29	32804	UTINGA	5
Nordeste	BA	29	32903	VALENÇA	5
Nordeste	BA	29	33059	VÁRZEA DA ROÇA	1
Nordeste	BA	29	33307	VITÓRIA DA CONQUISTA	3
Nordeste	CE	23	01208	ARACOIABA	1
Nordeste	CE	23	03709	CAUCAIA	7
Nordeste	CE	23	04202	CRATO	4
Nordeste	CE	23	04285	EUSÉBIO	2
Nordeste	CE	23	04400	FORTALEZA	81

Nordeste	CE	23	05506	IGUATU	3
Nordeste	CE	23	06405	ITAPIPOCA	1
Nordeste	CE	23	07304	JUAZEIRO DO NORTE	4
Nordeste	CE	23	07601	LIMOEIRO DO NORTE	4
Nordeste	CE	23	07650	MARACANAÚ	1
Nordeste	CE	23	11306	QUIXADÁ	1
Nordeste	CE	23	12908	SOBRAL	7
Nordeste	CE	23	13401	TIANGUÁ	2
Centro-Oeste	DF	53	00108	BRASÍLIA	1116
Sudeste	ES	32	00300	ALFREDO CHAVES	1
Sudeste	ES	32	01209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1
Sudeste	ES	32	01308	CARIACICA	3
Sudeste	ES	32	01506	COLATINA	3
Sudeste	ES	32	02405	GUARAPARI	3
Sudeste	ES	32	03205	LINHARES	5
Sudeste	ES	32	03320	MARATAÍZES	4
Sudeste	ES	32	04906	SÃO MATEUS	1
Sudeste	ES	32	05002	SERRA	7
Sudeste	ES	32	05200	VILA VELHA	11
Sudeste	ES	32	05309	VITÓRIA	12
Centro-Oeste	GO	52	00258	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	5
Centro-Oeste	GO	52	01108	ANÁPOLIS	19
Centro-Oeste	GO	52	01405	APARECIDA DE GOIÂNIA	54
Centro-Oeste	GO	52	03104	BALIZA	1
Centro-Oeste	GO	52	03302	BELA VISTA DE GOIÁS	1
Centro-Oeste	GO	52	03559	BONFINÓPOLIS	2
Centro-Oeste	GO	52	04508	CALDAS NOVAS	1
Centro-Oeste	GO	52	05406	CERES	1
Centro-Oeste	GO	52	05497	CIDADE OCIDENTAL	10
Centro-Oeste	GO	52	07352	EDEALINA	2
Centro-Oeste	GO	52	08004	FORMOSA	2
Centro-Oeste	GO	52	08707	GOIÂNIA	321
Centro-Oeste	GO	52	08806	GOIANIRA	3
Centro-Oeste	GO	52	08905	GOIÁS	3
Centro-Oeste	GO	52	09150	GOUVELÂNDIA	2
Centro-Oeste	GO	52	10000	INHUMAS	6
Centro-Oeste	GO	52	11008	ITAPIRAPUÃ	3
Centro-Oeste	GO	52	12501	LUZIÂNIA	12
Centro-Oeste	GO	52	14507	NERÓPOLIS	3
Centro-Oeste	GO	52	15231	NOVO GAMA	3
Centro-Oeste	GO	52	15900	PALMINÓPOLIS	1
Centro-Oeste	GO	52	17401	PIRES DO RIO	2
Centro-Oeste	GO	52	17609	PLANALTIMA	8
Centro-Oeste	GO	52	18300	POSSE	3
Centro-Oeste	GO	52	18805	RIO VERDE	9
Centro-Oeste	GO	52	19753	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	7
Centro-Oeste	GO	52	20454	SENADOR CANEDO	18
Centro-Oeste	GO	52	21403	TRINDADE	7
Centro-Oeste	GO	52	21858	VALPARAÍSO DE GOIÁS	47

Nordeste	MA	21	00105	AFONSO CUNHA	2
Nordeste	MA	21	03208	CHAPADINHA	1
Nordeste	MA	21	05302	IMPERATRIZ	20
Nordeste	MA	21	07506	PAÇO DO LUMIAR	3
Nordeste	MA	21	09908	SANTA INÊS	4
Nordeste	MA	21	10708	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	4
Nordeste	MA	21	11201	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	8
Nordeste	MA	21	11300	SÃO LUÍS	78
Nordeste	MA	21	12209	TIMON	2
Sudeste	MG	31	06200	BELO HORIZONTE	79
Sudeste	MG	31	06705	BETIM	5
Sudeste	MG	31	09709	CACHOEIRA DE MINAS	3
Sudeste	MG	31	11002	CAMPESTRE	3
Sudeste	MG	31	14105	CARMO DE MINAS	2
Sudeste	MG	31	18601	CONTAGEM	8
Sudeste	MG	31	20508	CRISTINA	3
Sudeste	MG	31	22306	DIVINÓPOLIS	1
Sudeste	MG	31	23601	ELÓI MENDES	3
Sudeste	MG	31	27701	GOVERNADOR VALADARES	1
Sudeste	MG	31	31307	IPATINGA	1
Sudeste	MG	31	35100	JANAÚBA	3
Sudeste	MG	31	36702	JUIZ DE FORA	12
Sudeste	MG	31	37601	LAGOA SANTA	1
Sudeste	MG	31	39508	MANHUMIRIM	3
Sudeste	MG	31	43302	MONTES CLAROS	10
Sudeste	MG	31	43450	MONTEZUMA	1
Sudeste	MG	31	43906	MURIAÉ	3
Sudeste	MG	31	48103	PATROCÍNIO	1
Sudeste	MG	31	51800	POÇOS DE CALDAS	1
Sudeste	MG	31	52501	POUSO ALEGRE	7
Sudeste	MG	31	54606	RIBEIRÃO DAS NEVES	2
Sudeste	MG	31	56700	SABARÁ	1
Sudeste	MG	31	67202	SETE LAGOAS	3
Sudeste	MG	31	69901	UBÁ	3
Sudeste	MG	31	70107	UBERABA	2
Sudeste	MG	31	70206	UBERLÂNDIA	43
Sudeste	MG	31	70404	UNAÍ	1
Sudeste	MG	31	70701	VARGINHA	4
Sudeste	MG	31	71204	VESPASIANO	1
Sudeste	MG	31	71303	VIÇOSA	2
Sudeste	MG	31	72004	VISCONDE DO RIO BRANCO	2
Centro-Oeste	MS	50	02704	CAMPO GRANDE	38
Centro-Oeste	MS	50	03306	COXIM	3
Centro-Oeste	MS	50	03702	DOURADOS	13
Centro-Oeste	MS	50	07106	JARDIM	1
Centro-Oeste	MS	50	08305	TRÊS LAGOAS	4
Centro-Oeste	MT	51	00250	ALTA FLORESTA	3
Centro-Oeste	MT	51	01803	BARRA DO GARÇAS	2
Centro-Oeste	MT	51	02504	CÁCERES	3
Centro-Oeste	MT	51	03403	CUIABÁ	40

Centro-Oeste	MT	51	06232	NOVA OLÍMPIA	1
Centro-Oeste	MT	51	06752	PONTES E LACERDA	4
Centro-Oeste	MT	51	07040	PRIMAVERA DO LESTE	4
Centro-Oeste	MT	51	07602	RONDONÓPOLIS	2
Centro-Oeste	MT	51	07909	SINOP	2
Centro-Oeste	MT	51	07925	SORRISO	1
Centro-Oeste	MT	51	07958	TANGARÁ DA SERRA	3
Centro-Oeste	MT	51	08402	VÁRZEA GRANDE	6
Norte	PA	15	00107	ABATETUBA	4
Norte	PA	15	00800	ANANINDEUA	18
Norte	PA	15	01402	BELÉM	107
Norte	PA	15	03309	IGARAPÉ-MIRI	1
Norte	PA	15	04208	MARABÁ	9
Norte	PA	15	04422	MARITUBA	3
Norte	PA	15	05502	PARAGOMINAS	2
Norte	PA	15	05536	PARAUPEBAS	1
Norte	PA	15	06807	SANTARÉM	5
Norte	PA	15	08100	TUCURUÍ	2
Nordeste	PB	25	00102	ÁGUA BRANCA	1
Nordeste	PB	25	01203	AREIAL	1
Nordeste	PB	25	03209	CABEDELO	5
Nordeste	PB	25	04009	CAMPINA GRANDE	14
Nordeste	PB	25	07507	JOÃO PESSOA	69
Nordeste	PB	25	10808	PATOS	6
Nordeste	PB	25	16201	SOSA	1
Nordeste	PB	25	16904	UIRAÚNA	1
Nordeste	PE	26	01201	ARCOVERDE	4
Nordeste	PE	26	01805	BETÂNIA	1
Nordeste	PE	26	02100	BOM CONSELHO	3
Nordeste	PE	26	02902	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1
Nordeste	PE	26	03454	CAMARAGIBE	5
Nordeste	PE	26	04007	CARPINA	1
Nordeste	PE	26	04106	CARUARU	6
Nordeste	PE	26	06002	GARANHUNS	3
Nordeste	PE	26	06200	GOIANA	2
Nordeste	PE	26	06804	IGARASSU	3
Nordeste	PE	26	07208	IPOJUCA	1
Nordeste	PE	26	07901	JABOATÃO DOS GUARARAPES	54
Nordeste	PE	26	09600	OLINDA	1
Nordeste	PE	26	10004	PALMARES	2
Nordeste	PE	26	10707	PAULISTA	1
Nordeste	PE	26	11101	PETROLINA	6
Nordeste	PE	26	11606	RECIFE	33
Nordeste	PE	26	12208	SALGUEIRO	1
Nordeste	PE	26	13909	SERRA TALHADA	7
Nordeste	PE	26	14006	SERRITA	4
Nordeste	PE	26	16407	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3
Nordeste	PI	22	00251	ALAGOINHA DO PIAUÍ	1
Nordeste	PI	22	01903	BOM JESUS	1
Nordeste	PI	22	02000	BURITI DOS LOPES	1

Nordeste	PI	22	02307	CANTO DO BURITI	2
Nordeste	PI	22	03909	FLORIANO	8
Nordeste	PI	22	08007	PICOS	1
Nordeste	PI	22	08403	PIRIPIRI	4
Nordeste	PI	22	11001	TERESINA	55
Sul	PR	41	01408	APUCARANA	1
Sul	PR	41	01804	ARAUCÁRIA	3
Sul	PR	41	01903	ASSAÍ	4
Sul	PR	41	04204	CAMPO LARGO	7
Sul	PR	41	04303	CAMPO MOURÃO	3
Sul	PR	41	04808	CASCADEL	15
Sul	PR	41	04907	CASTRO	4
Sul	PR	41	05102	CENTENÁRIO DO SUL	2
Sul	PR	41	05805	COLOMBO	3
Sul	PR	41	06902	CURITIBA	147
Sul	PR	41	08304	FOZ DO IGUAÇU	2
Sul	PR	41	09401	GUARAPUAVA	6
Sul	PR	41	13700	LONDRINA	38
Sul	PR	41	14807	MARIALVA	6
Sul	PR	41	15200	MARINGÁ	11
Sul	PR	41	16901	NOVA ESPERANÇA	1
Sul	PR	41	18204	PARANAGUÁ	3
Sul	PR	41	18501	PATO BRANCO	6
Sul	PR	41	19152	PINHAIS	5
Sul	PR	41	19905	PONTA GROSSA	3
Sul	PR	41	24103	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2
Sul	PR	41	25506	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	12
Sul	PR	41	25605	SÃO MATEUS DO SUL	1
Sul	PR	41	12906	SÃO TOMÉ	1
Sul	PR	41	26900	TAPIRA	2
Sul	PR	41	28104	UMUARAMA	4
Sudeste	RJ	33	00100	ANGRA DOS REIS	1
Sudeste	RJ	33	00308	BARRA DO PIRAÍ	2
Sudeste	RJ	33	00407	BARRA MANSA	2
Sudeste	RJ	33	00456	BELFORD ROXO	9
Sudeste	RJ	33	01009	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2
Sudeste	RJ	33	01702	DUQUE DE CAXIAS	12
Sudeste	RJ	33	01850	GUAPIMIRIM	4
Sudeste	RJ	33	01876	IGUABA GRANDE	1
Sudeste	RJ	33	01900	ITABORAÍ	1
Sudeste	RJ	33	02007	ITAGUAÍ	1
Sudeste	RJ	33	02205	ITAPERUNA	6
Sudeste	RJ	33	02502	MAGÉ	1
Sudeste	RJ	33	02700	MARICÁ	5
Sudeste	RJ	33	02908	MIGUEL PEREIRA	1
Sudeste	RJ	33	03203	NILÓPOLIS	7
Sudeste	RJ	33	03302	NITERÓI	7
Sudeste	RJ	33	03401	NOVA FRIBURGO	5
Sudeste	RJ	33	03500	NOVA IGUAÇU	30
Sudeste	RJ	33	03906	PETRÓPOLIS	3

Sudeste	RJ	33	03955	PINHEIRAL	2
Sudeste	RJ	33	04003	PIRAÍ	4
Sudeste	RJ	33	04524	RIO DAS OSTRAS	5
Sudeste	RJ	33	04557	RIO DE JANEIRO	655
Sudeste	RJ	33	04904	SÃO GONÇALO	19
Sudeste	RJ	33	05109	SÃO JOÃO DE MERITI	7
Sudeste	RJ	33	05133	SÃO JOSÉ DE UBÁ	3
Sudeste	RJ	33	05802	TERESÓPOLIS	3
Sudeste	RJ	33	06008	TRÊS RIOS	3
Sudeste	RJ	33	06305	VOLTA REDONDA	3
Nordeste	RN	24	00802	ANGICOS	1
Nordeste	RN	24	02600	CEARÁ-MIRIM	1
Nordeste	RN	24	03608	EXTREMOZ	4
Nordeste	RN	24	08003	MOSSORÓ	8
Nordeste	RN	24	08102	NATAL	32
Nordeste	RN	24	08300	NOVA CRUZ	1
Nordeste	RN	24	03251	PARNAMIRIM	16
Nordeste	RN	24	12005	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4
Norte	RO	11	00023	ARIQUEMES	1
Norte	RO	11	00049	CACOAL	4
Norte	RO	11	00122	JI-PARANÁ	3
Norte	RO	11	00205	PORTO VELHO	19
Norte	RR	14	00100	BOA VISTA	6
Sul	RS	43	00406	ALEGRETE	1
Sul	RS	43	03004	CACHOEIRA DO SUL	4
Sul	RS	43	03103	CACHOEIRINHA	3
Sul	RS	43	04606	CANOAS	15
Sul	RS	43	05108	CAXIAS DO SUL	6
Sul	RS	43	07708	ESTEIO	2
Sul	RS	43	08508	FREDERICO WESTPHALEN	4
Sul	RS	43	08805	GENERAL CÂMARA	2
Sul	RS	43	08904	GETÚLIO VARGAS	2
Sul	RS	43	09308	GUAÍBA	4
Sul	RS	43	10801	IVOTI	4
Sul	RS	43	13409	NOVO HAMBURGO	3
Sul	RS	43	14100	PASSO FUNDO	13
Sul	RS	43	14407	PELOTAS	6
Sul	RS	43	14902	PORTO ALEGRE	29
Sul	RS	43	15602	RIO GRANDE	1
Sul	RS	43	16907	SANTA MARIA	6
Sul	RS	43	17202	SANTA ROSA	1
Sul	RS	43	17509	SANTO ÂNGELO	4
Sul	RS	43	21501	TORRES	2
Sul	RS	43	22806	VERANÓPOLIS	1
Sul	RS	43	23002	VIAMÃO	1
Sul	RS	43	23804	XANGRI-LÁ	1
Sul	SC	42	00309	AGRONÔMICA	3
Sul	SC	42	02008	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2
Sul	SC	42	02305	BIGUAÇU	5
Sul	SC	42	02404	BLUMENAU	6

Sul	SC	42	03204	CAMBORIÚ	5
Sul	SC	42	03808	CANOINHAS	1
Sul	SC	42	04202	CHAPECÓ	9
Sul	SC	42	04251	COCAL DO SUL	1
Sul	SC	42	04608	CRICIÚMA	1
Sul	SC	42	04806	CURITIBANOS	3
Sul	SC	42	05407	FLORIANÓPOLIS	22
Sul	SC	42	09102	JOINVILLE	30
Sul	SC	42	09300	LAGES	4
Sul	SC	42	12007	PALMA SOLA	1
Sul	SC	42	13500	PORTO BELO	1
Sul	SC	42	14805	RIO DO SUL	4
Sul	SC	42	16206	SÃO FRANCISCO DO SUL	2
Sul	SC	42	16602	SÃO JOSÉ	8
Sul	SC	42	16909	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1
Sul	SC	42	17204	SÃO MIGUEL DO OESTE	3
Sul	SC	42	17709	SOMBRIO	1
Sul	SC	42	18707	TUBARÃO	1
Sul	SC	42	18756	TUNÁPOLIS	1
Nordeste	SE	28	00308	ARACAJU	20
Nordeste	SE	28	02908	ITABAIANA	1
Nordeste	SE	28	06701	SÃO CRISTÓVÃO	2
Sudeste	SP	35	01608	AMERICANA	2
Sudeste	SP	35	02804	ARAÇATUBA	2
Sudeste	SP	35	03208	ARARAQUARA	1
Sudeste	SP	35	03901	ARUJÁ	1
Sudeste	SP	35	04008	ASSIS	4
Sudeste	SP	35	05708	BARUERI	5
Sudeste	SP	35	06003	BAURU	19
Sudeste	SP	35	07506	BOTUCATU	2
Sudeste	SP	35	07605	BRAGANÇA PAULISTA	2
Sudeste	SP	35	08504	CAÇAPAVA	3
Sudeste	SP	35	09205	CAJAMAR	3
Sudeste	SP	35	09502	CAMPINAS	32
Sudeste	SP	35	09601	CAMPO LIMPO PAULISTA	2
Sudeste	SP	35	10609	CARAPICUÍBA	4
Sudeste	SP	35	13009	COTIA	8
Sudeste	SP	35	13405	CRUZEIRO	1
Sudeste	SP	35	15004	EMBU DAS ARTES	1
Sudeste	SP	35	15509	FERNANDÓPOLIS	1
Sudeste	SP	35	15707	FERRAZ DE VASCONCELOS	5
Sudeste	SP	35	16200	FRANCA	8
Sudeste	SP	35	18800	GUARULHOS	19
Sudeste	SP	35	19071	HORTOLÂNDIA	2
Sudeste	SP	35	20509	INDAIATUBA	2
Sudeste	SP	35	22208	ITAPECERICA DA SERRA	1
Sudeste	SP	35	22307	ITAPETININGA	3
Sudeste	SP	35	22406	ITAPEVA	2
Sudeste	SP	35	22505	ITAPEVI	8
Sudeste	SP	35	23107	ITAQUAQUECETUBA	3

Sudeste	SP	35	24006	ITUPEVA	2
Sudeste	SP	35	24402	JACAREÍ	3
Sudeste	SP	35	25003	JANDIRA	2
Sudeste	SP	35	25300	JAÚ	3
Sudeste	SP	35	25904	JUNDIAÍ	1
Sudeste	SP	35	27108	LINS	1
Sudeste	SP	35	29005	MARÍLIA	5
Sudeste	SP	35	29401	MAUÁ	7
Sudeste	SP	35	30508	MOCOCA	2
Sudeste	SP	35	30706	MOGI GUAÇU	3
Sudeste	SP	35	31100	MONGAGUÁ	2
Sudeste	SP	35	34401	OSASCO	19
Sudeste	SP	35	38709	PIRACICABA	2
Sudeste	SP	35	39301	PIRASSUNUNGA	2
Sudeste	SP	35	39806	POÁ	3
Sudeste	SP	35	41000	PRAIA GRANDE	4
Sudeste	SP	35	41406	PRESIDENTE PRUDENTE	3
Sudeste	SP	35	42206	RANCHARIA	1
Sudeste	SP	35	43303	RIBEIRÃO PIRES	6
Sudeste	SP	35	43402	RIBEIRÃO PRETO	28
Sudeste	SP	35	43907	RIO CLARO	3
Sudeste	SP	35	44103	RIO GRANDE DA SERRA	1
Sudeste	SP	35	47809	SANTO ANDRÉ	4
Sudeste	SP	35	48500	SANTOS	9
Sudeste	SP	35	48708	SÃO BERNARDO DO CAMPO	10
Sudeste	SP	35	48906	SÃO CARLOS	1
Sudeste	SP	35	49805	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	7
Sudeste	SP	35	49904	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7
Sudeste	SP	35	50308	SÃO PAULO	304
Sudeste	SP	35	50704	SÃO SEBASTIÃO	1
Sudeste	SP	35	51009	SÃO VICENTE	5
Sudeste	SP	35	52205	SOROCABA	5
Sudeste	SP	35	52403	SUMARÉ	5
Sudeste	SP	35	52502	SUZANO	2
Sudeste	SP	35	52809	TABOÃO DA SERRA	12
Sudeste	SP	35	54003	TATUÍ	1
Sudeste	SP	35	54102	TAUBATÉ	2
Sudeste	SP	35	56503	VÁRZEA PAULISTA	2
Sudeste	SP	35	33208	VERA CRUZ	3
Norte	TO	17	02109	ARAGUAÍNA	9
Norte	TO	17	09500	GURUPI	4
Norte	TO	17	21000	PALMAS	34
Norte	TO	17	18204	PORTO NACIONAL	4
			TOTAL		5206